



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21.093, DE 27 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 27.484.025,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Fundação dos Esportes do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Administração e Previdência, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, Secretaria do Turismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 27.484.025,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e vinte e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de maio de 2022.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 21.093, DE 27 DE MAIO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.128.500,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	495.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	113.446,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD11	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	13.184,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD2	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	26.367,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD3	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	52.734,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	341.573,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD5	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	26.367,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD8	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	26.367,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD9	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	13.184,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.91	100	0000.E0000	1.500.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.496.604,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	140.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	4.000.000,00
21101.04.122.0010.2879	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	3.775.400,00
21201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.543.000,00
30104.08.243.0007.4129	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À INSTANCIA ESTADUAL DE CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	350.000,00
46201.26.782.0008.1966	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.35	100	0000.E0000	1.100.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.562.577,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	337.423,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	852.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	586.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	470.000,00
47101.23.695.0005.3073	FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	643.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	691.299,00
TOTAL								27.484.025,00



DECRETO Nº 21.094, DE 27 DE MAIO DE 2022

Enquadramento dos servidores **Fernando Cesar Sousa Alvarenga** e **Francisco Itamar da Silva Araújo**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei Complementar nº 062/2005, alterada pela Lei Complementar nº 263/2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1682/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 18 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00009.009955/2022-66,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento dos servidores **Fernando Cesar Sousa Alvarenga** e **Francisco Itamar da Silva Araújo**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei Complementar nº 062/2005, alterada pela Lei Complementar nº 263/2022, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

Nº	MAT.	NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	CLASSE ANTERIOR	PADRÃO ANTERIOR	CLASSE ATUAL ENQUAD.	PADRÃO ATUAL ENQUAD.
1	040771-2	FERNANDO CESAR SOUSA ALVARENGA	AUX. DE SERVIÇOS	AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL	*	*	I	A
2	043852-9	FRANCISCO ITAMAR DA SILVA ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS	AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL	*	*	I	A

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no Processo nº 00028.013716/2022-82, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE reverter a convocação, do serviço ativo para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Piauí, o Coronel QOPM - **LINDOMAR CASTILHO MELO**, com fulcro no art. 6, da Lei nº 3.808/1981, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO LIMA MARTINS JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Processamento de Produção em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALIPIO SADY IBIAPINA MILERIO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Deolindo Couto de Oeiras, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVANDRO CÉSAR BEZERRA DAMASCENO JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Deolindo Couto de Oeiras, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALIPIO SADY IBIAPINA MILERIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2022.

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2022

Republicados por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, na página 09

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIANA DE MOURA SERRA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro e Contábil, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIANA DE MOURA SERRA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE – COJUV

PORTARIA Nº 06/2022 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 003/2022.

O VICENTE GOMES DA SILVA - Matrícula nº 338810-7 Coordenador Geral da Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Vinício Moura Júnior, matrícula nº 339460-3, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 003/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - Associação Cultural Junina Teresina Show, tendo como objeto "Jornada Junina: Capacitação de juventudes do Estado do Piauí em Oficina de Dança Junina; Oficina de Maquiagem Cênica e Artística; Oficina de Croqui Junino, Oficina de Penteado Junino e Curso de Elaboração de Projetos Culturais promovendo a circulação de capacitação e fomentação relacionadas à cultura junina." em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de Maio de 2022

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 07/2022 DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

Designa comissão de monitoramento e avaliação da parceria decorrente do Termo de Fomento nº 003/2022.

O VICENTE GOMES DA SILVA - Matrícula nº 338810-7 - Coordenador Geral, da Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar a parceria firmada no Termo de Fomento 003/2022 celebrada pela Coordenadoria Estadual da Juventude com a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA

TERESINA SHOW termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 17.083, de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

I - membros:

a) MARIA SIMONE NOGUEIRA DE ARAUJO 3 4 2 2 3 5 - (Presidente)

b) CASSIA TAMYRIS SOUSA/ Matrícula: 339228-7- (Membro)

c) REBECA NASSAU RAMOS 339219-8 - (Membro)

Art. 3º - Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 17.083/2017: O monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios de monitoramentos e avaliação.

Art. 4º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de maio de 2022

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ

PORTARIA COJUV/GAB/DAF Nº 08/2022

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí - COJUV-PI, no uso de suas atribuições legais considerando o Decreto Estadual nº 15.093/13,

RESOLVE;

Art.1º - Revogar os efeitos da PORTARIA COJUV/GAB/DAF Nº 09/2021.

Art.2º - Nomear a servidora MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula Nº 353428-6, para atuar como GESTOR, e a servidora MARIA SABRINA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 360413-6 como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021 firmado entre a COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI junto a EMPRESA ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, Processo SEI nº 00343.000167/2021-22 em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto - O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica contratação de pessoa jurídica para fins de contratação (ões) de serviços de locação de veículos, observando se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011 para atendimento das necessidades da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV/PI.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de maio de 2022

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ

Of. 082

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0353, de 16 de maio de 2022

Art. 1º - Constituir a Comissão para Estudos e Regulamentação da Ascensão e Provimento à Classe de Titular da Carreira de Docente Efetivo da UESPI.

Art. 2º - Designar os membros para compor a comissão acima referida:
- Eduardo Albuquerque Rodrigues Diniz, Matrícula nº 0332261-X, Presidente.

- Bárbara Olímpia Ramos de Melo, Matrícula nº 147688-2, Membro;
- Isânio Vasconcelos Mesquita, Matrícula nº 157394-2, Membro;
- João Luiz Rocha do Nascimento, Matrícula nº 170673-0, Membro;
- Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, Matrícula nº 0286150-0, Membro;
- Marcelo de Jesus Monteiro Araújo, Matrícula nº 269872-2, Membro;
- Raurys Alencar Oliveira, Matrícula nº 0227109-5, Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0354, de 17 de maio de 2022

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MAURÍCIO CASTELO BRANCO DE NORONHA CAMPOS, matrícula nº 121774-7, Professor Adjunta, Nível II, TI 40 horas, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", durante o período de 02 (dois) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 25/04/2022.

Portaria nº 0355, de 17 de maio de 2022

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço comum não continuado de seguro de acidentes pessoais coletivo para alunos da FUESPI, conforme Termo de Referência:

Pregoeiro:

- Manoel Genival Flor da Silva, Matrícula nº 344406-6, Portaria nº 0054 de 03.02.2020.

Equipe de Apoio:

- Danielle Costa Pereira, Matrícula nº 344407-4;
- Francisco Leomar da Silva, Matrícula nº 000805-2;
- Gonçalo Marcos Bento de Macêdo, Matrícula nº 360250-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0359, de 17 de maio de 2022

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de materiais permanente e de consumo para atender às necessidades do Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), visando atender, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

Pregoeiro:

- Manoel Genival Flor da Silva, Matrícula nº 344406-6, Portaria nº 0054 de 03.02.2020.

Equipe de Apoio:

- Danielle Costa Pereira, Matrícula nº 344407-4;
- Francisco Leomar da Silva, Matrícula nº 000805-2;
- João Bosco Barbalho Costa Júnior, Matrícula nº 027305-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0360, de 17 de maio de 2022

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, para

aquisição de aparelhos de ar-condicionado, insumos para reforma de banheiros e de instalações elétricas, do Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), visando atender, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

Pregoeiro:

- Francisco Bruno Silva Bezerra, Matrícula nº 280134-5, Portaria nº 482, de 20 de agosto de 2021.

Equipe de Apoio:

- Francisca Maria de Aguiar França, Matrícula nº 343304-8;
- Amaurílio Xavier Barbosa Vieira, Matrícula nº 0357670-1;
- Francisco Leomar da Silva, Matrícula nº 000805-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 26 de maio de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

Of. 284

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0366, de 24 de maio de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional da Servidora Técnico-administrativo em Gestão Universitária, Eliete Rosa Penha dos Santos, Matrícula nº 0177306-2, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, de Assistente de Gestão Administrativo III, B, para Assistente de Gestão Administrativo III, C.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0370, de 24 de maio de 2022

Art. 1º - Exonerar, a pedido, JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO, Matrícula nº 197937-0, do cargo de Chefe da Divisão de Seleção e Treinamento - DST, Símbolo DAS-3, no Departamento de Gestão de Pessoal - DGP, da Pró-reitoria de Administração - PRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0371, de 24 de maio de 2022

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0352, de 12 de maio de 2022, referente à designação do Vice-reitor, JESUS ANTÔNIO DE CARVALHO ABREU, Matrícula nº 170657-8, para responder pela Reitoria, no período de 13 a 23/05/2022, em razão do afastamento do Reitor, EVANDRO ALBERTO DE SOUSA, Matrícula nº 268431-4, que se ausentou do país para missão oficial, conforme Decreto de 11 de maio de 2022, cujo texto passa pela seguinte correção:

- Onde se lê: Portaria nº 0352, de 12 de maio de 20212;

- Leia-se: Portaria nº 0352, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de maio de 2022.

Portaria nº 0376, de 24 de maio de 2022

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA, Matrícula nº 332143-6, do cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriipiri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0377, de 25 de maio de 2022

Art. 1º - Nomear JÉSSICA TELES DE ALMEIDA, Matrícula nº 0332137-1, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Direito, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriipiri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

Of. 285

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

ATO Nº 45, DE 25 DE MAIO DE 2022

ATO AD REFERENDUM

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Artigo 60, Inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o processo 00089.009206/2022-96,

RESOLVE:

Designar, AD REFERENDUM do CEPEX, a docente KÁTIA MAGALY PIRES RICARTE, matrícula 2688492, Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica - RP, considerando solicitação constante no MEMORANDO Nº: 9/2022/FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE (4233630), do referido processo.

O presente Ato se justifica em razão do caráter de necessidade de submissão de uma nova proposta junto a CAPES. Ressaltamos, ainda, que o presente processo constará na pauta da próxima reunião do CEPEX, para fins de homologação do presente ATO AD REFERENDUM.

Teresina(PI), 25 de maio de 2022

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX

ATO Nº 46, DE 25 DE MAIO DE 2022

ATO AD REFERENDUM

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Artigo 60, Inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o processo 00089.009208/2022-85,

RESOLVE:

Designar, AD REFERENDUM do CEPEX, a docente KELLY POLYANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 332109-6, Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, considerando solicitação constante no MEMORANDO Nº: 10/2022/FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE (4234272), do referido processo.

O presente Ato se justifica em razão do caráter de necessidade em razão da finalização do projeto e necessidade de submissão de uma nova proposta junto a CAPES. Ressaltamos, ainda, que o presente processo constará na pauta da próxima reunião do CEPEX, para fins de homologação do presente ATO AD REFERENDUM.

Teresina(PI), 25 de maio de 2022

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX

Of. 281

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA/GAB/SEID nº 022/2022

Teresina (PI), 26 de maio de 2022

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor:

FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula 180095-7;

Para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2022 com a EMPRESA G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS. Objeto do contrato: Contratação de serviços de fornecimento de manutenção de serviços elétricos

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Of. 84

PORTARIA/GAB/SEID nº 023/2022

Teresina (PI), 26 de maio de 2022

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor:

FRANCILEIA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 332203-8;

Para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2022 com a EMPRESA F.G. DO REGO VERÇOSA. Objeto do contrato: Contratação de serviços de fornecimento de contratação dos serviços para fornecimento de 70 camisas.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Of. 85



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de novembro 2005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública de 4ª Categoria, Dra. Glicia Rodrigues Batista Martins, Licença Médica de (10) dez dias, 05/01/2021 a 14/01/2021, conforme processo Administrativo 002/2021 e atestado médico datado do dia 05/01/2021 de acordo com Art.75, inciso I e Art.78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 e art. 110 da LC nº 059/2005, retroagindo os efeitos desta portaria de 05/01/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO em Teresina, 07 de janeiro de 2021.

Natalia e Silva de Almendra Freitas
Diretora Administrativa em Substituição

PORTARIA Nº 004/ 2021-CGP

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº28/2014 - CGP, datada do dia 10/04/2014, que averbou, para todos os efeitos legais, de acordo com art.56 da Lei Complementar de nº 59, de 30.11.2005, o tempo de serviço do Defensor Público Dr. Jefferson Calume de Oliveira, para o período abaixo relacionado:

ORGAO	CARGO	PERIODO	DIAS
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	Porteiro/Zelador	20.03.1995 a 04.09.2006	4.182
Secretaria de Saúde	Técnico Especializado	05.09.2006 a 02.09.2007	363
Secretaria de Segurança Pública	Delegado de Polícia 2ª Classe	03.09.2007 a 31.12.2012	1.947
		TOTAL:	6.492
Ou seja, 17 anos 09 meses e 17 dias.			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DEFENSORIA GERAL, em Teresina, 27 de janeiro de 2021.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 005/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros, licença médica de 09 (nove) dias, de 14/01/2021 a 22/01/2021, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso II e 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de

janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 14 de janeiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 20 de janeiro de 2021.

Patrícia Ferreira Monte Feitosa
Diretora Administrativa em substituição

PORTARIA Nº 012/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, licença médica de 07 (sete) dias, de 26/01/2021 a 01/02/2021, conforme atestado médico, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 26 de janeiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 28 de janeiro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 017/ 2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria Dr. Giovanni Jervis Diogenes e Medeiros, licença médica de 15 (quinze) dias, de 02/02/2021 a 16/02/2021, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 02 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 03 de fevereiro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 022/ 2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 3ª Categoria Dr. Jefferson Calume de Oliveira, licença médica de 120 (cento e vinte) dias, de 25/12/2020 a 23/04/2021, conforme laudo de perícia médica do CIASPI datado de 04/02/2021, de acordo com art.76 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 09 de fevereiro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

PORTARIA Nº 023/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, Dr. Dárcio Rufino de Holanda, licença médica de 14 (catorze) dias, de 08/02/2021 a 21/02/2021, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/ c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 10 de fevereiro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 030/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público de 2ª Categoria, Dr. Álvaro Francisco Cavalcante Monteiro, licença médica de 14 (catorze) dias, de 21/02/2021 a 06/03/2021, para tratamento da própria saúde, conforme atestado médico nos autos do processo administrativo SEI nº 00303.000371/2021-10, de acordo com Art. 75, inciso I e art. 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 21 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 25 de fevereiro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 036/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

CONSIDERANDO a solicitação e documentos nos autos do proc. SEI nº 00303.000443/2021-29;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública de 2ª Categoria, Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, licença nojo de 08 (oito) dias, de 07/03/2021 a 14/03/2021, por falecimento de sua genitora, de acordo com Art. 106, inciso III, b, da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 07 de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 09 de março de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 037/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a solicitação e atestados médicos nos autos do processo administrativo SEI nº 00303.000473/2021-35;

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti, licença médica para tratamento da própria saúde, de 13 (treze) dias, de 01/03/2021 a 13/03/2021, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 01 de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 11 de março de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 043/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público de 2ª Categoria Dr. Alexandre Christian de Jesus Noleto, licença médica de 10 (dez) dias, de 09/03/2021 a 18/03/2021, para tratamento da própria saúde, conforme atestado médico nos autos do processo administrativo SEI nº 00303.000507/2021-91, de acordo com Art. 75, inciso I e art. 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 09 de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 17 de março de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 044/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO solicitação, atestados médicos e laudo da perícia oficial do Estado do Piauí nos autos do processo administrativo SEI nº 00303.000464/2021-44;

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria Dr. Giovanni Jérvys Diogenes e Medeiros, licença médica para tratamento da saúde em pessoa da família, de 15 (quinze) dias, de 09/03/2021 a 23/03/2021, de acordo com os artigos 75, II e 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005 c/c art. 7º do Decreto nº 15.298/2013, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 09 de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 22 de março de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo



PORTARIANº 047/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a solicitação e atestados médicos nos autos do processo administrativo SEI nº 00303.000490/2021-72;

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 2ª Categoria Dr. Álvaro Francisco Cavalcante Monteiro, licença médica para tratamento da própria saúde, de 14 (catorze) dias, de 07/03/2021 a 20/03/2021, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 07 de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 23 de março de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 051/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a solicitação e laudo pericial nos autos do processo administrativo SEI nº 00303.000523/2021-84;

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 2ª Categoria Dr. Álvaro Francisco Cavalcante Monteiro, licença médica para tratamento da própria saúde, de 40 (quarenta) dias, de 16/03/2021 a 24/04/2021, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 16 de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 06 de abril de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 062/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a solicitação e laudo pericial nos autos do processo administrativo SEI nº 00303.000652/2021-72;

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 2ª Categoria Dr. Álvaro Francisco Cavalcante Monteiro, licença médica para tratamento da própria saúde, de 30 (trinta) dias, de 25/04/2021 a 24/05/2021, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 23 de abril de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 063/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a solicitação e atestado médico nos autos do processo administrativo SEI nº 00303.000668/2021-85;

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria Dra. Andrea de Jesus Carvalho, licença médica para tratamento da própria saúde, de 07 (sete) dias, de 17/04/2021 a 23/04/2021, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 17 de abril de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 23 de abril de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 069/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO atestado médico nos autos do proc. Sei nº 00303.000872/2021-04;

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, licença médica de 11 (onze) dias, de 08/05/2021 a 18/05/2021, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 08 de maio de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 17 de maio de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 071/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a solicitação e documentos nos autos do proc. SEI nº 00303.000957/2021-84;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública de 4ª Categoria Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo, licença nojo de 08 (oito) dias, de 23/05/2021 a 30/05/2021, por falecimento de seu genitor, de acordo com Art. 106, inciso III, b, da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 23 de maio de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 25 de maio de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

PORTARIA Nº 077/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público de 2ª Categoria Dr. Álvaro Francisco Cavalcante Monteiro, licença médica de 30 (trinta) dias, de 25/05/2021 a 23/06/2021, para tratamento da própria saúde, conforme laudo pericial nos autos do processo administrativo SEI nº 00303.000925/2021-89, de acordo com Art. 75, inciso I e art. 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 25 de maio de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 28 de maio de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 079/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a solicitação e atestados médicos nos autos do processo administrativo SEI nº 00303.001013/2021-24;

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 3ª Categoria Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, licença médica para tratamento da própria saúde, de 04 (quatro) dias, de 01/06/2021 a 04/06/2021, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 01 de junho de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 092/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública de 2ª Categoria Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, licença nojo de 08 (oito) dias, de 14/06/2021 a 21/06/2021, por falecimento de seu genitor, de acordo com Art. 106, inciso III, b, da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 14 de junho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 22 de junho de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 095/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público de 2ª Categoria Dr. Álvaro Francisco Cavalcante Monteiro, licença médica de 15 (quinze) dias, de 24/06/2021 a 08/07/2021, para tratamento da própria saúde, conforme laudo pericial nos autos do processo administrativo SEI nº 00303.001137/2021-18, de acordo com Art. 75, inciso I e art. 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 23 de junho de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 099/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 2ª Categoria Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha, licença médica de 10 (dez) dias, de 23/06/2021 a 02/07/2021, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 23 de junho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 25 de junho de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 120/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 3ª Categoria Dra. Gisela Mendes Lopes, licença médica para tratamento da própria saúde, de 12 (doze) dias, de 02/08/2021 a 13/08/2021, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 02 de agosto de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 06 de agosto de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 126/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública de Categoria Especial, Myrtes Maria de Freitas e Silva, licença médica de 180 (cento e oitenta) dias,

de 29/06/2021 a 25/12/2021, para tratamento da própria saúde, conforme laudo pericial, de acordo com Art. 75, inciso I e 77 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 29 de junho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 12 de agosto de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 129/2021-CGP

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

AVERBAR para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30.11.2005, o tempo de serviço da Defensora Pública Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, abaixo relacionado:

ÓRGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Secretaria de Fazenda Estadual do Piauí	Técnico da Fazenda Estadual	22/07/2002 a 30/06/2006	1.440
		TOTAL:	1.440
Ou seja, 03 anos 11 meses e 15 dias.			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DEFENSORIA GERAL, em Teresina, 16 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

PORTARIANº 139/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 3ª Categoria Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, licença médica para tratamento da própria saúde, de 08 (oito) dias, de 22/08/2021 a 29/08/2021, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 22 de agosto de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 26 de agosto de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 146/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 3ª Categoria Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, licença médica para tratamento da própria saúde, de 05 (cinco) dias, de 30/08/2021 a 03/09/2021, de acordo

com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 30 de agosto de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 31 de agosto de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 151/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo, licença médica para tratamento da própria saúde, de 05 (cinco) dias, de 30/08/2021 a 03/09/2021, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 30 de agosto de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 02 de setembro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 153/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo, licença casamento de 08 (dias), de 17/09/2021 a 24/09/2021, de acordo com o artigo 106, III, "a", da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110, da Lei Complementar Estadual nº 059/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 08 de setembro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 176/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 3ª Categoria Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, licença médica para tratamento da própria saúde, de 06 (seis) dias, de 03/10/2021 a 08/10/2021, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 03 de outubro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 12 de outubro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

**PORTARIANº 178/2021-CGP**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público de 4ª Categoria, Dr. Alessandro Andrade Spíndola, licença nojo de 08 (oito) dias, de 10/10/2021 a 17/10/2021, por falecimento de seu genitor, de acordo com Art. 106, inciso III, b, da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 10 de outubro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 12 de outubro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 186/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, licença médica para tratamento da própria saúde, de 05 (cinco) dias, de 18/10/2021 a 22/10/2021, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 18 de outubro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 20 de outubro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 193/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria Dr. Marcos Martins de Oliveira, licença médica para tratamento da própria saúde, de 07 (sete) dias, de 02/11/2021 a 08/11/2021, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 02 de novembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 05 de novembro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 200/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria Dr. Antonio Wanderley Leal Brito, licença médica para tratamento de saúde, de 14 (quatorze) dias, de 11/11/2021 a 24/11/2021, conforme atestado, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13

de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 11 de novembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 16 de novembro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 201/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, a Defensora Pública de 4ª Categoria Dra. Natalia e Silva de Almendra Freitas, licença médica para tratamento de saúde, de 07 (sete) dias, de 16/11/2021 a 22/11/2021, conforme atestado, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 16 de novembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 17 de novembro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 207/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, licença médica para tratamento de saúde, de 15 (quinze) dias, de 30/11/2021 a 14/12/2021, conforme atestado, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 30 de novembro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 217/2021-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, licença médica para tratamento de saúde, de 75 (setenta e cinco) dias, de 15/12/2021 a 27/02/2021, conforme atestado médico e laudo pericial do Estado do Piauí, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 15 de dezembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 17 de dezembro de 2021.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

Of. 81

PORTARIA GDPG Nº 380/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.002100/2022-80;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR o Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, DJAN MOREIRA, de suas atividades junto à Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Piauí no período de 30 de maio a 01 de junho de 2022, para participar da posse da Diretoria do Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 384/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI 00303.001912/2022-16;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GDPG nº 181/2020, que designa os Defensores Públicos para instituírem a COMISSÃO para construção de ações planejadas com o fim de atender as demandas das comunidades quilombolas do Estado do Piauí, com a finalidade remover a Defensora Pública Lívia de Oliveira Revorêdo da indicação de membro da referida comissão, permanecendo como Presidente a Defensora Pública Karla Araújo de Andrade Leite e como membros os Defensores Públicos Igo Castelo Branco de Sampaio, Ana Paula Passos Mattos Moreira, Álvaro Francisco Cavalcante Monteiro, Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro e Karolyne Duarte Chaves, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de maio de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 386/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003167/2021-51 e a Portaria GDPG nº 375/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para substituir a Defensora Pública IRANI ALBUQUERQUE BRITO, junto à Diretoria Criminal desta Defensoria Pública nos períodos de 06 a 15 de junho de 2022 e de 06 a 15 julho de 2022, em razão do gozo de férias regulamentares desta última.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de maio de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 387/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003167/2021-51 e a Portaria GDPG nº 376/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para substituir a Defensora Pública IRANI ALBUQUERQUE BRITO, junto à Diretoria Criminal desta Defensoria Pública em razão do gozo de férias regulamentares desta última nos períodos compreendidos de:

" 1º Período (10 dias): Início em 22.08.2022 e 31.08.2022

" 2º Período (10 dias): Início em 16.11.2022 e 25.11.2022

" 3º Período (10 dias): Início em 09.01.2023 e 18.01.2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de maio de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 389/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADÉLIA DE MELO ANDRADE, portadora da matrícula nº 358151-9 e CPF nº 828.555.013-34 e o servidor GABRIEL MAIA RODRIGUES, portador da matrícula nº 343270-0 e CPF nº 003.590.743-67, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 015/2022/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa JATHARA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.964.815/0001-19, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, de reforma do telhado, incluindo material e mão de obra, na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme planilhas contidas no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de maio de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 390/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002077/2022-23 e a Portaria CGDPE Nº 097/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo desta Defensoria Pública, para substituir a Defensora Pública PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA, junto Diretoria de Primeiro Atendimento, no dia 17 de junho de 2022, em razão do gozo de folga compensatórias desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de maio de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

Of. 82

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Av. Miguel Rosa, 3515 Terreo - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-490
Telefone - <http://www.cbm.pi.gov.br>

Portaria Nº 105, de 12 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe da Seção Técnica de Ensino (DEIP-1), da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 20, inciso II, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Ten QOBM/Comb. (10.497-19) HUMBERTO DOUGLAS Coutinho Oliveira, matrícula 333663-8, para a função de Chefe da Seção Técnica de Ensino (DEIP-1), da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 106, de 12 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe da Seção Técnica de Curso e Estágios (DEIP-2), da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 20, inciso III, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Ten QOBM/C (105110853-6) Antônio Carlos da Silva LIRA, matrícula 014175-5, para a função de Chefe da Seção Técnica de Curso e Estágios (DEIP-2), da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 107, de 12 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe da Seção de Atos (DGP-5), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 18, inciso VI, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Cap QOBM/C (GIP 10.10750) Gilson LOPES da Silva, matrícula 082777-X, para a função de Chefe da Seção de Atos (DGP-5), Diretoria de Gestão de Pessoas, **cumulativamente**, com a função de Comandante do 2º Subgrupamento do 1º Grupamento de Bombeiros Militar (2º SGBM/1º GBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 108, de 12 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe da Seção de Folha e Cadastro (DGP-1), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 18, inciso II, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Cap QOBM/C (GIP 10.8503) Chaga MACHADO de Araújo, matrícula 014578-5, para a função de Chefe da Seção de Folha e Cadastro (DGP-1), da Diretoria de Gestão de Pessoas, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 109, de 12 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe da Seção de Inativos e Pensionista (DGP-4), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 18, inciso V, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Ten QOBM/C (105150803-2) Antônio CARLOS do NASCIMENTO, matrícula 015794-5, para a função de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas (DGP-4) da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 110, de 12 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe da Seção de Justiça e Disciplina (DGP-6), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 18, inciso VII, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Ten QOBM/C (GIP 10.9837) Francisco Carlos DA CRUZ Silva, matrícula 015934-4, para a função de Chefe da Seção de Justiça e Disciplina (DGP-6), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 111, de 12 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe da Seção de Promoções e Movimentações (DGP-2), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 18, inciso III, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a 2ª Ten QOBM/C (GIP 10.12667) HÉLIDA Márcia Oliveira de Moraes, matrícula 108754-1, para a função de Chefe da Seção de Promoções e Movimentações (DGP-2), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI



Portaria Nº 112, de 12 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe da Seção de Identificação e Ingresso (DGP-3), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 18, inciso IV, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Ten QOBM/C (10.10542) Francisco GILBERTO da Silva, matrícula 079983-1, para a função de Chefe da Seção de Identificação e Ingresso (DGP-3), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 113, de 12 de maio de 2022

Designação de Oficial para a função de Chefe da Seção de Vistorias e Pareceres (DSCI-2), da Diretoria de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 21, inciso III, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Major QOBM/Comb. (GIP 10.12117) Airton SANSÃO Sousa, matrícula 088912-1, para a função de Chefe da Seção de Vistorias e Pareceres (DSCI-2), da Diretoria de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 114, de 12 de maio de 2022

Designação de Oficial, para função de Chefe da Seção de Apoio Técnico (DSCI-4), da Diretoria de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 21, inciso V, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Cap QOBM/C (10.5959-84) Antonio FLORIANO de Sousa Filho, matrícula 343179-9, para a função de Chefe da Seção de Apoio Técnico (DSCI-4), da Diretoria de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 115, de 12 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe da Seção de Estatística e Arquivo (DSCI-5) da Diretoria de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 21, inciso VI, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Ten QOBM/Engº (10/425-16) MARCOS PAULO de Arêa Lira, matrícula 298731-7, para a função de Chefe da Seção de Estatística e Arquivo (DSCI-5) da Diretoria de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 116, de 12 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe da Seção de Fiscalização (DSCI-3), da Diretoria de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 21, inciso IV, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Ten QOBM/Engº (10.426-16) Sérgio Henrique Reis de ARAGÃO, matrícula 298348-6, para a função de Chefe da Seção de Fiscalização (DSCI-3), da Diretoria de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 117, de 12 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe de Centro de Suprimento de Material (CSM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 30, inciso I, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Ten QOBM/C (GIP 10.5761) JOÃO de Deus BORGES de Carvalho, matrícula 012528-8, para a função de Chefe de Centro de Suprimento de Material (CSM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 136, de 23 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 18, inciso VIII, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Ten QOBM/Comb (10.493-19) Vinícius EDUARDO Santos Martins, matrícula 333658-1, para a função de Chefe do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 137, de 24 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe da Seção de Inteligência e Contrainteligência (SEICI/2ª SEÇÃO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 28a, § único, inciso IV, alínea "b" e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Major QOBM/Comb. (GIP 10.12142) NAJRA Julite Moreira Nunes, matrícula 092342-7, para a função de Chefe da Seção de Inteligência e Contrainteligência (SEICI/2ª SEÇÃO), **cumulativamente**, com a função de Chefe da Seção de Pesquisa e Doutrina (DEIP-3), da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI



Portaria Nº 138, de 24 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe do Centro de Atividades Física e Desportos (CAFD) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 10, inciso V, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Ten QOBM/C (105147523-2) MIGUEL Rodrigues de Sousa, matrícula 014193-3, para a função de Chefe do Centro de Atividades Físicas e Desportos (CAFD) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(datado e assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 139, de 24 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Subcomandante do 2º Subgrupamento do 1º Grupamento de Bombeiros Militar (2º SGBM/1º GBM/) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 39 § 1º, inciso II, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Ten QOBM/C (GIP 10.10729) Antônio LINHARES de Sousa Filho, matrícula 082787-8, para a função de Subcomandante do 2º Subgrupamento do 1º Grupamento de Bombeiros Militar (2º SGBM/1º GBM/) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 141, de 24 de maio de 2022

Designação de Oficial, para função de Comandante do 1º Subgrupamento do 3º Grupamento de Bombeiros Militar (1º SGBM/3º GBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 39, § 1º, inciso I, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR 1º Ten QOBM/Comb. (10/420-18) Thompsom THAUZER Rodrigues de Araújo, matrícula nº 323177-1, para função de Comandante do 1º Subgrupamento do 3º Grupamento de Bombeiros Militar (1º SGBM/3º GBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 144, de 24 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função Chefe Seção de Controle de Armas e Munições (DAF-5) da Diretoria Administrativa e Financeira, cumulativamente, com a função de Subcomandante do 1º Subgrupamento do 1º Grupamento de Bombeiros Militar (1º SGBM/1º GBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 19, inciso VI, e art. 39, § 1º, inciso II, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR 1º Ten QOBM/Comb. (10.422-18) IVAN Ribeiro Feitosa, matrícula nº 323170-4, para a função Chefe Seção de Controle de Armas e Munições (DAF-5), da Diretoria Administrativa e Financeira, **cumulativamente**, com a função de Subcomandante do 1º Subgrupamento do 1º Grupamento de Bombeiros Militar (1º SGBM/1º GBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 145, de 24 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Subcomandante do 1º Subgrupamento do 5º Grupamento de Bombeiros Militar (1º SGBM/5º GBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 39, § 1º, inciso II, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a 2º Ten QOBM/C (GIP 10.12664) BEATRIZ Lustosa Alves, matrícula nº 108751-7, para a função de Subcomandante do 1º Subgrupamento do 5º Grupamento de Bombeiros Militar (1º SGBM/5º GBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 146, de 24 de maio de 2022

Designação de Oficial, para a função de Chefe da Seção de Operações e Comunicações, do Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 34, § 1º, inciso IV, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Ten QOBM/C (GIP 10.11508) MARCÍLIO Bezerra dos Santos, matrícula nº 084816-6, para a função de Chefe da Seção de Operações e Comunicações, do Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 147, de 24 de maio de 2022

Designação de Oficial para a função de Chefe do Centro de Manutenção e para a função de Chefe da Seção de Administração de Frota (DAF-4), da Diretoria Administrativa e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 10, inciso I, art. 19, inciso V, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Ten QOBM/C (GIP 10.8352) Antônio Luís DEOLINDO do Nascimento, matrícula nº 015348-6, para a função de Chefe do Centro de Manutenção, **cumulativamente**, com a função de Chefe da Seção de Administração de Frota (DAF-4), da Diretoria Administrativa e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 148, de 24 de maio de 2022

Designação de Oficial para a função Chefe da Seção de Análise de Projetos (DSCI-1), da Diretoria de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 21, inciso II e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Cap QOBM/C (105108203-8) CARLOS ALBERTO Brito dos Santos, matrícula 359472-6, para a função de Chefe da Seção de Análise de Projetos (DSCI-1), da Diretoria de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI



Portaria Nº 149, de 25 de maio de 2022

Dispensas de funções de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR os Oficiais abaixo relacionados, das respectivas funções do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí:

Cel QOBM/Comb. (GIP 10.9139) João Soares da COSTA Neto, matrícula nº 015239-X, da função de Comandante Operacional de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2022.**

T e n Cel QOBM/Comb. (GIP 10.9131) CLEMILTON Aquino Almeida, matrícula nº 15241-2, da função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Cel QOBM/Comb. (GIP 10.10584) Ronaldo MACÊDO de Araújo, matrícula nº 080736-2, da função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Ten Cel QOBM/Comb. (GIP10/10594) SARVIO Pereira de Sousa, matrícula nº 80765-6, da função de Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Ten Cel QOBM/Comb. (GIP 10.10581) Glécio MENDES da Rocha, matrícula nº 80730-3, da função Gerente de Ativos e Inativos, da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Ten Cel QOBM/Comb. (GIP 10.11132) Vinícius de CARVALHO LEAL, matrícula nº 084168-4, da função de Diretor de Serviços Técnicos, da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Ten Cel QOBM/Comb. (GIP 10.10588) MARCELLO Rubem Santos Bastos, matrícula nº 80726-5, da função de Diretor Administrativo Financeiro e da função de Chefe da 2ª Seção (BM/2) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022..**

Ten Cel QOBM/Comb. (GIP 10.10576) José VELOSO Soares, matrícula nº 80735-4, da função de Chefe da 5ª Seção (BM-5) e da função de Chefe de Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Ten Cel QOBM/Comb. (GIP 10.11133) EGIDIO Nóbrega de Carvalho LEITE, matrícula nº 084167-6, da função de Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Major QOBM/Comb. (GIP 10.11131) Kelson Fernando CASTELO Branco da Silva, matrícula nº 084169-2, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Pessoal e da função de Ajudante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos a o dia 05 de abril de 2022.**

Major QOBM/Comb. (GIP 10.12117) Airton SANSÃO Sousa, matrícula nº 088912-1, da função de Cordenador de Vistorias, da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Major QOBM/Comb. (GIP 10.12120) Jullierme CHRISTIAN Lima Vale, matrícula nº 088915-6, função de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ºBBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Major QOBM/Comb. (GIP 10.12142) NAJRA Julite Moreira Nunes, matrícula **092342-7**, função de Gerente de Ensino da 3ª Seção (BM/3) e da função de Chefe da 2ª Seção (BM/2), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Maj QOBM/Comb. (GIP 10.12805) EDILSON Soares Lima, matrícula nº 127134-2, da função de Adjunto do Comando Operacional de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Maj QOBM/Comb. (GIP 10.11391) ANA CLÉIA Diniz dos Santos, matrícula nº 084753-4, da função de Subcomandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Cap QOBM/C (10.5959-84) Antonio FLORIANO de Sousa Filho, matrícula nº 343478-9, da função de Coordenador de Apoio Técnico da Diretoria de Engenharia, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Cap QOBM/C (GIP 10.10750) Gilson LOPES da Silva, matrícula nº 343478-9, da função de Chefe da Seção de Seleção e Movimentação da Diretoria de Pessoal (BM-1) e da Função de Comandante da 3ª Companhia Independente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Cap QOBM/C (GIP 10.7318) Francisco das Chagas TAVARES de Sousa, matrícula nº 013100-8, da função de Comandante da Seção Contra Incêndio do Aeroporto de Teresina Senador Petrônio Portela, **com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2022.**

Cap QOBM/C (GIP 10.8026) NÉLIO de Oliveira Cordeiro, matrícula nº 014086-4, da função de Chefe da Seção de Manutenção, do Centro de Manutenção (CEMAN) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Cap QOBM/C (GIP 10.11732) José ERISMAN de Sousa, matrícula nº 085367-4, da função de Comandante da 1ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2022.**

Cap QOBM/C (GIP 10.8503) Chaga MACHADO de Araújo, matrícula 014578-5, da função de Chefe da Seção de Folha e Cadastro, da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

1º Ten QOBM/C (GIP 10.8903) DÍOGO Martins Fonseca Neto, matrícula 015020-7, da função de Chefe do Almoxarifado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos a o dia 05 de abril de 2022.**

1º Ten QOBM/C (105147523-2) MIGUEL Rodrigues de Sousa, matrícula 014193-3, da função de Chefe da Seção de Treinamento Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2022.**

1º Ten QOBM/C (GIP 10.10729) Antônio LINHARES de Sousa Filho, matrícula 082787-8, da função de Subcomandante da 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

1º Ten QOBM/C (105150803-2) Antônio CARLOS do NASCIMENTO, matrícula 015794-5, da função de Chefe da Seção de Pensionistas, da Diretoria de Pessoal (BM-1) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

1º Ten QOBM/Comb. (10.417-18) Allisson RANGEL Moura Martins, matrícula nº 323173-9, da função de Comandante da Companhia Destacada de Picos / 1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

1º Ten QOBM/Comb. (10.314-08) LUCAS XAVIER Vieira Lopes, matrícula nº 323174-7, da função de Comandante da Companhia Destacada de Floriano / 1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

1º Ten QOBM/Comb. (10.420-18) Thompsom THAUZER Rodrigues de Araújo, matrícula nº 323177-1, da função de Comandante da Companhia Incorporada / 2º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

1º Ten QOBM/Comb. (10.369-11) ÉVERTON Almeida da Silva, matrícula nº 323163-X, da função de Comandante da Companhia Incorporada / 1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

1º Ten QOBM/Comb. (10.422-18) IVAN Ribeiro Feitosa, matrícula nº 323170-4, da função de Chefe da Seção de Armamento e Munição da Diretoria Administrativa Financeira e da função de Subcomandante da Companhia Incorporada/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

2º Ten QOBM/C (GIP 10.12664) BEATRIZ Lustosa Alves, matrícula nº 108751-7, da função de Subcomandante da Companhia Destacada de Floriano / 1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

2º Ten QOBM/C (GIP 10.11508) MARCÍLIO Bezerra dos Santos, matrícula nº 084816-6, da função de Chefe da Seção de Comunicações, do Centro de Operações e Comunicações (COCB), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

2º Ten QOBM/C (GIP 10.8352) Antônio Luís DEOLINDO do Nascimento, matrícula nº 015348-6, da função de Chefe da Seção de Controle de Patrimônio da Diretoria Administrativa Financeira (DAF) e da função de Chefe do Centro de Manutenção, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

2º Ten QOBM/Comb. (10.500-19) Alcimário Fernandes Lima DUARTE, matrícula nº 343629-2, da função de Chefe da Seção de Justiça e Disciplina, da Diretoria Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

2º Ten QOBM/Comb. (10.501-19) Rodolfo OLIVEIRA de Jesus, matrícula nº 343630-6, da função de Chefe da Seção de Informações da 2ª Seção(BM/2), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

2º Ten QOBM/C (GIP 10.10542) Francisco GILBERTO da Silva, matrícula nº 079983-1, da função de Chefe da Seção de Ingresso e Identificação, da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

1º Ten QOBM/Engº (10.426-16) Sérgio Henrique Reis de ARAGÃO, matrícula 298348-6, da função de Auxiliar da Coordenação de Vistorias, da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

1º Ten QOBM/Engº (10.425-16) MARCOS PAULO de Arêa Lira, matrícula 298731-7, da função de Auxiliar da Coordenação de Vistorias, da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 150, de 26 de maio de 2022

Designação de Oficial para a função de Ajudante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 27, § 1º, inciso I e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Major QOBM/Comb. (GIP 10.11131) Kelson Fernando CASTELO Branco da Silva, matrícula nº 084169-2, para a função de Ajudante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Of. 480

PORTARIA GP Nº 0580/2022/PIAUIPREV
2022.

TERESINA, 25 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a medida liminar deferida no Agravo de Instrumento Processo nº 0750830-82.2022.8.18.0000, da 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Piauí, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.001485/2022-42, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0659P.

RESOLVE

REVISAR, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial acima referida o ato concessório da **PENSÃO POR MORTE**, materializada na Portaria nº 222/2004, em favor de MARIA DO SOCORRO MELO BARROS, CPF: 858.429.583-68, na condição de cônjuge do ex-segurado **JOÃO FRANCISCO BARROS**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, vinculado à **SECRETARIA DA FAZENDA**, falecido em **12/12/2003**, para incluir no cômputo da aludida pensão a GRATIFICAÇÃO GIA - METAS - VPNI no valor de R\$ 2.274,11.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 2423

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1023/2022

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato Nº. 297/2021, referente a Contratação Direta por Dispensa de Licitação 021/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n. 297/2022, celebrado entre a SEDUC e a entidade **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, inscrita no CNPJ nº 26.895.877/0001-81, que trata da locação de imóveis constantes do Anexo I da Lei nº 7.556/2021, e tabelas com avaliação e endereços, onde a Secretaria de Estado da Educação executará serviços públicos pertinentes à sua área de atuação, tais como unidades escolares localizadas na capital e no interior, no bojo da **Contratação Direta por Dispensa de Licitação 021/2021**.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL	TELEFONE	SETOR
GESTOR	Aristóteles Lino Pinto de Sousa	171003-6	876.965.843-91	aristotelessousa@seduc.pi.gov.br	(86) 99448-5322	GADIM
FISCAL	Tarcizio Pires Soares	098550-3	695.147.393-53	tarciziopires@hotmail.com	(86) 99984-3331	4º GRE
FISCAL	Francisco Saraiva de Sousa	065415-9	340.062.063-72	fsaraiva1313@gmail.com	(86) 98858-1802	UGIE
FISCAL	Mara Rocha Batista Ferraz Fortes	353611-4	003.521.243-85	marafortes@hotmail.com	(86) 98806-1984	UGERF

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 24 de maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 357

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1042/2022

Teresina(PI), 25 de Maio de 2022

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1067/2022

Teresina(PI), 26 de maio de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 160/2022,
referente ao RDC Nº 020/2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 164/2022,
referente ao RDC Nº 047/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 160/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA., que trata da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, execução da obra de Construção de uma Escola padrão SEDUC, com quadra poliesportiva coberta, no município de Fartura do PI, no bojo do RDC nº 020/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Fabiano Marques de Freitas Aragão,	FISCAL	353609-2	778.711.623-49	(86) 98833-6373	engfabianoaragão@gmail.com/
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 25 de Maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 542

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 164/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa W B FERREIRA EIRELLI, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Prof. Antônio Castro, no município de Amarante - PI, no bojo do RDC Nº 047/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Domingos Alves Pereira Neto	FISCAL	822305-0	041.055.423-54	(86) 99854-0568	engdomingosalves@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 26 de maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 554



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC Nº 46/2022

Teresina, 26 de Maio de 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora Marina de Oliveira Napoleão do Rêgo, Matrícula Funcional nº 343061-8, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 26 de Maio de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 46 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	16/2022	C M F SILVA (GERAPAO) - ME
02	17/2022	M. DA S. DE CARVALHO GESTAO EMPRESARIAL (DINAMICA CONSULTORIA) - ME
03	18/2022	F S COSTA GRAFICA EIRELI (ECOGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO) - ME

Of. 349

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

EXTRATO DE PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 015/2022

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 33/2022, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Very Tecnologia Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Maria José da Costa Machado, portadora da matrícula nº 158406-5, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 33/2022, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Very Tecnologia Ltda;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de maio de 2022.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 443

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE PARCERIA Nº 08/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 08/2022.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar a Parceria decorrente do Termo de Fomento nº 08/2022, celebrado com a Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente-ACAME, tendo como objeto a realização do Projeto de Música Eficiente, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 26 de Maio de 2022.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de Maio de 2022.

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
Secretário.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 08/2022.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidor Anderson Lopes dos Santos, matrícula nº 341825-1, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 08/2022, celebrado com a Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente-ACAME, tendo como objeto a realização do Projeto de Música Eficiente, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 26 de Maio de 2022.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de Maio de 2022.

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
Secretário.

Of. 13

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1055/2022

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1023/2022

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato n. 162/2022 e as Ordens de Serviço n. 115, 116, 117, 118, 119 e 120/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato Nº. 297/2021, referente a Contratação Direta por Dispensa de Licitação 021/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n. 162/2022 e as Ordens de Serviço n. 115, 116, 117, 118, 119 e 120/2022, celebrado entre a SEDUC e as empresas C L BESERRA & CIA LTDA CNPJ Nº 07.239.237/0001-79, JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 19.225.144/0001-74, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA CNPJ Nº 21.189.579/0001-52, MÁRCIA RAQUEL NONATA DA SILVA CNPJ: 29.956.966/0001-89, DABÉS DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA CNPJ: 37.028.350/0001-76, SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI, CNPJ: 38.559.624/0001-16, ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.219.136/0001-62, que trata do fornecimento dos materiais para consumo, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados na Secretaria de Educação do Estado do Piauí, no bojo do Pregão Eletrônico nº 035/2021.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n. 297/2021, celebrado entre a SEDUC e a entidade FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 26.895.877/0001-81, que trata da locação de imóveis constantes do Anexo I da Lei nº 7.556/2021, e tabelas com avaliação e endereços, onde a Secretaria de Estado da Educação executará serviços públicos pertinentes à sua área de atuação, tais como unidades escolares localizados na capital e no interior, no bojo da Contratação Direta por Dispensa de Licitação 021/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL	FUNÇÃO
Márcia Adriana Silva Santos	355857-6	759.966.263-49	(86) 99937-4777	marciadricasantos@gmail.com	GESTOR
Mayrla Souza de Abreu	355881-9	875.890.103-59	(86) 98801-5084	mayrla.ac@gmail.com	FISCAL
Clariana Martins Rêgo Rufino	0813826-5	017.997.593-50	(86) 98882-1154	clariana_rego@hotmail.com	FISCAL
Gonçalo Soares Filho	060096-2	099.049.803-49	(86) 99521-4620	goncafilhof@gmail.com	FISCAL

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL	TELEFONE	SETOR
GESTOR	Aristóteles Lino Pinto de Sousa	171003-6	876.965.843-91	aristotelessousa@seduc.pi.gov.br	(86) 99448-5322	GADIM
FISCAL	Tarcizio Pires Soares	098550-3	695.147.393-53	tarciziopires@hotmail.com	(86) 99984-3331	4º GRE
FISCAL	Francisco Saraiva de Sousa	065415-9	340.062.063-72	fsaraiva1313@gmail.com	(86) 98858-1802	UGIE
FISCAL	Mara Rocha Batista Ferraz Fortes	353611-4	003.521.243-85	marafortes@hotmail.com	(86) 98806-1984	UGERF

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 26 de maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 367

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 24 de maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 357

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1068/2022

Teresina (PI), 26 de maio de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 165/2022,
referente ao RDC 51/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 165/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa C D CONSTRUTORA LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, A execução das obras de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar João Soares, no município de Teresina-PI, no bojo do RDC 51/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Danielle Raquel Silva Miranda	FISCAL	1715383	853.352.823-04	(86)99518-4160	engdaniellemiranda@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 26 de maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 555

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB SEADPREV. Nº 98/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(a) **SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionadas para compor a **Equipe Técnica de Planejamento da Contratação**, que tem por objeto a **prestação de serviços técnicos auxiliares de arquivologia para realização de diagnóstico situacional visando ao atendimento da LGPD, proteção, preservação, armazenamento de documentos digitais e serviços de tecnologia da informação necessários para implementação da Transformação Digital**, visando atender demanda da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV/PI.

I - EDINARIA RODRIGUES DE LIMA E SILVA - Matrícula 357388-5

II - ANGELO MATEUS C. DA SILVA, Matr.352919-3

III - FELIPE MONTEIRO E SILVA - Matr.0351431-5

Art. 2º São Atribuições dessa Equipe, nos Termos da Nota Técnica Nº 03, de 11 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI, e preconizado pela **Agência de Tecnologia da Informação-ATI/PI**:

I-Elaboração o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

II-Elaboração o Estudo Técnico Preliminar da contratação

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Teresina (PI), 26 de MAIO de 2022.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário(a) de Estado de Administração e Previdência do Piauí –
SEADPREV/PI

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB N.º 185/2022.

DESIGNA servidora para função que específica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **SARAH BEATRIZ RODRIGUES GIESINGER**, Gerente de Engenharia, CREA 1919063730-PI, Matrícula n.º 344025-7, CPF n.º 059.543.263-80, lotada na Diretoria de Engenharia, e **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **153/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE - LTDA**, CNPJ: N.º 09.270.929/0001-05, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 2.088,00m², no município de Paes Landim - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 27 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA N.º 186/2022

DESIGNA servidor para função que específica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a

vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **154/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **PRO ENGENHARIA – LTDA.**, CNPJ: N.º 22.851.187/0001-70, relativo aos serviços de construção de quadra poliesportiva, no município de São Gonçalo do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA N.º 187/2022

DESIGNA servidor para função que específica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **155/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA MANHATTAN – LTDA.**, CNPJ: N.º 07.779.294/0001-40, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 9.808,20m², no município de Valença do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 188/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0 e **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **156/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LTDA.**, CNPJ: N.º 31.658.748/0001-00, relativo aos serviços de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Curimatá - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 27 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1660

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN

PORTARIA N.º 140/2022 - GDG - DETRAN/PI

**“CREDENCIAMENTO DA
EMPRESA JOSÉ
FRANCISCO DE MACEDO
CARVALHO”**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN-PI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DETRAN-PI n.º 190/2020, e na Resolução Federal n.º 780/2019 do CONTRAN e demais legislações aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos documentais, bem como o Laudo de Vistoria Técnica emitido pela Comissão Geral de Credenciamento no Processo Administrativo de Credenciamento n.º 030.082.004240/20;

RESOLVE:

Art. 1.º. CREDENCIAR, a título precário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme

preconiza o art. 8.º da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, a empresa **JOSÉ FRANCISCO DE MACEDO CARVALHO**, CNPJ n.º 35.429.470/0001-50, situada na Rua Pedro Rodrigues Brandão, 38, Centro, Marcolândia-PI, CEP 64.685-000, para realização de estampagem de placas de identificação veicular e emplacamento de veículos no Estado do Piauí, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí- DETRAN/PI.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 27 de maio de 2022.

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral do DETRAN-PI
Of. 097

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON N.º 053/2022. Teresina-PI, 27 de maio de 2022.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N.º de 14 de março de 2019, publicado no DOE n.º 55, página n.º 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN n.º 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa n.º 06/2017 do TCE-PI, que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar como Gestora da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF n.º 138.XXX.XXX-91, Matrícula n.º 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFF.

Art. 2.º. Designar como Fiscais da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF n.º 874.XXX.XXX-72, Matrícula n.º 142.958-2, exercendo a função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP e como sua substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF n.º 305.XXX.XXX-15, Matrícula n.º 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

I - Nota de Empenho n.º 2022NE01619. Emitida em: 23/05/2022.

II - Nome da Empresa: AOV S SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A. CNPJ n.º 05.555.382/0001-33.

III - Objeto: Contratação da empresa AOV S Sistemas de Informática S.A. para prestação de serviços especializados no fornecimento de assinatura anual, para acesso a plataforma de cursos de tecnologia e negócios digitais, visando capacitar os analistas da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI.

IV - Processo Administrativo SEI n.º: 00009.009218/2022-63.



Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN

Matrícula nº. 0315748-2

Of. 190

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº 63/2022

DATA: 27 de maio de 2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Lei Complementar nº 029/2003, RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão fiscalizadora de Gestor da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Fomento, celebrado com a **FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE VOLEIBOL- FPV**, sob a responsabilidade desta fundação, composta pelos seguintes membros:

Gestor:

Tiago Pereira Souza, CPF 662.330.973-04, matrícula 340853-1

Membros:

Florindo Machado de Castro, CPF 432.660.613-49, matrícula 204970-8

Alex Hélio de Almeida, CPF 395.624.923-20, matrícula 353681-5

Júlio Cesar de Araújo, CPF 395.723.903-68, matrícula 104203-3

Art.2º - Designar os servidores do art. 1º para atuar como Gestor e membros do referido Termo de Fomento.

Art. 3º - São atribuições dos membros do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 755

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA DO FISCAL Nº 0114/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 113/2022/SETUR referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTÁ para evento da cidade no município de Aroeiras do Itaim - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 113/2022/SETUR referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTÁ para evento da cidade no município de Aroeiras do Itaim - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 0115/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 112/2022/SETUR referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTÁ para evento da cidade no município de São João da Varjota - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DASILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 112/2022/SETUR referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTÁ para evento da cidade no município de São João da Varjota - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 0116/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 111/2022/SETUR referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical das BANDAS IOHANNES E WALDO E FELIPE para evento da cidade no município de Francisco Macedo - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 111/2022/SETUR referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical das BANDAS IOHANNES E WALDO E FELIPE para evento da cidade no município de Francisco Macedo - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 0117/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 110/2022/SETUR referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical das BANDAS IOHANNES E WALDO E FELIPE para evento da cidade no município de Guaribas - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 110/2022/SETUR referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical das BANDAS IOHANNES E WALDO E FELIPE para evento da cidade no município de Guaribas - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 0118/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 109/2022/SETUR referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA IOHANNES para evento da cidade no município de Dom Inocêncio - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 109/2022/SETUR referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA IOHANNES para evento da cidade no município de Dom Inocêncio - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 0119/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 108/2022/SETUR referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para evento da cidade no município de Dom Inocêncio - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 108/2022/SETUR referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para evento da cidade no município de Dom Inocêncio - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

**PORTARIA DO FISCAL Nº 0120/2022-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 107/2022/SETUR referente ao projeto Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para evento da cidade no município de Guaribas - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 107/2022/SETUR referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para evento da cidade no município de Guaribas - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 0121/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 106/2022/SETUR referente ao projeto Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE E BANDA IOHANNES para evento da cidade no município de Oeiras - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 106/2022/SETUR referente ao projeto de Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE E BANDA IOHANNES para evento da cidade no município de Oeiras - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 0122/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 105/2022/SETUR referente ao projeto Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA BILL COIMBRA para evento da cidade no município de Demerval Lobão - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 105/2022/SETUR referente ao projeto Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA BILL COIMBRA para evento da cidade no município de Demerval Lobão - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 0123/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 104/2022/SETUR referente ao projeto Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTA para evento da cidade no município de Vila Nova do Piauí - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 104/2022/SETUR referente ao projeto Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTA para evento da cidade no município de Vila Nova do Piauí - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 0124/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 103/2022/SETUR referente ao projeto Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTA para evento da cidade no município de Oeiras - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 103/2022/SETUR referente ao projeto Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTA para evento da cidade no município de Oeiras - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 0125/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 102/2022/SETUR referente ao projeto Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para evento da cidade no município de Oeiras - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 102/2022/SETUR referente ao projeto Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para evento da cidade no município de Oeiras - PI, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

Of. 586

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SDEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/099/2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **FABRIZIO BEZERRA FEITOSA**, Matrícula Nº 352184-2, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução **EMERGÊNCIAL** dos Serviços da Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Assunção na Rodovia PI-115, que teve seu aterro carregado devido fortes chuvas, de acordo com a Ordem de Serviço (EMERGÊNCIAL) 001/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Maio de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de Maio de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/100/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **CARLOS JOSÉ DIAS DE CARVALHO**, matrícula Nº 024859-2, Classe “III”, Padrão “E”, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal com Revestimento Primário entre o Entroncamento da PI-239, município de Santa Rosa do Piauí e a localidade Riachuelo/Cachimbo, município de Oeiras-PI, Trecho: Início: Entroc. PI-239, acesso às localidades: Buriti, Juazeiro, Assent. Bananeira, Bela Vista, Lajes, Rio Verde, Novo Horizonte, Boca do Bico (Santa Rosa do Piauí), final: localidade Riachuelo/Cachimbo (Oeiras – PI), com extensão total de 18,6235 km, de acordo com o contrato PJU/029/2022 e Ordem de Serviço 009/2022 – DUCM, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de Maio de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

**Portaria N.º DGE/101/2022**

ODIRETORGERALDODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR PORTARIA DGE/184/2021 e Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR PORTARIA DGE/184/2021 E ATO CONTÍNUO, DESIGNAR o Engenheiro **CARLOS JOSÉ DIAS DE CARVALHO**, matrícula N.º 024859-2, Classe “III”, Padrão “E”, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Urbanização da PI-141, na entrada da cidade de São João do Piauí, com extensão total de 2,00 km, com área de 4.571,22 m² de extensão, compreendendo calçadas para uma pista de caminhada em uma largura média de 1,95m, com bancos e postes de identificação, bem como rampas e piso táteis visando acessibilidade, de acordo com o contrato PJU/027/2021 e Ordem de Serviço 006/2021 – DUCM, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de Maio de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/103/2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **JOSÉ IRES DA SILVA**, Matrícula N.º 026444-0, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução da Obra de Recuperação de Estrada Vicinal entre os municípios de Demerval Lobão e Nazária, com extensão de 35,39 km, conforme o disposto no contrato PJU/030/2022 e Ordem de Serviço 022/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de Maio de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/104/2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR PORTARIA DGE/002/2022 E ATO CONTÍNUO, Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR PORTARIA DGE/002/2022 E ATO CONTÍNUO, DESIGNAR o Engenheiro **PEDRO LEAL FILHO**, Matrícula N.º 05224-

8, para Fiscalização da Execução de Obras e Revitalização (conservação, restauração e manutenção) da Rodovia PI-140, 1ª ETAPA, no Trecho: Floriano/Itaueira/Canto do Buriti/São Raimundo Nonato, Sub-trecho: Floriano/Km 52,80, com extensão total de 52,80 km, conforme o disposto no Contrato PJU – 047/2021, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de Maio de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/105/2022

ODIRETORGERALDODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR PORTARIA DGE/028/2022 e ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR PORTARIA DGE/028/2022 E ATO CONTÍNUO, DESIGNAR o Engenheiro **PEDRO LEAL FILHO**, Matrícula N.º 05224-8, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Obras e Revitalização (Conservação, Restauração e Manutenção) na Rodovia PI-140 – 2ª ETAPA, no Trecho: Floriano/Itaueira/Canto do Buriti/São Raimundo Nonato, Sub-trecho: Km 52,80 (Floriano)/Km 206,10 (São Raimundo Nonato), com extensão total de 153,30 km, de acordo com o contrato PJU/006/2022, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de Maio de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/106/2022

ODIRETORGERALDODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR PORTARIA DGE/086/2022 e Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR PORTARIA DGE/086/2022 E ATO CONTÍNUO, DESIGNAR o Engenheiro **PEDRO LEAL FILHO**, Matrícula N.º 05224-8, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução das Obras de Restauração da Rodovia PI-236, trecho: Entr. BR-316 (Regeneração)/Entr. BR-230 (Oeiras), com extensão de 125,90 km, de acordo com o contrato PJU/002/2021 e Ordem de Serviço 011/2021 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de Maio de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/107/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR PORTARIA DGE/088/2022 e Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR PORTARIA DGE/088/2022 E ATO CONTÍNUO, DESIGNAR o Engenheiro PEDRO LEAL FILHO, Matrícula Nº 05224-8, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração em CBUQ – Concreto Asfáltico, TSS – Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por polímero, nas Rodovias: PI – 465, trecho: BR – 020 (São João do Piauí/Campo Alegre do Fidalgo); PI – 459 (Campo Alegre do Fidalgo/Queimada Nova) e PI – 475, trecho: Queimada Nova/BR – 407 (Povoado Pipocas), com extensão total de 156,630 km, de acordo com o contrato PJU/011/2021 e Ordem de Serviço 027/2021 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de Maio de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/108/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR PORTARIA DGE/085/2022 e Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR PORTARIA DGE/085/2022 E ATO CONTÍNUO, DESIGNAR o Engenheiro NOÉ VIEIRADASILVA FILHO, matrícula Nº 361118-3 e o Assistente Técnico Rodoviário ANTÔNIO GONZAGADEAMORIM, matrícula Nº 026449-X, Classe “III”, padrão “E”, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração com a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e Micro Revestimento a Frio na Rodovia PI – 113, trecho: Entr. BR-343/José de Freitas/Cabeceiras do Piauí/Barras, com 110,40 km de extensão, de acordo com o contrato PJU/015/2021 e Ordem de Serviço 011/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de Maio de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/109/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR PORTARIA DGE/087/2022 e Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR PORTARIA DGE/087/2022 E ATO CONTÍNUO, DESIGNAR o Engenheiro PEDRO LEAL FILHO, Matrícula Nº 05224-8, para Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de Restauração com MBUF – Mistura Betuminosa Usinado a Frio. TSS – Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por Polímero, na Rodovia PI-143, Trecho: Oeiras/Simplício Mendes, com extensão de 100,80 km, de acordo com o contrato PJU/013/2021 e Ordem de Serviço 022/2021 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de Maio de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/110/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR PORTARIA DGE/044/2022 e Designar Engenheira responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR PORTARIA DGE/044/2022 E ATO CONTÍNUO, DESIGNAR a Engenheira TATIANY MÉRICA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula Nº 360394-6, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica de vias públicas na zona urbana do município de Bom Jesus – PI, com área total de 43.990,825 m², de acordo com o contrato PJU/012/2022 e Ordem de Serviço 007/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de Maio de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Of. 214



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.000795/2022-65
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022/DPE/PI
Fundamento legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratada: JATHARA ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada: 19.964.815/0001-19
Resumo do objeto do contrato: Contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, de Reforma do Telhado, incluindo material e mão de obra, na sede da DPE/PI.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
Data de assinatura do Contrato: 25 (Vinte e cinco) de maio de 2022
Valor global do contrato: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Dotação orçamentária: Natureza 449051 (Obras e Instalações), Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2851 (Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica) - Fonte de Recurso 100.
Signatários do contrato:
Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Pela contratada: JAPHET FRANCISCO DE MOURA ALBUQUERQUE

Teresina/PI, 25 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí
Of. 41

GOVERNO DE ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reconhecimento da Dívida nº 03/2022-SEID

Número do Processo SEI	00314.000235/2022-81
Devedor	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID
CNPJ	05.735.244/0001-36
Favorecido(a)	CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ	11.842.881/0001-04
Objeto	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Valor da Dívida	R\$ 18.365,70
Data da Dívida	MAIO/JUNHO DE 2018 E DE 01 A 27.07.2018
Representante SEID	MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA
Representante da Empresa	ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO

Of. 84

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000128/2022-14
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

VICENTE GOMES DA SILVA - Matrícula nº 338810-7, Coordenador Geral, da Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o

que dispõe os Artigos 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015 - Regulamentada pelo Decreto Estadual nº 17.083/2017, e, CONSIDERANDO: a) que o presente processo, vislumbra todas as exigências necessárias ao interesse social, assim como os requisitos autorizadores expostos na Lei 13.019/2014; b) - que, em face do que dispõe o artigo 31, da Lei 13.019/14, é inexigível o Chamamento Público, e, no caso em tela, inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, uma vez que trata-se de verba específica, oriunda de emenda parlamentar c)- que, diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas e dos documentos que constam dos autos do procedimento: RATIFICA, o procedimento e o ato do Termo de Fomento, por inexigibilidade de Chamamento Público, com o ASSOCIACAO FIRMINO LACERDA, inscrito no CNPJ sob n.º 34.965.319/0001-73, estabelecido na R AVDOGADO PEDRO BRITO, nº 1545 - PARQUE ALVORADA - PI, nesta cidade de Teresina - PI, cuja destinação é o repasse à entidade com recursos oriundos de emenda parlamentar destinado ao projeto "PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PROCAFI" PUBLIQUE-SÊ e CUMPRASE.

Teresina, 19 de maio de 2022

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ
Of. 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ - PI

AVISO DE CONTINUIDADE

O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ - PI, através da Comissão de Contratação, torna público, a convocação das empresas habilitadas: JPA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (CNPJ: 23.670.372/0001-20); ENG SERV ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA (CNPJ: 39.284.169/0001-56); CONSTRUTORA NOVALIDERANCA (CNPJ: 17.302.916/0001-07); RJC SERVICOS E CONSTRUCOES (CNPJ: 16.926.523/0001-01); GJS CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 12.388.417/0001-52); ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME (CNPJ: 27.055.729/0001-11), E & A CONSTRUCOES LTDA (CNPJ: 26.471.067/0001-06), por seus representantes legais, para dar continuidade dos procedimentos relativos a Concorrência nº 002/2022, a se realizar no dia 30/05/2022, às 08:30h, que tem como objeto a Prestação de serviços de roço manual

Massapé - PI, 26 de maio de 2022

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a Prestação de serviços de realização de exames em Picos Piauí. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 08/06/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 08/06/2022. VALOR: R\$ 103.770,73 RECURSO: Orçamento Geral / outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapepl2015@gmail.com.

Massapé do Piauí (PI), 25 de maio de 2022.

AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO
Pregoeiro
P. P. 7060

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

RESUMO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, no dia 13/06/2022, fará realizar-se às 08:00hs, na sede da Prefeitura, Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, a Tomada de Preços nº 009/2022, objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de elaboração de estudo ambiental (Estudo Ambiental Intermediário - EAI), para o licenciamento de um Aterro de resíduos Classe II-A (não inertes) a ser implantado no município de Cristino Castro-PI, tipo MENOR PREÇO GLOBAL sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs, no mesmo endereço, presidente João Naldo Campos Soares, Cristino Castro-PI, 23 de maio de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022

RESUMO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, no dia 13/06/2022, fará realizar-se às 10:00hs, na sede da Prefeitura, Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, a Tomada de Preços nº 010/2022, objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Unidade Escolar Airton Joaquim de Oliveira no município de Cristino Castro - PI, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs, no mesmo endereço e no E-mail: cpl@crstinocastro.pi.gov.br, presidente João Naldo Campos Soares, Cristino Castro - PI, 23 de maio de 2022.

P. P. 7062

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

Proc. Adm. nº 024/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 10/06/2022, às 08h. Objeto: Locação de veículos com fornecimento de condutor e combustível para atender Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Alegre do Fidalgo. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, PENAT, QSE, FUNDEB, Secretaria de Educação. Valor Previsto: R\$ 344.131,48 (Trezentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

Proc. Adm. nº 025/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 10/06/2022, às 09h. Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para atender demanda do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, EMENDAS, QSE, FUNDEB, Secretaria de Educação. Valor Previsto: R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais). Edital e informações à Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo-PI, de 08h às 13h. Fone: (89) 99448-2561 (ZAP) (89) 97400-9434 (Ligação). E-mail: patriciacristiane76@hotmail.com ou pmcaf2017@gmail.com

Campo Alegre do Fidalgo/PI, 25 de maio de 2022.

EDNA DA MATA SILVA
Presidente da CPL

P. P. 7064

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 188/2021

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.051502/2021-11
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: Livraria Praça de Casa Forte LTDA EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.288.546/0001-18
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto suspensão do contrato, o qual tem por objeto aquisição de acervo bibliográfico ao público jovem e adulto para estabelecimentos penais conforme TC 7396/2012, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera De Brito Moura
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI
Of. 205

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2022 ao Contrato nº 166/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	06.220.929/0001-02
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 166/2021 relativo à obra de execução da obra de reforma e Ampliação da Unidade Escolar Anísio Brito, no Município de Piracuruca - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 dias. Processo 00011.029946/2022-42.
Prazo de Execução	de 21/06/2022 a 18/11/2022
Prazo de vigência	de 31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	de 25 de maio de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Gedeão dos Santos Oliveira - Representante da Empresa

Of. 262

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 242/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	M V DE CARVALHO - EPP
CNPJ do Contratado	07.723.398/0001-33
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 242/2021, Construção de quadra poliesportiva na U. E. Cônego Acilino, localizada no município de Valença –PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias. PROCESSO 00011.028990/2022-35.
Prazo de execução	19/05/2022 a 17/08/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	26 de maio de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

Of. 263

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.028960/2022-29

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATO Nº: 061/2022

OBJETO: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Antonieta Ribeiro Moares, no município de Demerval Lobão - PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.030039/2021- 65, 00011.028960/2022-29

CONTRATADA: CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ (MF) nº 07.561.615/0001-36

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº100/2021 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.030039/2021- 65, gerador do Contrato nº 061/2022, o Elemento de Despesa 3.3.90.39, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	4.4.90.51, 3.3.90.39	00-com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 264

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.030723/2022-28
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001003
Modalidade de Licitação	PE Nº 035/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº. 10.024/2019, nº. 7.746/2012 e 8.538/2015 Decreto estadual 15.093/2013, lei Estadual 7.482/2021, Decreto Estadual nº 11.346/2004, lei 10.176/2001, lei 9.610/98, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	CL Beserra & Cia Ltda. Cnpj: 07.239.237/0001-79
Objeto	Aquisição de Materiais de Consumo, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nesta Secretaria de Educação do Estado do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	25/05/2022
Valor Global	R\$ 744.483,95 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	114 - Cota-Parte do Salário Educação
Natureza da Despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01034
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO04884
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Carmélio Lustosa Beserra - Representante

Of. 358

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº116/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.030733/2022-63
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000676
Modalidade de Licitação	PE Nº35/2021
Fundamento Legal	Lei n. 10.520/2022 Decreto Federal n. 10.024/2019 Lei Estadual n. 7.482/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	Atlas Equipamentos LTDA. Cnpj: 44.219.136/0001-62
Objeto	Aquisição de materiais de consumo, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nesta Secretaria de Educação do Estado do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	26/05/2022
Valor Global	R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.0002 1956-Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de Recursos	114- Recursos do FNDE 0-Sem Detalhamento
Natureza da Despesa	339030-Material de Consumo
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01037
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO04884
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Júlio César Carvalho de Lopes- Representante

Of. 360

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 117/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.030729/2022-03
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000676
Modalidade de Licitação	PE Nº35/2021
Fundamento Legal	Lei n. 10.520/2022 Decreto Federal n. 10.024/2019 Lei Estadual n. 7.482/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda Me. Cnpj: 21.189.579/0001-52

Objeto	Aquisição de materiais de consumo, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nesta Secretaria de Educação do Estado do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	26/05/2022
Valor Global	R\$ 465,00(Quatrocentos e Sessenta e Cinco reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.0002 1956-Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	114- Recursos do FNDE 0-Sem Detalhamento
Natureza da Despesa	339030-Material de Consumo
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR0189
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO04884
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Daniel Gartner Boing- Representante

Of. 361

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.046288/2021-72
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000015
Modalidade de Licitação	RDC Nº 047/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	W B Ferreira Eirelli. Cnpj: 10.230.003/0001-75
Objeto	Obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Prof. Antônio Castro, no município de Amarante - PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023
Prazo de Execução	300 (trezentos) dias
Data de Assinatura	26/05/2022
Valor Global	R\$ 732.593,69 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368. 02. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.490.51 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022RN00370
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO02242
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Francisco Monteiro Rosa Filho- Representante

Of. 554

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.017441/2021-54
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006381
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico nº 20/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011 e Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	CONSTRUTORA BARRETO LTDA. CNPJ nº 07.561.615/0001-36
Objeto	Execução da obra de Construção de uma Escola padrão SEDUC, com quadra poliesportiva coberta, no município de Fartura do PI.
Prazo de Vigência	31/12/2023.
Prazo de Execução	360 (trezentos e sessenta) dias,
Data de Assinatura	25/05/2022.
Valor Global	R\$ 4.177.474,36 (quatro milhões cento e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 Recursos do Tesouro Estadual 000025 Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 Obras e instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00249
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO01868
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretária de Estado da Educação do Piauí Whalyson Marrathymán Feitosa Melo - Representante

Of. 542

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 23/2022, processo Administrativo - SEI nº 00011.018770/2020-31, cujo objeto: Construção do poço profundo tubular da Ceti Desembargado Amaral em Curimatá - PI, em que foi homologada a empresa: OASIS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA CPNJ: 01.640.947/0001-20, no valor global de R\$ 194.048,22 (cento e noventa e quatro mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (0025 - Recursos Precatórios Fundef). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 553

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.008.227/2020-26
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006607
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº51
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462/2011 Decreto Federal nº 7.581/2011 Lei Complementar nº 123, 14/12/2006; Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	C D CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 19.726.418/0001-09
Objeto	A execução das obras de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar João Soares, no município de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	240 (Duzentos e quarenta) dias
Data de Assinatura	26/05/2022
Valor Unitário	R\$ 628.392,44 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 (Obras e Instalações) / 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00164/ 2022NR00182
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO02137
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Manoel Machado de Amorim - Representante

Of. 555

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.0001732/21-13
PROCESSO SEI Nº: 00152.000020/2022-61

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: JATHARA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.964.815/0001-19 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.656.590,42 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos); 2ª COLOCADA: PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.851.187/00001-70 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.647.891,05 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos); 3ª COLOCADA: JF EIRELI - CNPJ: 32.146.994/0001-45 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.691.440,22 (um milhão seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais vinte e dois centavos); 4ª COLOCADA: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI - CNPJ: 07.532.783/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.691.445,35 (um milhão seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais trinta e cinco centavos); 5ª COLOCADA: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.028.243/0001-57 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.691.820,61 (um milhão seiscentos e noventa e um mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos); 6ª COLOCADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 10.525.283/0001-49 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.693.344,52 (um milhão seiscentos e noventa e três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: GMC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.787.461/0001-59 MP ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 23.559.275/0001-65; TECNIC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.717.160/0001-07; F. COSTA COSNTRUTORA LTDA - CNPJ: 27.537.410/0001-22; JATHARA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.964.815/0001-19 por não atenderem ao item 9.3.1 do edital e a PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.851.187/0001-70 por não atender ao item 9.2.4.4 do edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 695

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 092/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000479/22-32; AA.152.1.000037/22-59
PROCESSO SEI Nº: 00152.000181/2022-54; 00152.000182/2022-07

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 092/2022 - SDE/CPL, LOTE I e II, conforme a seguir: HABILITADAS LOTE I e II: JRS CONSTRUÇÕES - CNPJ: 08.974.524/0001-95; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 10.525283/0001-49; Fica designado para o dia 01 de junho de 2022 as 11:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 696

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 096/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000462/22-74
PROCESSO SEI Nº: 00152.000157/2022-15

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por preço unitário
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de MONSENHOR GIL - PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: R\$ 305.404,32 (trezentos e cinco mil quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos); R\$ 286.499,83 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) - Recurso Federal - CODEVASF; R\$ 18.904,49 (dezenove mil novecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) - Contrapartida
DATA DA ABERTURA	9:00 (NOVE) horas do dia 14 de junho de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	110
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00310

Teresina - PI, 25 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 708

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 106/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000450/22-50; AA.152.1.000292/22-90; AA.152.1.000447/22-10; AA.152.1.000290/22-75
PROCESSO SEI Nº: 00152.000208/2022-17; 00152.000155/2022-26; 00152.000159/2022-12; 00152.000158/2022-60

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por Lote
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de engenharia no município de JACOBINA - PI: LOTE I: pavimentação em paralelepípedo de 8.400,00m² de vias públicas; LOTE II: construção de (02) duas quadras poliesportivas; LOTE III: recuperação de 25km de estrada vicinal; LOTE IV: construção de 02 (duas) passagens molhadas na zona rural.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: R\$ 2.673.059,53 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos). LOTE I: R\$ 901.568,16 (novecentos e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos); LOTE II: R\$ 530.612,02 (quinhentos e trinta mil seiscentos e doze reais e dois centavos); LOTE III: R\$ 800.269,44 (oitocentos mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); LOTE IV: R\$ 440.609,91 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e nove reais e noventa e um centavos).
DATA DA ABERTURA	9:00 (NOVE) horas do dia 15 de junho de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00351; 2022NR00354; 2022NR00360; 2022NR00361

Teresina - PI, 26 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 710



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.0001732/21-13
PROCESSO SEI Nº: 00152.000020/2022-61

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.0001732/21-13, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da JATHARA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.964.815/0001-19 apresentou proposta de preços no valor de R\$ R\$ 1.656.590,42 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022- SDE, tipo menor preço, cujo objeto é SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 15.723,29M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Econômico - SDE

Of. 711

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000708/21-72
PROCESSO SEI Nº: 00152.000059/2022-88

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 029/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.825.048/0001-02 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 479.665,88 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); 2ª COLOCADA: CONSTRUTORA TAMANDUA LTDA - CNPJ: 26.672.417/0001-9400 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 495.619,96 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: JRS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 08.974.524/0001-95 e GMC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.787.461/0001-59 por não atendimento ao item 9.3.1 do edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 712

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 378/2010
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2010
CONTRATO: Nº 049/2013
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 05.871.453/0001-07
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2013, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORIA PADRE LIRA, NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 049/2013, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS - PELA CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 050/2020
CONTRATO: Nº 096/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: F IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 096/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 36.10KM, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 096/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 21/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - PELA CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 206/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 102/2020
CONTRATO: Nº 073/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA - ME (MGT CONSTRUÇÕES), CNPJ: 20.005.413/0001-76
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 7.098,00m2, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 073/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA - PELA CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 136/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 276/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 082/2021
CONTRATO: Nº 136/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA - ME (MGT CONSTRUÇÕES), CNPJ: 20.005.413/0001-76;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 136/2021, RELATIVO AOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.136,00m2, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 136/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA - PELA CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 500/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000409/2021-31
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 210/2021
CONTRATO: Nº 036/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº. 24.667.970/0001-03
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.340,00M2, NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS

DO CONTRATO Nº 036/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 319/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000283/2021-03
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 138/2021
CONTRATO: Nº 037/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ: 36.720.178/0001-54
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.099,00M2, NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 037/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E PLINIO CONRADO AMORIM CRUZ - PELA CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 332/2021
PROCESSO SEI Nº 00119.000285/2021-94
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 119/2021
CONTRATO: Nº 041/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: A.K.R PRADO, CNPJ: Nº 19.074.597/0001-47
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 6.872,34M2, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 041/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANA KAROLINE RABELO PRADO - PELA CONTRATADA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 252/2020
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000286/2020-58
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006734
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 042/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 32.098.679/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ/PI - ÁREA 5.355,50 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 541.164,98 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OPESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 E 116.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00161 - 2022NR00521
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05380
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: WILL JACKIEL DE JESUS CAVALCANTE - WJ DE JESUS CAVALCANTE LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 004/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000070/2022-54
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22000736
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 091/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: R M AMORIM EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 29.277.011/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI - ÁREA 6.857,50 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 679.495,28 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OPESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00162 - 2022NR00540
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05369
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: RODRIGO MILANEZ AMORIM - R M AMORIM EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 211/2020
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000294/2020-02
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22000649
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 073/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 36.286.554/0001-44
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS/PI - ÁREA 5.046,50 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 500.258,28 (QUINHENTOS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OPESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00137 - 2022NR00522
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05400
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 533/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000451/2021-52
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006198
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 209/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: B S CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 26.767.222/0001-28
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI - ÁREA 7.314,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 688.847,77 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OPESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00543
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05403
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - B S CONSTRUTORA EIRELI.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 211/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000253/2022-70
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 211/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS/PI – ÁREA 17.680,20 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 22.06.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS, PARA A DATA DO DIA 28/06/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.963.330,52 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO EST ADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00512

Of. 1640

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 571/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000478/2021-45
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006592
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 014/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 16.642.835/0001-85
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ/PI - ÁREA 10.006,00 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 1.003.052,72 (UM MILHÃO, TRÊS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OPESP): 3067/ NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00542
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05405
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR - TERRA PROJETOS & SERVIÇOS.

Of. 1643

Processo Administrativo nº: 00119.000056/2022-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI: 22002625
Modalidade de Licitação: Adesão a ARP nº III/2021 - MDER originada do Pregão nº 01/2021 - MDER Contrato: Nº 157/2022
Fundamento Legal: Decreto nº 20.285, de 6 de novembro de 2021 e Instrução Normativa/SEAD, de 18 de outubro de 2021, DOE nº 226, p. 13
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ: nº 09.034.960/0001-47
Codificação da UG no SIAFE: 160208;
Contratada: AB COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: nº 02.737.691/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição (com instalação inclusa) de 05 condicionadores de ar tipo "split" de 18.000 BTU/h - compressor do tipo "rotativo" - ciclo frio - modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático - ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão - controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical - dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida - dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador - alimentação com energia elétrica monofásica de 220v, 60hz, serpentina em cobre, prazo de garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, prazo de garantia do compressor de no mínimo 3 (três) anos - instalação inclusa com perfuração de parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade de instalação paredeparede, fixação da condensadora, partes elétricas, dreno e a tubulação de cobre de qualquer tipo de até 10 (dez) metros de comprimento para instalação. Deverá dispor da ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO TIPO "A"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. 26/05/2022 - 26/05/2023
Data de Assinatura do contrato: 26/05/2022
Valor Global: R\$ R\$ 17.655,00 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).
 Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. / PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0008.3122. NATUREZA DA DESPESA: 449052/FONTE DE RECURSOS - 100
Fonte de Recursos: 100
Natureza da Despesa: 449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00504
Nº Autorização de Reserva Orçamentária: 2022RO05375
Signatários: Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.
Pela Contratada: AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR - A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
CONTRATO: Nº 018/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: FELIPE DE SANTANA MACHADO - SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ nº 24.667.970/0001-03
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, NA TENSÃO DE 34,5KV E BAIXA TENSÃO 380/220V, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA DA ADUTORA PADRE LIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 018/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 051/2021
CONTRATO: Nº 131/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS - LTDA.,
CNPJ: 10.525.283/0001-49
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 131/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE
ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 32,60KM, NO MUNICÍPIO
ESPERANTINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 131/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E FRANCISCO MOREIRA TORRES - PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 132/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000182/2021-24
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 050/2021
CONTRATO: Nº 048/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - LTDA., CNPJ:
16.642.835/0001-85
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 048/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE
ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 20,80KM, NO MUNICÍPIO DE
COCAL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS
DO CONTRATO Nº 048/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR -
PELA CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 498/2021
PROCESSO SEIS: Nº 00119.000412/2021-55
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 187/2021
CONTRATO: Nº 051/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 36.289.554/0001-44
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 051/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.505,00M2, NO MUNICÍPIO DE DOM
INOCENCIO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 051/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000255/2021-88
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 089/2021
CONTRATO: Nº 052/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: BS CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ: 26.767.222/
0001-28
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 052/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 1.981,00M2, NO MUNICÍPIO DE
TERESINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRES) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS
DO CONTRATO Nº 052/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 326/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000347/2021-68
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 143/2021
CONTRATO: Nº 053/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ: 17.780.223/
0001-11
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 053/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.970,00M2, NO MUNICÍPIO DE
VALENÇA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS
DO CONTRATO Nº 053/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA -
PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 393/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000393/2021-67
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 173/2021
CONTRATO: Nº 054/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: W. J. DE JESUS CAVALCANTE - LTDA., CNPJ: Nº
32.098.679/0001-90
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 054/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 10.415,10M2, NO MUNICÍPIO DE
VALENÇA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA)
DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 054/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E WILL JACKIEL DE JESUS CAVALCANTE - PELA
CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 225/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000147/2022-96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 225/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 41,59 KM
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 04.07.22 ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.331.232,27 (UM MILHAO, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE MINUTOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100 – TESOURO EST ADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00341

Of. 1653

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000541/22-85
CARTA CONVITE Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM 10,18KM DE EXTENSÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000541/22-85, referente à CARTA CONVITE Nº 05/2022, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM 10,18KM DE EXTENSÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa RC CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 03.006.767/0001-16), nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de R\$ 270.488,53 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 26 de maio de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí
Of. 525

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000438/22-50
CARTA CONVITE Nº 06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, NOS TRECHOS: 01 – POVOADO JATOBÁ/POVOADO QUINTAS, COM EXTENSÃO DE 4,65KM; 02 – POVOADO CANA BRAVA/POVOADO SÃO PEDRO, COM EXTENSÃO DE 5,08KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da CARTA CONVITE Nº 06/2022 – SETRANS/PI:

Nº	EMPRESA	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA (CNPJ Nº 02.390.220/0001-02)	R\$ 312.924,09	Vencedora
02	CONSTRUTORA SANTA RITA (CNPJ Nº 03.050.436/0001-83)	R\$ 313.173,79	2ª Colocada
03	MP ENGENHARIA EIRELI (CNPJ Nº 23.559.275/0001-65)	R\$ 316.913,95	3ª Colocada
04	TECNIC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 04.717.160/0001-07)	R\$ 319.364,98	4ª Colocada

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/9, que a interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com).

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 26 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002844/21-13
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS LOCALIDADES: SÃO CAETANÓ E NOVA MORADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.002844/21-13, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS LOCALIDADES: SÃO CAETANÓ E NOVA MORADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 10.915.057/0001-74), nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de R\$ 416.533,69 (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 26 de maio de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí
Of. 528

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003815/21-00
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA, GERENCIAMENTO E INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA EM DIVERSOS AEROPORTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, LOTE I - BOM JESUS DO GURGUÉIA (SNNG), LOTE II - FLORIANO (SNQG), LOTE III - OEIRAS (SNOE), LOTE IV PICOS (SNPC) e LOTE V - SÃO RAIMUNDO NONATO (SWKQ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 - SETRANS/PI:

LOTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	EMPRESA VENCEDORA
I - Aeroporto Bom Jesus do Gurguéia (SNNG)	R\$ 179.040,76 (cento e setenta e nove mil, quarenta reais e setenta e seis centavos)	R\$ 2.148.489,12 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)	ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº 08.112.107/0001-33)
II - Aeroporto Cangapara (SNQE) - Floriano-PI	R\$ 147.249,55 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 1.766.994,60 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)	ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº 08.112.107/0001-33)
III - Aeroporto Regional de Oeiras (SNOE)	R\$ 149.260,86 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 1.791.130,32 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cento e trinta reais e trinta e dois centavos)	ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº 08.112.107/0001-33)

IV - Aeroporto regional de Picos (SNPC)	R\$ 149.605,63 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos)	R\$ 1.795.267,56 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)	ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº 08.112.107/0001-33)
V - Aeroporto Serra da Capivara (SWLQ) - São Raimundo Nonato - PI	R\$ 180.074,47 (cento e oitenta mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)	R\$ 2.160.893,64 (dois milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)	ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº 08.112.107/0001-33)

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 26 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003815/21-00
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA, GERENCIAMENTO E INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA EM DIVERSOS AEROPORTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, LOTE I - BOM JESUS DO GURGUÉIA (SNNG), LOTE II - FLORIANO (SNQG), LOTE III - OEIRAS (SNOE), LOTE IV PICOS (SNPC) e LOTE V - SÃO RAIMUNDO NONATO (SWKQ).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.003815/21-00, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA, GERENCIAMENTO E INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA EM DIVERSOS AEROPORTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, LOTE I - BOM JESUS DO GURGUÉIA (SNNG), LOTE II - FLORIANO (SNQG), LOTE III - OEIRAS (SNOE), LOTE IV PICOS (SNPC) e LOTE V - SÃO RAIMUNDO NONATO (SWKQ).

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global, consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados:

LOTE I: AEROPORTO DE BOM JESUS DO GURGUÉIA (SNNG) - Empresa: ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº 08.112.107/0001-33), pelo valor mensal de R\$

179.040,76 (cento e setenta e nove mil, quarenta reais e setenta e seis centavos), totalizando anualmente R\$ 2.148.489,12 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

LOTE II: AEROPORTO DE FLORIANO (SNQG) - Empresa: ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº 08.112.107/0001-33) pelo valor mensal de R\$ 147.249,55 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando anualmente R\$ 1.766.994,60 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

LOTE III: AEROPORTO DE OEIRAS (SNOE) - Empresa: ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº 08.112.107/0001-33), pelo valor mensal de R\$ 149.260,86 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), totalizando anualmente R\$ 1.791.130,32 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cento e trinta reais e trinta e dois centavos).

LOTE IV: AEROPORTO DE PICOS (SNPC) - Empresa: ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº 08.112.107/0001-33), pelo valor mensal de R\$ 149.605,63 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e sessenta três centavos), totalizando anualmente R\$ 1.795.267,56 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE V: SÃO RAIMUNDO NONATO (SWKQ) - Empresa: ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº 08.112.107/0001-33), pelo valor mensal de R\$ 180.074,47 (cento e oitenta mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), totalizando anualmente R\$ 2.160.893,64 (dois milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)

Teresina/PI, 26 de maio de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí

Of. 529

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO: TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 13/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Santa Inês Ltda (CNPJ Nº 02.528.908/0001-06).

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAPEAMENTO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, COM UMA EXTENSÃO DE 64.469,44 M², LICITAÇÃO: Concorrência Pública 04/2020

OBJETO DO APOSTILAMENTO: nos termos do Decreto Estadual nº 19.841 de 06 de julho de 2021, os procedimentos e critérios para o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos decorrente do acréscimo ou decréscimos, conforme o caso, dos custos de aquisição de materiais asfálticos, assim como para a abertura de critério de pagamentos objetivando a separação dos insumos asfálticos dos serviços de pavimentação e a forma de cálculo dos índices de reajustamento compostos para misturas comerciais serão regulamentados pelo disposto na Instrução de Serviços nº 01/2021 - DER/PI de 05 de julho de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d, e § 8º da Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022.

ASSINA: Hélio Isaias da Silva

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO: TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 43/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Santa Inês Ltda (CNPJ Nº 02.528.908/0001-06).

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) NA RODOVIA PI 459, TRECHO: PAULISTANA - PI/BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 44,600 KM LICITAÇÃO: Concorrência Pública 07/2021

OBJETO DO APOSTILAMENTO: nos termos do Decreto Estadual nº 19.841 de 06 de julho de 2021, os procedimentos e critérios para o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos decorrente do acréscimo ou decréscimos, conforme o caso, dos custos de aquisição de materiais asfálticos, assim como para a abertura de critério de pagamentos objetivando a separação dos insumos asfálticos dos serviços de pavimentação e a forma de cálculo dos índices de reajustamento compostos para misturas comerciais serão regulamentados pelo disposto na Instrução de Serviços nº 01/2021 - DER/PI de 05 de julho de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d, e § 8º da Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022.

ASSINA: Hélio Isaias da Silva

Of. 533

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.020.353/0001-28.
OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (5.352,00 M²) EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 04.2021;

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. O valor contratual passa a ser de R\$ 604.967,01 (seiscentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e um centavo), em razão de acréscimo de R\$ 120.434,75 (cento e vinte mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 5,02% (cinco vírgula dois por cento) do valor originário do contrato, conforme Parecer Técnico emitido pelo diretor da Unidade de Transportes Modais da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí.

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Classificação Institucional: 46.101.26.782.0008.1895

Unidade Gestora: 46.101

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0008

Elemento da Despesa (Natureza): 44.90.51

PI (Projeto Atividade): 1895

NOTA DE RESERVA: 2022NR00249

Nº DO SIAFE: 21001060

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05390

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, a' e b', da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022.

ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI-PI

Processo nº 00017.001521/2021-38

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO-SEPLAN E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ- FAPEPI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEPLAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Avenida Miguel Rosa, 3190/Sul, Centro, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado por sua Secretária **REJANE TAVARES DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Av. Presidente Kennedy, 786, Casa: 27, Condomínio La Vie Suíça, Soco, Teresina-PI, portadora da Cédula de Identidade nº 1.703.086, expedida pela SSP-PE e inscrito no CPF/MF nº 306.534.104-25, nomeada pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de outubro de 2020 e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o número 00.422.744/0001-02, com sede na Av. Odilon Araújo, 372, Piçarra, CEP nº 64017-280, Teresina-PI, doravante denominada **FAPEPI**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Felismina Rodrigues de Brito, S/Nº, Centro, CEP nº 64238-00, Cocal dos Alves-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.591.773-00, portador da Cédula de Identidade nº 2.157.355, expedida pela SSP/PI, ao final assinado, aqui denominada simplesmente de FAPEPI, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, que entre si, justo e acertado o que se segue, estando sujeito, no que couber, à Lei nº 8.666/93, ao Decreto Federal nº 93.872/86, ao Decreto Estadual nº 13.860, de 22 de setembro de 2009, ao Decreto Estadual nº 12.440, de 01 de dezembro de 2006, à IN SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, de 04 de dezembro de 2009, e a outras normas estaduais, quando se aplicarem, e de acordo com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

Considerando que o Estado do Piauí possui demandas de pesquisa visando promover o seu desenvolvimento econômico, social e sustentável, bem como, melhor eficiência das ações a serem implementadas pelos órgãos e entidades da administração pública;

A fim de fomentar e desenvolver pesquisas prévias com vista a orientar projetos de investimentos a serem realizados pelo governo do estado do Piauí, bem como, reforçar, capacitar e aprimorar seus recursos humanos e operacionais;

A FAPEPI e a SEPLAN firmam o presente termo de cooperação conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente cooperação tem por objeto a execução de ações de interesse mútuo das instituições cooperadas com vistas a proceder o estabelecimento de princípios básicos e gerais de cooperação a fim de: melhor desenvolver as finalidades institucionais e estatutárias das instituições cooperadas; trabalhar em cooperação visando promover maior eficiência das atividades desenvolvidas pelos cooperados através do fortalecimento das suas capacidades operacional, científica, tecnológica e administrativa; desenvolver e fomentar, nos limites de suas competências institucionais, estudos e pesquisas de interesse mútuo das entidades envolvidas e concernentes à realidade socioeconômica e cultural do Piauí e às políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e bem-estar social.

A execução dessas ações, de interesse da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí-SEPLAN tem vistas a proceder o estabelecimento de princípios básicos de cooperação com fim de prover bolsas de apoio técnico a pesquisadores, por meios de editais, a partir do plano de trabalho e dos termos de referência elaborados pela Superintendência CEPRO/SEPLAN, incluído no PBAT (Programa Bolsa de Apoio Técnico) e no Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado do Piauí (PAP-Desenvolvimento Estratégico), com base na Resolução FAPEPI nº 001, de 19 de março de 2021, DOE nº 60 de 24/03/2021, que institui Programas de Bolsas de Apoio à Pesquisa e a Formação de Recursos Humanos em Ciência, Tecnologia e Inovação. Os estudos e pesquisas, a serem delineados no plano de trabalho, são de interesse mútuo das entidades envolvidas e concernem à realidade socioeconômica e cultural do Piauí e às políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e bem-estar social.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes pactuam pela liberalidade da possibilidade de descentralização e/ou contratação de atividades de suporte e de apoio com vistas à obtenção do resultado final do presente objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE FINANCEIRO

O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes; as implicações financeiras para a obtenção dos resultados previstos na cláusula primeira, no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), será alocado via custeio orçamentário suplementar para a FAPEPI.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Acordo serão repassados à FAPEPI pela SEFAZ na forma e nos prazos estabelecidos no Cronograma de Desembolso e com o disposto na Cláusula Segunda, obedecendo a seguinte classificação funcional programática:

Projeto/Atividade – 1104 – Projetos Especiais.

Elemento de Despesa–33.90.39 – Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos – 00 – Tesouro Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Os participantes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações gerais, conforme a seguir discriminadas:

São obrigações da SEPLAN:

a) elaborar o plano de trabalho e os termos de referências, consoante as linhas de pesquisas necessárias à finalidade desta cooperação;

b) prestar as informações necessárias para a realização do objeto do presente termo à FAPEPI;

c) indicar servidor para acompanhar a execução desta cooperação;

d) aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à implantação do objeto, orientando e supervisionando a execução das atividades e a permissão de acesso às informações;

e) examinar e aprovar, se for o caso, quando propostas, as alterações e reformulações de metas constantes desta cooperação, desde que acompanhadas das necessárias justificativas;

f) permitir o acesso da equipe de trabalho constituída aos dados e informações necessárias à execução desta parceria;

g) permitir a descentralização das atividades a serem desenvolvidas por técnicos de outras entidades.

São obrigações da FAPEPI:

a) elaborar, em conjunto com a SEPLAN, os editais de chamada para o preenchimento das bolsas, que serão confeccionados a partir do plano de trabalho e dos termos de referência elaborados pela SEPLAN;

b) selecionar, através do lançamento de editais conforme item anterior, os pesquisadores consoante as linhas de pesquisas estabelecidas no plano de trabalho e nos termos de referência;

c) disponibilizar as bolsas de pesquisa gradualmente, consoante as necessidades da SEPLAN;

d) responsabilizar-se pela contratação e pagamento do pessoal necessário à execução do objeto do presente termo;

e) autorizar a realização das despesas necessárias à execução do objeto desta cooperação;

f) colaborar com os órgãos de controle interno e externo, prestando todas as informações necessárias ao esclarecimento e desenvolvimento das ações objeto deste termo, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;

g) manter arquivados os documentos originais do Acordo de Cooperação Técnica, em boa ordem e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Concedente;

h) solicitar à SEFAZ a autorização para emissão de nota de empenho;

i) proceder à liquidação da despesa e encaminhar a programação de desembolso para liberação financeira e pagamento pela SEFAZ;

j) suspender as atividades e a execução do objeto deste termo, quando houver atraso na liberação dos recursos, até que seja repassada a parcela em devida.

CLÁUSULA QUARTA: DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

I - Caso resultem desta Cooperação e de seus Termos Aditivos, inventos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de obtenção pelos direitos de proteção da propriedade intelectual, por meio dos mecanismos de patente de invenção, modelo de utilidade, marca, conhecimento tradicional, know-how, programas de computador, bem como, direitos de exploração econômica pertinente a obras intelectuais, todos nos termos da legislação brasileira, das convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, serão protegidos em nome das partes, no Brasil e no exterior, respeitando o direito do autor.

II - As partes obrigam-se a comunicar mutuamente, a obtenção de resultado passível de proteção, devendo preservar o sigilo necessário a isso e a providenciar o registro em escritório competente, sendo ônus, de responsabilidade dos partícipes.

III - Os direitos e obrigações oriundos dos pedidos de proteção decorrentes desta Cooperação e de seus Termos Aditivos serão atribuídos às convenientes na proporção de 50% (cinquenta

por cento) a cada uma, sendo que a cota-parte da FAPEPI poderá ser destinada ao Fundo de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico-Científico do Estado do Piauí - FUNDES.

IV - A concessão de liderança a terceiros para a exploração dos resultados deste Termo de Cooperação Técnico-Científica, dependerá de prévia anuência entre as partes, ficando certo que os resultados líquidos serão divididos em partes iguais pelos signatários e serão definidos em instrumento específico, devendo este ser averbado e/ou registrado no órgão competente.

V - Cada parte poderá, com aprovação da outra, ceder total ou parcialmente os direitos que lhe couberem sobre os resultados protegidos, obtendo para si os resultados financeiros decorrentes, garantindo às partes o direito de preferência na aquisição.

VI - As novas metodologias resultantes do desenvolvimento das atividades previstas neste instrumento pertencerão às signatárias, que poderão utilizar-se delas no ensino e na pesquisa.

VII - Ocorrendo troca de material científico entre as partes, esta deverá atender a legislação nacional e internacional.

VIII - Se desta Cooperação resultar obras científicas, literárias, audiovisual ou relativa a programas de computador, os direitos decorrentes permanecerão às signatárias em partes iguais e a sua eventual utilização será regulada em termo próprio, de acordo com a legislação vigente.

IX - A divulgação pelas signatárias de qualquer resultado decorrente da presente Cooperação e de seus aditivos/ajustes depende de prévia autorização por escrito da outra parte.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos praticados em função deste Acordo de Cooperação Técnica deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos de qualquer natureza.

A execução do termo de cooperação observará o disposto na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à FAPEPI providenciar a publicação do extrato do presente Termo de Cooperação Técnica, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos dos arts. 58 e 67 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 30 da IN SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, a SEPLAN indicará por meio de portaria o (a) servidor(a), responsável pela prestação das informações necessárias à execução do presente termo.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente termo de cooperação poderá ser objeto de denúncia a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da cooperação.

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

PARÁGRAFO ÚNICO – Constituem motivos para a rescisão deste Termo de Cooperação Técnica:

- o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
- a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;
- a constatação da prática de ato ímprobo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ADITAMENTO

As alterações e revisões do conteúdo e das cláusulas desta cooperação estão subordinadas a prévia manifestação das partes e deverão ser formalizadas mediante lavratura de Termos apropriados, com a aprovação dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

O presente termo poderá ser alterado mediante proposta da SEPLAN, da SEFAZ e da FAPEPI, desde que motivado, justificado com antecedência razoável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRERROGATIVA

As partes acordam pela prerrogativa da Procuradoria Geral do Estado - PGE, de exercer a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação da presente cooperação, fica eleito o foro dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2021.

Antônio Cardoso do Amaral
COOPERADO
Diretor-Presidente - FAPEPI

Testemunhas:

NOME
RG nº

NOME
RG nº

Rejane Tavares da Silva
COOPERADO
Secretária – SEPLAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí**, em 29/10/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0352395-X, Secretária de Estado do Planejamento**, em 29/10/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 132

ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 26/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000238/2022-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 26/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/06/2022 ÀS 11h00min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.064.448,79 (um milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00115

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 27/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000563/2022-02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 27/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/06/2022 ÀS 12h30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 768.017,23 (setecentos e sessenta e oito mil, dezessete reais e vinte e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00145



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 30/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000326/2022-33
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 30/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS DO POVOADO SAMBAÍBA DOS PACIÊNCIA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	28/06/2022 ÀS 8h30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 500.449,75 (quinhentos mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00096

Of. 433

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 28/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000341/2022-81
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 28/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS DA LOCALIDADE SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	28/06/2022 ÀS 10h00min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 847.367,31 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00128

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 29/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000607/2022-96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 29/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS DA ZONA URBANA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CURUMATÁ-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	28/06/2022 ÀS 11h30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 188.482,32 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00143

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 – ADH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.118.1.002700/21-93

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 01 que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina – PI (Água Mineral e Morros), será dia 31 de maio de 2022, às 9h00min, na Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, no edifício sede da ADH, localizada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Teresina – PI.
Eslarecimentos adicionais: CEL/ADH – Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Cep: 64001-300 - Teresina – PI. Fone: (86)3223-52 e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com

Teresina (PI), 26 de Abril de 2022.

Ana Cláudia Albuquerque
Presidente CEL/ADH

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – ADH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.118.1.000247/22-68

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em trechos da zona rural do município de Cocal dos Alves-PI, será



dia 31 de maio de 2022, às 10h30min, na Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, no edifício sede da ADH, localizada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Teresina – PI.

Esclarecimentos adicionais: CEL/ADH – Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Cep: 64001-300 - Teresina – PI. Fone: (86)3223-52 e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com

Teresina (PI), 26 de Abril de 2022.

Ana Cláudia Albuquerque
Presidente CEL/ADH
Of. 435

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 049/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2010.

PROCESSO SEI Nº 00119.000191/2022-04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2010

CONTRATO: Nº 049/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: Nº 05.871.453/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2013, RELATIVO A “EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS A CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DOM INOCÊNCIO - PADRE LIRA, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DE PIAUÍ E DOM INOCÊNCIO -PI”, CONFORME ART. 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

· SUPRESSÃO DE 10,78% (DEZ INTEIROS E SETENTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 582.224,04 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

· ACRÉSCIMO DE 21,24% (VINTE E UM INTEIROS E VINTE E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO.) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 1.147.413,77 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES DESCRITAS ACIMA É DE R\$ 565.189,73 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO A SER DE R\$ 5.968.378,76 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO DE 9,91% (NOVE VIRGULA NOVENTA E UM CENTAVOS) POSITIVO COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO INICIAL.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 049/2013, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 16208 / FONTE: 116/210 PROGRAMA DE TRABALHO: 17.544.0008.3076/ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PI: 3076;

NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00534;

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05262;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS – PELA CONTRATADA.

COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que **TORNA SEM EFEITO** a publicação do **EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 049/2013**, publicado no DOE, Edição nº 99, Página 54, na data de 23 de maio de 2022.

Teresina, 27 de abril de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral – IDEPI

COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que **TORNA SEM EFEITO** a publicação da **ERRATA DO EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 049/2013**, publicado no DOU, Seção 3, Edição nº 101, Página 47, na data de 25 de maio de 2022.

Teresina, 27 de abril de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral – IDEPI

Of. 1660

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000233/2022-07
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE CULTURA NO ASSENTAMENTO QUILOMBOLA MIMBÓ, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 08/06/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS, PARA A DATA DO DIA 22.06.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 370.277,77 (TREZENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; FONTE: 100 – RECURSO TESOUREO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00488

Of. 1666

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 593/2021
Nº DO PROCESSO SEI Nº: 00119.000499/2021-31
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 043/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.938,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 22.851.187/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 791.395,76 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 593/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000499/2021-31
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 043/2022
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.938,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA ADJUDICADA: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 22.851.187/0001-70
VALOR: R\$ 791.395,76 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1664

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 106/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 106/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/PI – ÁREA 7.014,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSERVE EMPRE – CNPJ nº 26.507.964/0001-14, com valor total de R\$ 703.211,37 (setecentos e três mil, duzentos e onze reais e trinta e sete centavos); 2) SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 706.585,56 (setecentos e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 3) MOURÃO LEITE CONSTRUTORA – CNPJ nº 44.085.594/0001-56, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3; 4) BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4 c/c 9.2.4.1; 5) MIG EMPRE. E CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 14.128.772/0001-18, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3.1/9.3.2 c/c 9.3 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
 Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
 Diretor Geral – IDEPI

Of. 1663

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000466/2021-11
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 081/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ/PI – ÁREA 2.200,80 M², SICONV CONVÊNIO Nº 903921/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CARACAS – CNPJ nº 24.892.152/0001-04
VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$ 468.012,52 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000466/2021-11
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 081/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ/PI – ÁREA 2.200,80 M², SICONV CONVÊNIO Nº 903921/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CARACAS – CNPJ nº 24.892.152/0001-04
VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$ 468.012,52 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1658

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000265/2022-02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDE/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	21/06/2022, ÀS 15:30 (QUINZE) HORAS E TRINTA MINUTOS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.299.216,22 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; FONTE: 100 - RECURSO TESOUREO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00531

Of. 1657



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 149/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 149/2022, que tem por objeto: **PAVIMENTAÇÃO EMPARALELADA EM PÉDREGÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ/PI - ÁREA 1.695,00 M², SICONV-CONVÊNIO Nº 906442/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, realizada** abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) PANORAMA EMPRE. & SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74; 02) APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 32.651.928/0001-22. Encontram-se inabilitada as Empresas: 03) CONSTRUTOPENG E CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 16.990.345/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 7.1.4; 04) VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ECONSEL – EIRELI – CNPJ nº 04.603.664/0001-04, pelo não cumprimento do exigido no item 7.1.4

Publique-se.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1656

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 108/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000130/2022-39
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001387
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 008/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.400.713/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NA LOCALIDADE SANTA MARTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 404.233,20 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3083 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 34 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00332
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05423
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 46 da Edição nº 101, na data de 25 de maio de 2022, no Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, onde se lê, “059/2021”, leia-se, “056/2021”.

Teresina (PI), 27 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1659

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 236/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000250/2022-36
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 236/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 51,38 KM
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 05.07.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.454.682,89 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 116 – OP. CRÉDITO INTERNA, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00563

Of. 1655

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 235/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000272/2022-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 235/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/PI – ÁREA 5.337,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 01.07.22 ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 577.460,12 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00547

Of. 1649

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 233/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000273/2022-41
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 233/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI - ÁREA 5.436,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 04.07.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 590.795,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00549

Of. 1647

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 234/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000275/2022-30
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 234/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/PI - ÁREA 5.016,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 04.07.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 546.455,71 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINQUENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00548

Of. 1645

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA
ALVARENGA - LACEN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022.	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	003/2022.
PROCESSO SEI Nº:	00012.023063/2021-38
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais normas pertinentes
CONTRATANTE:	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA - LACEN, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0101-09 Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI)
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	22001850
EMPRESA CONTRATADA:	JK LAB PRODUTOS E SOLUÇÕES P/ LABORATÓRIO Cleivan Paiva Barboza
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Agar base uréia.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Imediato
DATA DA ASSINATURA	24 maio de 2022
VALOR GLOBAL:	R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)
NATUREZA DA DESPESA	Programa: 90 Ação: 2213 Função: 10 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSO:	113
NATUREZA DA DESPESA:	339030
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2022NR00043
NÚMERO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO04599
Teresina (PI), 26 de Maio de 2022 WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES DIRETORA GERAL DO LACEN/PI	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022.	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	003/2022.
PROCESSO SEI Nº:	00012.023063/2021-38
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais normas pertinentes
CONTRATANTE:	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA - LACEN, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0101-09 Walterlene de Carvalho Gonçalves Diretora do LACEN-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	22001853
EMPRESA CONTRATADA:	PROFLAB COMERCIO E REPLICADORA Fabiano Dutra Mendonça
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Chromagar 3ãndida-500g embalagem frasco de 500g
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Imediato
DATA DA ASSINATURA	24 de maio de 2022
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.791,51 (Dois mil e setecentos noventa um reais e cinquenta um centavos)
NATUREZA DA DESPESA	Programa: 90 Ação: 2213 Função: 10 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSO:	113
NATUREZA DA DESPESA:	339030
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2022NR00044
NÚMERO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO04600
Teresina (PI), 26 de Maio de 2022 WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES DIRETORA GERAL DO LACEN/PI	



EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022.	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	003/2022.
PROCESSO SEI Nº:	00012.023063/2021-38
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE:	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA – LACEN, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0101-09 Walterlene de Carvalho Gonçalves Diretora do LACEN-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	22001848
EMPRESA CONTRATADA :	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI HEALTH MED ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Aquisição de Meios de Cultura para atender o setor de Microbiologia, deste Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/PI. Agar Cled , Eosin de metylene blue agar embalagem frasco 500g, Macconkey agar embalagem frasco de 500g
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Imediato
DATA DA ASSINATURA	24 de maio de 2022
VALOR GLOBAL:	R\$ 7.765,20 (Sete mil e setecentos e sessenta cinco reais e vinte centavos)
NATUREZA DA DESPESA	Programa: 90 Ação: 2213 Função: 10 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSO:	113
NATUREZA DA DESPESA:	339030
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA	2022NR00042
NO SIAFE:	
NÚMERO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO04598
Teresina (PI), 26 de Maio de 2022 WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES DIRETORA GERAL DO LACEN/PI	

Of. 139

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 111/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.397/2022/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 05.750.248/0001-93
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (FIOS CIRÚRGICOS) DEMANDA EMERGENCIAL – 03 (TRÊS) MESES, destinados ao atendimento do Hospital Regional Justino Luz – HRJL
Valor total: R\$ 8.819,28 (Oito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV
Data da Assinatura: 23 (vinte e três) de maio de 2022.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 118/2022/FEPISERH
Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 012/2022/FEPISERH
Processo Administrativo SEI: nº 0.000.856/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.396.450/0001-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CRANIOTOMO AESCULAP DA MARCA B. BRAUN, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas.
Valor total do contrato: R\$ 51.836,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.25 – Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Móveis.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 23 (Vinte e três) de maio de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 119/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.541/2022/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.396.450/0001-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICOS – período de consumo 03 (três) meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial.
Valor total: R\$ 24.480,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV
Data da Assinatura: 23 (vinte e três) de maio de 2022.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021/ FEPISERH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.137/2022/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

**Contratado: VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO S.A.**

CNPJ: 00.904.728/0004-90

**Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM
COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO
DE REAGENTES E INSUMOS PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE)
MESES.**

**Valor do Aditivo: R\$ 197.320,62 (cento e noventa e sete mil trezentos
e vinte reais e sessenta e dois centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.39.12 – Outros Serviços De Terceiros
Pessoa Jurídica/Locação de Máquinas e Equipamentos.**

Fundamento Legal: Art. 57 II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 17 (dezessete) de maio de 2022.

Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura.

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e VYTTRA DIAGNÓSTICOS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de
Fátima.**

Of. 181

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/FEPISERH RELANÇAMENTO PROCESSO SEI Nº 00050.000187/2021-99 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar – **FILTRO DE POLISSULFONA DIASAF PLUS** para utilização no Hospital Getúlio Vargas, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 31/05/2022, às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 13/06/2022 (segunda-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 13/06/2022 (segunda-feira), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **31/05/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021/FEPISERH TERCEIRO RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.000/2019 LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de **EXAMES DE IMAGEM (RADIOLÓGICOS E HEMODINÂMICA)**, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 31/05/2022, às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 10/06/2022 (sexta-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 10/06/2022 (sexta-feira), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **31/05/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022/FEPISERH 2º RELANÇAMENTO (LOTES FRACASSADOS) PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000147/2021-47 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA (LC Nº 123/2006)

Em razão de restarem lotes fracassados na primeira publicação do pregão, a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares resolve republicar o certame contemplando apenas os LOTES FRACASSADOS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Comodato de equipamentos e aquisição de reagentes e insumos laboratoriais, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para realização de exames laboratoriais por um período de 12 (doze meses) para o Hospital Regional Justino Luz (Picos).

Início do Acolhimento das Propostas: 01/06/2022 (quarta-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 14/06/2022 (terça-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 14/06/2022 (terça-feira), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **01/06/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

Of. 36



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 058/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA E GUILHERME RIBEIRO MOREIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64.018-900, em Teresina-PI, do-ravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Antonio Luiz Soares Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.424.698 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. 057.220.698-41, residente e domiciliado nesta capital e Guilherme Ribeiro Moreira, CPF nº 059.020.503-08 e Registro Geral nº 59016458 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Maria Carlos da Silva, 963, Bairro São Benedito, na cidade de Timon (MA), doravante denominado CONTRATADO, aprovado através do processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 128, de 21/06/2021 e regido nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., inciso X, alínea "C", o artigo 2º.-A, inciso V, parágrafo único e inciso IV da Lei Estadual nº. 5.309/03, Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos e Processo Administrativo SEI nº. 00009.012565/2022-73, resolvem de comum acordo, celebrar a presente, Rescisão do Contrato Temporário, conforme as cláusulas abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Temporário nº 058/2021, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista em Desenvolvimento de Sistemas no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SÉFAZ-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

2.1. A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme a solicitação do MEMORANDO SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNITEC Nº. 053/2022 (4228064), REQUERIMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATADO (4228428) e Processo Administrativo SEI nº. (00009.012565/2022-73), revogando-se, portanto, a partir do dia 02/05/2022, todas as cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 - A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina-PI, para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Antonio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda-SEFAZ-PI
P/CONTRATANTE

Guilherme Ribeiro Moreira
Analista em Desenvolvimento de Sistemas
P/CONTRATADO

Testemunhas:

1. *Cristovam Colombo dos Santos Cruz* - Superintendente SUPAFT.
2. *Paulo Sérgio Patrício de Lima* - Supervisor NUCON.

Of. 187

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Administrativo SEI nº. 00009.012565/2022-73.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 046/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA E JÚNIOR GUIMARÃES PEREIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64.018-900, em Teresina-PI, do-ravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Antonio Luiz Soares Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.424.698 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. 057.220.698-41, residente e domiciliado nesta capital e Júnior Guimarães Pereira, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 046.110.363-08, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 0422650118 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Maximiano Brandão, Quadra 163, Casa 15, Bairro São Sebastião II, CEP: 65.400-000, Fone: (99) 98812-0074, e-mail: juniorguimaraes334@gmail.com, na cidade de Codó-MA, doravante denominado CONTRATADO, aprovado através do processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 128, de 21/06/2021 e regido nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., inciso X, alínea "C", o artigo 2º.-A, inciso V, parágrafo único e inciso IV da Lei Estadual nº. 5.309/03, Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos e Processo Administrativo SEI nº. 00009.012565/2022-73, resolvem de comum acordo, celebrar a presente, Rescisão do Contrato Temporário, conforme as cláusulas abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Temporário nº. 046/2021, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Sistemas Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

2.1. A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme a solicitação do MEMORANDO SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNITEC Nº. 053/2022 (4228064), REQUERIMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATADO (4228428) e Processo Administrativo SEI nº. (00009.012565/2022-73), revogando-se, portanto, a partir do dia 02/05/2022, todas as cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 - A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina-PI, para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Antonio Luiz Soares Santos
 Secretário da Fazenda-SEFAZ-PI
 P/CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
Júnior Guimarães Pereira
 Analista de Sistemas Júnior
 P/CONTRATADO

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

1. **Cristovam Colombo dos Santos Cruz** - Superintendente SUPAFT.

(assinado eletronicamente)

2. **Paulo Sérgio Patrício de Lima** - Supervisor NUCON.

Of. 186

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº. 001/2018**

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 72.624.679/0001-09.

Resumo do Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do Contrato nº. 001/2018, relativo à prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí - SIAFE-PI, com atualização do sistema, suporte técnico local/remoto, operação assistida, capacitação continuada da equipe técnica local e integração aos sistemas corporativos do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo SEI nº. 00009.006541/2022-85, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 5915/2022, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Parecer CGE-PI nº. 228/2022 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº 40/2022.

Prazo de Vigência: A vigência deste Termo Aditivo será a partir 11/02/2022.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 25/05/2022.

Valor Global: O valor mensal do Contrato nº 001/2018 passa a ser de R\$ 180.368,82 (cento e oitenta mil, trezentos sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 339040.

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00078

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: 2022RO05341

Nº Automático SIAFE: 18000803

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: WALACE ZLOCCOWICK MAIA.

Of. 182

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000241/2022-29
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002908
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 060/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000527/22-54
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME
CNPJ do Contratado	34.304.353/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para evento da cidade no município de Oeiras -PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	11 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	27 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00310
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05445
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000242/2022-73
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002908
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 061/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000598/22-60
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PIK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	33.859.936/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTA para evento da cidade no município de Oeiras -PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	11 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	27 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00309
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05442
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: PIK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000233/2022-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002908
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 062/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000473/22-23
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PJK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	33.859.936/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTA para evento da cidade no município de Vila Nova do Piauí - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	24 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	27 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00323
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05439
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: PJK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000246/2022-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002908
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 063/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000486/22-50
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	IELERIL PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	33.298.403/0001-18
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA BILL COIBRA para evento da cidade no município de Demerval Lobão - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	28 de maio de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	27 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00320
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05450
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: IELERIL PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000244/2022-62
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002905
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 064/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000523/22-13
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE E BANDA IOHANNES para evento da cidade no município de Oeiras - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	10 e 11 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	27 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00283
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05227
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Brenno Paulino Magalhães Ribeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000249/2022-95
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002903
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 065/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000528/22-67
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME
CNPJ do Contratado	34.304.353/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para evento da cidade no município de Guaribas - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	12 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	27 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00307
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05452
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000228/2022-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002744
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 066/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000499/22-88
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME
CNPJ do Contratado	34.304.353/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para evento da cidade no município de Dom Inocêncio - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	07 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	27 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00300 2022NR00301
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05451
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000223/2022-47
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002741
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 067/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000554/22-23
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUCOES E AGENCIAMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA IOHANNES para evento da cidade no município de Dom Inocêncio - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	07 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	27 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00291
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05456
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: BM PRODUCOES E AGENCIAMENTOS ARTISTICOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000250/2022-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002900
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 068/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000524/22-26
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUCOES E AGENCIAMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical das BANDAS IOHANNES E WALDO E FELIPE para evento da cidade no município de Guaribas - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	10 e 11 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	27 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00306
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05453
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: BM PRODUCOES E AGENCIAMENTOS ARTISTICOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000255/2022-42
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002913
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 069/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000525/22-39
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUCOES E AGENCIAMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical das BANDAS IOHANNES E WALDO E FELIPE para evento da cidade no município de Francisco Macedo - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	16 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	27 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00315
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05455
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: BM PRODUCOES E AGENCIAMENTOS ARTISTICOS LTDA.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000234/2022-27
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003014
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 070/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000472/22-10
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PJK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	33.859.936/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTA para evento da cidade no município de São João da Varjota - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	23 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	27 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00322
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05459
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: PJK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000256/2022-97
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002911
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 071/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000515/22-30
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PJK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	33.859.936/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTA para evento da cidade no município de Aroeiras do Itaim - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	15 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	27 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00313
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05458
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: PJK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Of. 586

**AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000053/2022-09**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Regeneração/Pi. A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 30 de maio de 2022 às 10:00(dez)hrs. Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000114/2022-20**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica no município de Capitão de Campos/Pi. A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 30 de maio de 2022 às 12:00(doze)hrs. Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 580

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 060/2021**

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 060/2021. O prazo de execução será ampliado em 180 (noventa) dias, sendo prorrogado até 27/11/2022, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Juazeiro do Piauí, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 27/11/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/05/2021

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2369500053069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 585

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
Nº 06/2022	
Nº Processo	00052.000025/2022-11
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22002384
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	Radical Produções e Consultoria LTDA
CNPJ do Contratado	02.180.530/0001-94
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o Projeto "Livro Rally Cerapió 35 Anos – Rota das Emoções"
Prazo de Vigência	180 dias
Prazo de Execução	Maio a julho de 2022
Valor Global	R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Programa de Trabalho	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00062
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO05115

Cientifique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR
Coordenador de Comunicação Social

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000316/2022-76
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº036/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE 4.869,48 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 14/06/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	559.879,97 (Quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00205

Teresina (PI), 27 Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022	
Nº Processo	00052.000025/2022-11
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22002384
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Radical Produções e Consultoria LTDA
CNPJ do Contratado	02.180.530/0001-94
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o Projeto "Livro Rally Cerapió 35 Anos – Rota das Emoções"
Prazo de Vigência	180 dias
Prazo de Execução	Maio a julho de 2022
Data de assinatura do contrato	25/05/2022
Valor Global	R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00062
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO05115
Signatários Do Contrato	Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Flávia Virginia SallesMoreira

Of. 76

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00010.005674/2021-14
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº030/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO (4.205,75 M2) EM DIVERSAS RUAS DA ZONA E URBANA E RURAL DA CIDADE DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 14/06/2022 ÀS 11H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	486.992,59 (Quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00173

Teresina (PI), 27 Maio de 2022.

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000300/2022-63
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº031/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.080 M² NA LOCALIDADE FURTA LHE A VOLTA NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 14/06/2022 ÀS 14H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	453.706,23 (Quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e seis reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00188

Teresina (PI), 27 Maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000028/2022-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE Nº013/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO CAJAZEIRAS (2.940M2), NO MUNICÍPIO DE TERESINA.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 07/06/2022 ÀS 11H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	306.676,37 (trezentos e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00187

Teresina (PI), 27 Maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000027/2022-77
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE Nº012/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 1860,00 M2, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 07/06/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	203.969,90 (Duzentos e três mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00195

Teresina (PI), 27 Maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000374/2022-08
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE Nº014/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE 2.400 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, BAIRRO UNIÃO, NA CIDADE DE MONSENHOR GIL - PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 08/06/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	292.426,16 (Duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00201

Teresina (PI), 27 Maio de 2022.



AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000031/2022-35
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº033/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA, POVOADO ALIANÇA (3.770M2).
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 15/06/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	397.701,88 (Trezentos e noventa e sete mil setecentos e um reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00190

Teresina (PI), 27 Maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000177/2022-81
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº037/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO 9.999,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS, LOCALIDADE SÍTIO DO MOCÓ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 15/06/2022 ÀS 11H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.083.989,00 (Um milhão oitenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00190

Teresina (PI), 27 Maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000176/2022-36
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº039/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	EXECUÇÕES DE 10.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS, ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 15/06/2022 ÀS 14H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.101.247,00 (Um milhão cento e um mil duzentos e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00205

Teresina (PI), 27 Maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000249/2022-90
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº032/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE 6.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO POVOADO MINADOR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 17/06/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	687.000,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00213

Teresina (PI), 27 Maio de 2022.

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000390/2022-92
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº034/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE 4.440,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BENEDITINOS - PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 17/06/2022 ÀS 11H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	519.781,39 (Quinhentos e dezenove mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00200

Teresina (PI), 27 Maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000248/2022-45
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº035/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE 7.057M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO PEDRA BRANCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 17/06/2022 ÀS 14H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	788.653,84 (Setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00200

Teresina (PI), 27 Maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000106/2022-88
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº038/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO-IX - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 20/06/2022 AS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	956.420,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00195

Teresina (PI), 27 Maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00010.000091/2022-88
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº040/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 5.000M² EM PARAÇEPEPÍPEDO NA CIDADE DE GEMINIANO-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 20/06/2022 AS 11H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	569.115,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil cento e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00174

Teresina (PI), 27 Maio de 2022.

Of. 212

GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.000627/2021-54**, relativo à TOMADA DE PREÇO nº 004/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO (6.000 M²) NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ NO ESTADO DO PIAUÍ** (implantação de pavimentação em paralelepípedo), tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **WELSON LEAL DUARTE E CIA LTDA CNPJ nº 23.621.121/0001-56, com valor de R\$ 601.986,50 (seiscentos e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 23 de maio de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00010.001059/2021-17**, relativo à TOMADA DE PREÇO nº 008/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 30,40 KM DE ESTRADA VICINAL (PI-339) ENTRE O POVOADO TUCUNS E POVOADO VINAGREIRA, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS** (recuperação de estrada vicinal), tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação às empresas: **CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 26.507.964/0001-14, R\$ 977.658,64 (novecentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 25 de maio de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.000183/2022-38**, relativo à TOMADA DE PREÇO nº 029/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO DE 4.200 M² NA LOCALIDADE MALHADA INCRA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI** (implantação de pavimentação em paralelepípedo), tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **LUAN CUNHA FIGUEIREDO CNPJ nº 43.767.270/0001-35, com valor de R\$ 457.497,16 (quatrocentos cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 23 de maio de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 203

GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.000148/2022-19**, relativo à TOMADA DE PREÇO nº 027/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.887,40 M² NA LOCALIDADE ALDEIA DOS RABÉLOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ** tudo com vistas em melhorias no desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA, CNPJ nº 43.767.270/0001-35, com o valor global de R\$ 568.643,88 (Quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, na fonte 100-Recurso do Tesouro Estadual.

Teresina, 25 de maio de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 208



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000250/2021-33
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante/CNPJ	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.0101
Contratado	BS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ/CPF do Contratado	17.780/223/0001-11
Resumo do objeto do aditivo	Consiste na alteração dos prazos de execução do contrato nº 127/2021, relativo à obra de construção de 02 (duas) passagens molhadas e 01 (um) bueiro triplo celular de concreto - BTCC, a ser executado na zona rural do município de Nazária/PI, conforme art. 57, § 1º, II da lei federal 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços será ampliado para 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação.
Data de assinatura do aditivo	04 de maio de 2022
Dotação orçamentária	06.182.0003.3151
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES Pela contratada: EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 245

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.011663-7**, constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº **00012.008815/2022-11**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022**, a favor da firma **MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95** que apresentou menor proposta totalizando o valor de **R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)**, para o fornecimento de 180 (cento e oitenta) comprimidos do fármaco Aripiprazol 10mg, para a paciente **EMANUELA PINHO GOMES DE MACEDO NOGUEIRA**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 – TESOIRO ESTADUAL**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.
Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 27 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008815/2022-11,
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 072/2022.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.011663-7.**
OBJETO: Fornecimento de 180 (cento e oitenta) comprimidos do fármaco Aripiprazol 10mg para a paciente **EMANUELA PINHO GOMES DE MACEDO NOGUEIRA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.
VALOR GLOBAL: R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.**

Teresina-PI, 27 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0812041-24.2021.8.18.0140**, constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº **00012.011431/2022-86**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022**, a favor da firma **NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30** que apresentou menor proposta totalizando o valor de **\$ 24.420,48 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**, para o fornecimento de 12 (doze) frascos-ampola do fármaco Omalizumabe 150 mg, pó para solução injetável, para a paciente **EMANUELE NUNES REIS**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 – TESOIRO ESTADUAL**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.
Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 27 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011431/2022-86,
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 074/2022.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0812041-24.2021.8.18.0140.**
OBJETO: Fornecimento de 12 (doze) frascos-ampola do fármaco Omalizumabe 150 mg, pó para solução injetável, **para a paciente EMANUELE NUNES REIS.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.
EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.420,48 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.
 Teresina-PI, 27 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008089/2022-37,
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 075/2022.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.004306-6.**
OBJETO: fornecimento dos seguintes itens conforme tabela em anexo, **para a paciente RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poliinsaturados, composto: ácidos graxos essenciais a.g.e., vitaminas a e e, para realização de curativo, frasco c/ 200ml.	FRASCO	12
02	Suplemento nutricional oral específico, hiperprotéico e hipercalórico, enriquecido com larginina, zinco, selênio vitaminas c, a e e, isenta de glúten, sacarose e lactose, para cicatrização, 200ml.	FRASCO	90

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.
EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.994,76 (Um mil, cento e noventa e quatro e setenta e seis).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 27 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.004306-6**, constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº **00012.008089/2022-37**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022**, a favor da firma **R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22** que apresentou menor proposta totalizando o valor de **R\$ 1.994,76** (Um mil, cento e noventa e quatro e setenta e seis) fornecimento dos seguintes itens conforme tabela em anexo,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poliinsaturados, composto: ácidos graxos essenciais a.g.e., vitaminas a e e, para realização de curativo, frasco c/ 200ml.	FRASCO	12
02	Suplemento nutricional oral específico, hiperprotéico e hipercalórico, enriquecido com larginina, zinco, selênio vitaminas c, a e e, isenta de glúten, sacarose e lactose, para cicatrização, 200ml.	FRASCO	90

, **para a paciente RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 – TESOURO ESTADUAL**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 27 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002356/2022-62
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais médico hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 112.134,00 (cento e doze mil e cento e trinta e quatro reais).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33.90.30/92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCIEL DOS SANTOS SOUSA - 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019349/2021-19
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais médico hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 42.075,88 (quarenta e dois mil e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCIEL DOS SANTOS SOUSA - 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020226/2021-21
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais médico hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 7.431,00 (sete mil e quatrocentos e trinta e um reais).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCIEL DOS SANTOS SOUSA - 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021180/2021-67
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais médico hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 80.672,00 (oitenta mil e seiscentos e setenta e dois reais).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCIEL DOS SANTOS SOUSA - 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019582/2021-00
Administração	Antônio Nêris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais médico hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 25.862,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCIEL DOS SANTOS SOUSA - 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019355/2021-76
Administração	Antônio Nêris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais médico hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 14.294,46 (quatorze mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCIEL DOS SANTOS SOUSA - 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Of. 3094

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022	
Nº do processo SEI	00012.018693/2021-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001635
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 03/2021-MDER
Fundamento legal	Parecer PGE/PLC nº 184/2021; Lei 8.666/93; Lei 10.520/2002; Dec. Est. 15.093/2013
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Codificação da UG no SIAFE	17.115
Contratado	Pedro Henrique Pereira Freitas ME
CNPJ/CPF do Contratado	38.261.300/0001-05
Resumo do objeto do contrato	aquisição de aquisição de material de consumo (etiquetas couche e ribbon de cera)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	17 de maio de 2022
Valor global	R\$ 9.642,29 (nove mil seiscentos e quarenta e dois e vinte e nove centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113 - SUS
Natureza da Despesa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00111
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03749
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco de Macedo Neto Pela Contratada: Pedro Henrique Pereira Freitas Rodrigues

Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral da MDER

Of. 3156

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-CPL/SESAPI.	
Nº do Processo	00313.001944/2020-22
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de equipamentos de Esterilização
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/05/2022 às 13h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2022 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2022 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/06/2022 às 10h30min; LOCAL: Licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 941106.
Valor Global Estimado	R\$ 576.368,00 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 101 Programa: 0001 Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 3009 Função: 10 Subfunção: 302
Fonte de Recursos	113
Natureza da Despesa	449052
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00540

Guilherme Grajaú Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Of. 139



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 99, fl. 58, de 23 de maio de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00337.000590/2021-10, TOMADA DE PREÇO Nº 16/2021. Referente a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA COM GRAMA, NO POVOADO CACIMBA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO — PI. Onde se lê : Vencedor: ERICA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 04.717.160/0001-07)

Leia-se : Vencedor: TECNIC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 04.717.160/0001-07)

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 25 de maio de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI**

Of. 738

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 13/2022. Processo SEI nº 00337.000580/2021-76. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas a **CONCLUSÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITAS - PI**, representado por seu Prefeito Municipal: Roger Coqueiro Linhares. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 13/05/2022. Signatários: Clemliton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) Roger Coqueiro Linhares (pela Prefeitura Municipal de Jose de Freitas - PI).

Of. 744

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000147/2022-11
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 14/06/2022 às 08h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 14/06/2022 às 09h00min.
Valor global estimado:	R\$ 815.718,47 (oitocentos e quinze mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)
Dotação orçamentaria:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	116
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2022NR00136

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 740

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 07/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA
CNPJ da Contratada:	10.428.912/0001-12
Processo Administrativo SEI:	00337.000580/2022-57
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 07/2020, relativa contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL “ LEONDÃO” NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA- PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será ampliada em 120 dias, sendo prorrogada a data de 26/05/2022 até 23/09/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	25 de maio de 2022
Classificação Orçamentária:	27.812.0004.33020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Elaine de Sousa Costa Mourão

Of. 747

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 13/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	SR ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada:	37.939.109/0001-07
Processo Administrativo SEI:	00337.000579/2022-22
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 07/2020, relativa contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS- PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será ampliada em 120 dias, sendo prorrogada a data de 28/05/2022 até 25/09/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	27 de maio de 2022
Classificação Orçamentária:	27.812.0004.33020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Marcos Antônio da Costa Sena

Of. 748

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO PJU/017/2018

PROCESSO SEI: nº 00016.000917/2022-59

OBJETO: Rescisão do Contrato PJU/017/2018, pertinente à Execução dos Serviços de Restauração em Revestimento Primário, na Rodovia PI – 115, Trecho: José de Freitas/Entr. PI – 112 (Povoado Marambaia), com uma extensão de 27,00 km.

CONTRATADA: VIATEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 63.508.568/0001-38.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93.

DATA: 26 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI)

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/027/2019

PROCESSO SEI: nº00016.001882/2021-94

OBJETO: Para contemplar a 1ª Revisão em Fase de Obras para readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD - 04 – Território de Desenvolvimento Entre Rios, que abrange as seguintes Rodovias: PI – 112, 380, 111, 366, 113, 221, 451, 223, 130, 350, 232, 236, 383, 231 e Ligação, trechos: Teresina/União – 59 km; União/Miguel Alves – 53 km; Miguel Alves/Porto – 54 km; Entr. PI-112/Div.Maranhão – 10 km; Entr. PI – 112/David Caldas – 11 km; Entr. PI 112 (União)/Lagoa Alegre – 38 km; José de Freitas/Lagoa Alegre – 29 km; Entr. BR 343/José de Freitas – 37 km; José de Freitas/Cabeceiras do Piauí – 45 km; Altos/Alto Longá – 39 km; Alto Longá/São João da Serra – 53 km; Estaca Zero/Beneditinos – 32 km; Entr. PI 221/Pau D’Arco – 17 km; Teresina/Palmeirais – 108 km; Palmeirais/Amarante – 45 km; Entr. BR 316/Currulinhos – 18 km; Entr. BR 316/Miguel Leão – 18 km; Estaca Zero/Agricolândia – 8 km; Agricolândia/São Pedro – 14 km; Regeneração/Tanque do Piauí – 66 km; Angical do Piauí/Jardim do Mulato – 12 km; Entr. BR 343/Usina Santana – 11 km; Entr. BR 343/Olho D’água do Piauí – 5 km; Olho D’água do Piauí /Barro Duro – 10 km; Entr. BR 343/Água Branca – 4 km; Água Branca/Hugo Napoleão – 13 km; Entr. BR 343/São Gonçalo do Piauí – 6 km; Entr. BR 343/São Pedro do Piauí – 4 km; Entr. BR 343/ Santo Antônio dos Milagres – 3 km; Entr. BR 343/Regeneração – 6 km; Entr. BR 343/Angical do Piauí – 3 km, com extensão total de 831,00 km..

VIGÊNCIA: 48 meses.

VALOR DO ADITIVO: Em virtude da 1ª Revisão em Fase de Obras para readequação da planilha orçamentária, descrita na Cláusula Primeira, que contempla a substituição do item Material Betuminoso do Asfalto Diluído de Petróleo ADP, denominado “CM-30” pela “Emulsão Asfáltica de Imprimação – EIA”, o reequilíbrio econômico-financeiro dos materiais betuminosos, a atualização da Alíquota do ICMS de 17% para 18%, e a inclusão do PIS e COFINS, o valor do contrato que é de R\$ 23.098.289,61 (vinte e três milhões, noventa e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) passará para R\$ 28.442.373,10 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos), com um reflexo real de R\$ 5.344.083,49 (cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso – 100 – Recursos do Tesouro Estadual, 116 – Op. de Crédito Interna, 111 – Cota Parte da CIDE; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.2968 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00384.

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05386.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ: 12.066.346/0001-71.

ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (Responsável Legal/Construtora Hidros Ltda).

Of. 106

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/034/2017

PROCESSO SEI: nº00016.000704/2022-27

OBJETO: Para prorrogação do prazo de execução contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do término do prazo anterior, pertinente à Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com

banho diluído, na Rodovia PI-256, trecho: Entr. PI-257 (Curtimatá)/Morro Cabeça no Tempo, com extensão de 64,253 km, em conformidade com o cronograma físico-financeiro, constante do doc. 3966896 do referido Processo.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: Por mais 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

DATA DO ADITIVO: 26 de maio de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA. CNPJ: 05.802.590/0001-90.

ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e João Eduardo Chaves Castro (Responsável Legal/Construtora Jurema Ltda).

Of. 107

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022	
Nº do processo SEI	00030.000181/2021-50
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de licitação	Menor Preço por Lote.
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI.
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para contratação por demanda de empresa especializada na prestação de serviços de solução integrada de suporte tecnológico para Banca Examinadora do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí- DETRAN/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN-PI, situada à Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí, Comissão Permanente de Licitação – CPL-DETRAN-PI. Horário de Expediente: Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, e-mail: licitacaodetrampi@gmail.com, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site do DETRAN/PI: https://www.detrان.pi.gov.br/licitacoes/ e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Data de abertura e entrega das propostas	Abertura das propostas de Preços: 13/06/2022, às 09:00h Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/06/2022, às 09:00h LOCAL: https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 9.706.338,00 (nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e trinta e oito reais).

Patricia Maria Freire Macêdo de Oliveira
Pregoeira da CPL/DETRAN-PI

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN-PI

Of. 241

Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.004240/20

Objeto: Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas na Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como na Resolução 780/2019 do CONTRAN, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado, bem como no Laudo da Vistoria Técnica favorável emitido pela Comissão Geral de Credenciamento, **HOMOLOGO** a decisão que atestou a aprovação do credenciamento da empresa **JOSE FRANCISCO DE MACEDO CARVALHO**, CNPJ Nº 35.429.470/0001-50, como estampadora de Placas de Identificação Veicular e responsável pelo emplacamento de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, em conformidade específica com a previsão do art.27 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI.

Teresina – PI, 27 de Maio de 2022

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Registre-se, publique-se e comunique-se.
Of. 097

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022- CPL/DETRAN-PI PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00030.000883/2021-33

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DETRAN-PI torna público que, em conformidade com o Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022- CPL/DETRAN-PI (Processo SEI nº 00030.000883/2021-33), que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma da 1ª Ciretran Parnaíba-PI, julgou válida a proposta ofertada pela empresa B R GOMES MACEDO EIRELI, após análise técnica do Departamento de Engenharia e Tráfego do DETRAN-PI. Assim, determinou como melhor proposta e vencedora do certame a empresa B R GOMES MACEDO EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.664.891/0001-74. Ficam desde já cientificados todos os interessados de que o prazo recursal do Art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93 terá início a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Piauí. Teresina-PI, 26 de maio de 2022. Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira - Presidente da CPL/DETRAN-PI.

Of. 240

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022	
Nº do Processo SEI	00030.000047/2021-59
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA SRP
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Departamento Estadual de Trânsito CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de apoio, acompanhamento e monitoramento das atividades rotineiras de sinalização e elaboração de projetos de sinalização viária dos municípios Piauienses.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Endereço eletrônico https://www.detrان.pi.gov.br/licitacoes/ e www.tce.pi.gov.br . Ou presencialmente na Comissão Permanente de Licitação, na sede do DETRAN-PI, com CD virgem ou Pen Drive.
Data e local de abertura e entrega das propostas	14/07/2022 às 10h00min Comissão Permanente de Licitação - sede do DETRAN-PI
Valor global estimado	R\$ 4.537.978,00 (Quatro milhões e quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais)

Patrícia Mª Freire Macêdo de Oliveira
Presidente da CPL/DETRAN-PI

Of. 243

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO - COFIR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000228/2022-99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E INSTALAÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO FAVEIRA DO HORÁCIO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	14/06/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 606.591,13 (SEISCENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945; 20.607.000 6.1978
FONTE DE RECURSOS	120
NATUREZA DA DESPESA	339032 409051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR000101 2022NR000102

Of. 170

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 010/2022	
Nº PROCESSO SEI	00224.000145/2022-08
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POÇO E RESERVATÓRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA -PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	GERÊNCIA DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	06/06/2022, às 12:00 doze horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 265.164,72 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1978;
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00105

Of. 172



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO - COFIR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 011/2022 – CPL
PROCESSO Nº 236/2022**

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 236/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO TODOS OS SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 945.545,85 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
Of. 173

**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**

JUSTIFICATIVA

Sr. Procurador;

Em regra, uma organização da sociedade civil deve apresentar uma proposta ao Poder Público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração da parceria, o qual segue um trâmite semelhante ao de uma licitação, com instrumento convocatório (edital), julgamento e classificação, homologação e habilitação, garantindo isonomia e transparência ao certame.

Assim, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regida pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, todavia, são tal exigência é dispensada nos casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar. Com efeito, no caso, trata-se da realização do “Projeto Música Eficiente”, com recursos orçamentários decorrentes de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual FABIO NOVO, atraindo assim, a previsão do art. 29 do precitado diploma legal:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse contexto, o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, trata de hipótese em que o chamamento público não se revela como procedimento prévio e cogente para a celebração de termos de fomento e termos de colaboração, ou seja, nos casos em que os recursos orçamentários que fundem a execução do objeto sejam decorrentes de “emendas parlamentares” as parcerias serão celebradas sem anterior chamamento.

Desse modo, colocando-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento, espera-se que seja considerada atendida a presente diligência.

Teresina, 26 de Maio de 2022.

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
Secretário de Estado de Cultura do Piauí
Of. 013

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 065/2022	
Nº do processo SEI	00022.000985/2022-70
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ANDRESSA CAMILA DE MOURA DIAS (DIAS & DIAS PRODUÇÕES E EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	41.931.467/0001-32
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao PROJETO SEIS E MEIA - EIXO NORTE, nos municípios de Oeiras, Teresina, Piripiri e Parnaíba - PI, com recurso DESPESA CORRENTE no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00188
Nº Autorização no SIAFE	2022RO05462
Nº Contrato no SIAFE	22002754

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022	
Nº do processo SEI	00022.000985/2022-70
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ANDRESSA CAMILA DE MOURA DIAS (DIAS & DIAS PRODUÇÕES E EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	41.931.467/0001-32
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao PROJETO SEIS E MEIA - EIXO NORTE, nos municípios de Oeiras, Teresina, Piripiri e Parnaíba - PI, com recurso DESPESA CORRENTE no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Data de Assinatura	20/05/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00188
Nº Autorização no SIAFE	2022RO05462
Nº Contrato no SIAFE	22002754

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGESPISA - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 –
SUPLI
PROCESSO: 826/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE TUBOS ANTIGOS DE CIMENTO AMIANTO POR PVC, NO SAA DE UNIÃO – PI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, Térreo, Bloco “c”, o EPL Nº 010/2022-SUPLI, com abertura dos envelopes, **no dia 22 de Junho de 2022, às 09:00 horas.** O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra-se no site www.agespisa.com.br. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 26 de Maio de 2022

Isaura Maria José Avelino
Superintendente da SUPLI

Leonardo Silva Sousa
Diretor Presidente
Of. 347

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 –
SUPLI
PROCESSO: 992/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UM SISTEMA ADUTOR DE ÁGUA TRATADA PARA CIDADE DE CARACOL – PI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, Térreo, Bloco “c”, o EPL Nº 012/2022-SUPLI, com abertura dos envelopes, **no dia 23 de Junho de 2022, às 09:00 horas.** O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra-se no site www.agespisa.com.br. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 26 de Maio de 2022

Isaura Maria José Avelino
Superintendente da SUPLI

Leonardo Silva Sousa
Diretor Presidente
Of. 348

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000044/2020-47
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução dos serviços implantação de 11 (ONZE) Sistemas Simplificados de Abastecimento e Distribuição de água nas localidades Água Boa, Cocal, São Bento, São Joaquim, Boa Vista, Tamboril I, Tamboril II, Barreiros, São Pedro, Maracá e pau D'Arco, todas no município de ALTOS – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	30/07/2022
NOTA DE RESERVA	2021NR00067
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022R001415
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	23 de MAIO de 2022
VALOR DO CONTRATO	496.052,05 (quatrocentos e noventa e seis mil, cinquenta e dois reais e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Alcides Eduardo Vera Freitas

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 319

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, designada pela Portaria n.º 05/2022 de 13/04/2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00226.000221/2021-76, que trata da contratação de empresa de engenharia especializada para execução serviços de implantação 01 (UM) Sistema simplificado de água na localidade Estação, zona rural do município de São João do Piauí/PI, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face da homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Diretor Geral do IAEPI, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa MEGA CONSTRUTORA, o objeto da licitação em apreço – Carta Convite 01/2022 CPL IAEPI.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 26 de ABRIL de 2022.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL/IAEPI/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 00226.000221/2021-76, que trata da contratação de empresa de engenharia especializada para execução serviços de implantação de 01 (UM) Sistema simplificado de água na localidade Estação, zona rural do município de São João do Piauí/PI, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, HOMOLOGA o resultado do presente procedimento, em que foi considerada vencedora a empresa MEGA CONSTRUTORA, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do órgão postulante, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 95.044,99 (noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Teresina, 26 de abril de 2022.

MAGNO PIRESALVES FILHO

Diretor Geral do IAEPI
Of. 334

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, designada pela Portaria n.º 05/2022 de 13/04/2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 00226.000009/2021-17, que trata da contratação de empresa de engenharia especializada para execução serviços de implantação de 01 (UM) Sistema simplificado de água na localidade Paquetá, zona rural do município de São João da Varjota/PI, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face da homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Diretor Geral do IAEPI, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa A A DOS SANTOS NETO, o objeto da licitação em apreço – Carta Convite 02/2022 CPL IAEPI.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 26 de ABRIL de 2022.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL/IAEPI/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 00226.000221/2021-76, que trata da contratação de empresa de engenharia especializada para execução serviços de implantação de 01 (UM) Sistema simplificado de água na localidade Paquetá, zona rural do município de São João da Varjota/PI, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de

1998, HOMOLOGA o resultado do presente procedimento, em que foi considerada vencedora a empresa AADOS SANTOS NETO, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do órgão postulante, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 126.216,28 (cento e vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Teresina, 26 de abril de 2022.

MAGNO PIRESALVES FILHO

Diretor Geral do IAEPI
Of. 335

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ **SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - SEJUS-PI

7. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo, - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CI 64018-200
@hifen_sitio_internet_orgao

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/SEJUS/Nº 01/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00095.000133/2021-15
OBJETO	Promoção do atendimento e acompanhamento dos egressos e pré-egressos do sistema prisional, por meio de equipe multidisciplinar, no âmbito do Escritório Social/Patronato da Cidade de Teresina.
CRITÉRIO DE ESCOLHA	A seleção foi realizada por meio do Chamamento Público Nº 02/2021, em conforme especificações constantes no Edital de Chamamento Público Nº 02/2021 - SEJUS/PI e seus anexos, em cumprimento ao Plano de Trabalho do Convênio MJSP Nº 255/2020 (Plataforma + Brasil Nº 905119/2020), cujo objeto visa o aprimoramento do Escritório Social/Patronato da Cidade de Teresina.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Nº 13.019/2014 e Decreto Estadual Nº 17.083 de 2017.
PARCEIRO PÚBLICO	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI CNPJ: 07.217.342/0001-07
OSC PARTÍCIPE	Associação Beneficente o Bom Samaritano CNPJ: 16.828.878/0001-50
SIGNATÁRIOS	Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Estado da Justiça do Piauí, CPF Nº 667.345.843-72 e Carlos da Silva Nogueira - Presidente da Associação O Bom Samaritano, CPF Nº 155.421.221-91.
VALOR DA PARCERIA	R\$ 500.194,30 (Quinhentos mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA	O Termo de Colaboração terá vigência de 16 (dezesseis) meses, contados da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA	23/05/2022
NATUREZA DA DESPESA	335043
FONTE DE RECURSO	110 (Recursos de Convênios)

Of. 1581

Diário Oficial

78



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022/SEJUS-PI	
Nº do processo SEI	00095.000045/2020-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003076
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico
Fundamento legal	Lei 10.520/2022
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	38.259.748/0001-86
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de equipamentos para o aparelhamento de 03 (três) espaços de saúde no sistema prisional piauiense.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	19/05/2022
Valor global	R\$ 41.649,99 (Quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Dotação orçamentária	22.101.10.421.0003.3047
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00192
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO05430 - Cota 1
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022/SEJUS-PI	
Nº do processo SEI	00095.000045/2020-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003077
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico
Fundamento legal	Lei 10.520/2022
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP
CNPJ/CPF do Contratado	10.793.812/0001-95
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de equipamentos para o aparelhamento de 03 (três) espaços de saúde no sistema prisional piauiense.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	19/05/2022
Valor global	R\$ 28.346,49 (Vinte e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)
Dotação orçamentária	22.101.10.421.0003.3047
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00193
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO05430 - Cota 2
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: SILVIO MOREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022/SEJUS-PI	
Nº do processo SEI	00095.000045/2020-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003079
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico
Fundamento legal	Lei 10.520/2022
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	06.331.320/0001-00
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de equipamentos para o aparelhamento de 03 (três) espaços de saúde no sistema prisional piauiense.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	23/05/2022
Valor global	R\$ 6.214,20 (Seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	22.101.10.421.0003.3047
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00194
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO05430 - Cota 3
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: ERNANDES TONET

Of. 1593

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000137/2022-51
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 130/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO/PI – ÁREA 13.680,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-86
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.443.411,67 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000137/2022-51
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 130/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO/PI – ÁREA 13.680,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-86
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.443.411,67 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1568



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022	
Nº do Processo Sei	00310.001138/2021-65
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002403
Modalidade de Licitação	Convite 019/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000496/20-73
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Mandacaru Terraplenagem Ltda
CNPJ do Contratado	10.608.832/0001-49
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário trecho: entrada PI – 236/ Pov. Gaivota / Pov Prata, no município de Amarante-PI.
Prazo de Vigência	30/11/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	02/05/2022
Valor Global	R\$ 239.581,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais).
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00422
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022/RO05382
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Marcelo Diniz de Souza

Of. 413

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2022	
Nº do Processo SEI	00310.001280/2021-11
Modalidade de Licitação	CONVITE
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de projeto de recuperação de estrada vicinal com extensão de 10,50km, no município de Barras-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 07 de junho de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 271.767,69 (Duzentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00115

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000153/2021-96
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.268m² na zona urbana, no município de Lagoa Alegre-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 15 de junho de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 478.428,92(Quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00102

Of. 415

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022	
Nº do Processo SEI	00003.003127/2020-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000482
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 057/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000106/17-79
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Construtora Convita Ltda-ME
CNPJ do Contratado	19.486.408/0001-43
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 13.563,70 m², no município de São José do Divino-PI.
Prazo de Vigência	30/11/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	02/05/2022
Valor Global	R\$ 1.092.241,13 (um milhão, noventa e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos).
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00246
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2022RO05446
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Vinicius Learth Meneses



EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000666/2021-05
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005917
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 052/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000515/21-83
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Potencial Engenharia e Serviços Eireli
CNPJ do Contratado	31.491.813/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços para Implantação de Iluminação Pública, no município de Luzilândia-PI.
Prazo de Vigência	30/11/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	12/05/2022
Valor Global	R\$ 2.474.355,42 (dois milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00248
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2022RO05428
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Emerson Ribeiro Rodrigues

Of. 416

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000542/22-98
Processo SEI nº 00319.000235/2022-31

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a regularidade do procedimento de dispensa e de todos os demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000542/22-98, RESOLVE:

Com fundamento na Justificativa de fls. 309/314 e conforme o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR este procedimento, cujo objeto é a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA SOLUÇÕES INTEGRADAS À FISCALIZAÇÃO E AO MONITORAMENTO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000542/22-98.**

De igual modo, com fundamento no na Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE identificada no preâmbulo, e na Autorização

concedida pelo DER/SE para a respectiva Adesão, a contratação recaiu sobre a empresa **LABOR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 09.911.948/0001-73**, nos termos constantes no procedimento de Adesão, pelo valor mensal de **R\$ 3.695.113,00 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e treze reais)** perfazendo o valor anual total de R\$ 44.341.356,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Teresina/PI, 24 de maio de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí
Of. 532

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000685/22-08

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022 – SETRANS/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022 – SETRANS/PI**:

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ nº 24.667.970/0001-03)	R\$ 1.165.818,48	Vencedora
02	ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 28.028.243/0001-57)	R\$ 1.171.772,58	2ª Colocada
03	CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA (CNPJ nº 44.085.594/0001-56)	R\$ 1.175.549,70	3ª Colocada

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Teresina/PI, 27 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 539

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000088/2022-10
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22000885
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 18, Parecer PGE nº 25
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	29.365.823/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS FABRICAS DE CAJUINA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS-PI.
Prazo de Vigência	26 de maio de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	26 de maio de 2022
Valor Global	R\$725.442,50 (Setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00442
Nº Reserva Orçamentária	2022RO05396
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Maria Maguineide da Silva Santos

Of. 120

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000068/2022-49
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22000725
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2022
Fundamento Legal	Parecer CGE nº 232, Parecer PGE nº 17
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA
CNPJ do Contratado	03.143.814/0002-28
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI.
Prazo de Vigência	27 de maio de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	27 de maio de 2022
Valor Global	R\$ 697.871,60 (Seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00131
Nº Reserva Orçamentária	2022RO05440
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Gilberto Cordeiro da Silva

Of. 122

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 142/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000358/2022-92
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 142/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE 01/2020, Parecer Referencial PGE 09/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.073,22 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE-PI.
Data da Licitação	14 de junho de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 862.965,41 (Oitocentos e sessenta e dois Mil, novecentos e sessenta e cinco Reais e quarenta e um Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00487
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 143/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000359/2022-37
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 143/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE 18/2021
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO GPM/BPM 14º BATALHÃO DE CAMPINAS-PI E DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR (BPM) DE TERESINA-PI.
Data da Licitação	14 de junho de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 478.426,73 (Quatrocentos e setenta e oito Mil, quatrocentos e vinte e seis Reais e setenta e três Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00488
Signatários	Jonas Moura de Araújo



EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 144/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000360/2022-61
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 144/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EXTENSÃO DE RDR 34,5 KV, SUBESTAÇÃO E BOMBA SUBMERSA NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI.
Data da Licitação	15 de junho de 2022 às 09:00hrs
Valor Global	R\$ 409.052,05 (Quatrocentos e nove Mil, cinquenta e dois Reais e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00489
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 12/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000361/2022-14
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº 12/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE 02/2020
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI.
Data da Licitação	06 de junho de 2022 às 09:00hrs
Valor Global	R\$ 324.298,69 (Trezentos e vinte e quatro Mil, duzentos e noventa e oito Reais e sessenta e nove Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00490
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 123

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 065/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 065/2022**, processo Administrativo - SEI nº **00011.012642/2020-84**, cujo objeto: Reforma do CETI Julia Nunes Alves, localizada no município de Teresina - PI. Em que foi homologada a empresa: R. GUIMARAES DA SILVA CONSTRUÇOES (CPNJ: 26.369.947/0001-68), no valor homologado de R\$ 1.264.803,29 (**um milhão duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e três reais vinte e nove centavos**). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021957. Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 - RECURSO PRÓPRIO DO ESTADO/RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 27 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 556

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 056/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 056/2022**, processo Administrativo - SEI nº **00011.012315/2022-94**, cujo objeto é a **Reforma e Ampliação da U. E. Helena Carvalho em Teresina - PI**, em que foi homologada a empresa **CCR Construções LTDA**, CNPJ: 63.336.572/0001-66, pelo valor global de R\$ **560.937,65** (Quinhentos e sessenta mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 27 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 560

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 070/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 070/2022**, processo Administrativo - SEI nº **00011.012880/2022-51**, cujo objeto é a Reforma da U.E. Hermínio Castelo Branco no município de Esperantina - PI, em que foi homologada a empresa **M Rodrigues Resende LTDA**, CNPJ: 40.457.170/0001-14, pelo valor global de R\$ **915.623,36** (Novecentos e quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 27 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 561



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO ORDEM DE FORNECIMENTO nº 115/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.030730/2022-20
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000247
Modalidade de Licitação	PE Nº 035/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº. 10.024/2019, nº. 7.746/2012 e 8.538/2015 Decreto estadual 15.093/2013, lei Estadual 7.482/2021, Decreto Estadual n.º 11.346/2004, lei 10.176/2001, lei 9.610/98, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Márcia Raquel Nonata da Silva (Prime Embalagens) CNPJ: 29.956.966/0001-89
Objeto	Aquisição de materiais de consumo, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nesta Secretaria de Educação do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12(meses)
Prazo de Execução	30(trinta) dias
Data de Assinatura	26/05/2022
Valor Global	R\$ 33.356,50 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102-Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica 1236800021956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	114 - Recursos do FNDE 0-Sem Detalhamento
Natureza da Despesa	339030 Material de consumo
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01211
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO04884
Signatários da Ordem de Fornecimento	Márcia Adriana Silva Santos Gestora Márcia Raquel Nonata da Silva Representante

Of. 359

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº116/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.030733/2022-63
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000676
Modalidade de Licitação	PE Nº 35/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº. 10.024/2019, nº. 7.746/2012 e 8.538/2015 Decreto estadual 15.093/2013, lei Estadual 7.482/2021, Decreto Estadual n.º 11.346/2004, lei 10.176/2001, lei 9.610/98, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	Atlas Equipamentos LTDA. Cnpj: 44.219.136/0001-62
Objeto	Aquisição de materiais de consumo, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nesta Secretaria de Educação do Estado do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	26/05/2022
Valor Global	R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.0002 1956-Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de Recursos	114-Recursos do FNDE 0-Sem Detalhamento
Natureza da Despesa	339030-Material de Consumo
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01037
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO04884
Signatários do Contrato	Márcia Adriana Silva Santos- Gestora Júlio César Carvalho de Lopes- Representante

Of. 360



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 117/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.030729/2022-03
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000676
Modalidade de Licitação	PE Nº 35/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº. 10.024/2019, nº. 7.746/2012 e 8.538/2015 Decreto estadual 15.093/2013, lei Estadual 7.482/2021, Decreto Estadual nº. 11.346/2004, lei 10.176/2001, lei 9.610/98, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda Me. Cnpj: 21.189.579/0001-52
Objeto	Aquisição de materiais de consumo, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nesta Secretaria de Educação do Estado do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	26/05/2022
Valor Global	R\$ 465,00(Quatrocentos e Sessenta e Cinco reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.0002 1956-Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	114- Recursos do FNDE 0-Sem Detalhamento
Natureza da Despesa	339030-Material de Consumo
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR0189
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO04884
Signatários do Contrato	Márcia Adriana Silva Santos -Gestora Daniel Gartner Boing- Representante

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº118/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.030731/2022-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000676
Modalidade de Licitação	PE Nº 35/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº. 10.024/2019, nº. 7.746/2012 e 8.538/2015 Decreto estadual 15.093/2013, lei Estadual 7.482/2021, Decreto Estadual nº. 11.346/2004, lei 10.176/2001, lei 9.610/98, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	Dabés Distribuidora e Comércio Ltda Cnpj: 37.028.350/0001-76
Objeto	Aquisição de materiais de consumo, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nesta Secretaria de Educação do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	26/05/2022
Valor Global	R\$ 3.700,00 (Três mil e Setecentos reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.0002 1956-Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de Recursos	114- Recursos do FNDE 0-Sem Detalhamento
Natureza da Despesa	339030-Material de Consumo
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01090
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO04884
Signatários do Contrato	Márcia Adriana Silva Santos -Gestora Lucas Dabés Rodrigues- Representante

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital atuada como autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de paralelepípedo em diversas ruas do perímetro urbano dos municípios - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000168/2022-51. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: a) COSNTRUTORA AGILIZA; b) JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTO; c) J C I ENGENHARIA; d) TECNIC CONSTRUTORA LTDA; e) R MELO CONSTRUTORA LTDA; f) J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: **LOTE 01** - 1ª Classificada: J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 1.211.736,40 (um milhão e duzentos e onze mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); 2ª Classificada: COSNTRUTORA AGILIZA LTDA, apresentou com carta proposta no valor de R\$ 1.232.376,55 (um milhão e duzentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); 3ª Classificada: R MELO CONSTRUTORA LTDA, apresentou com carta proposta no valor de R\$ 1.236.866,70 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Fica DESCLASSIFICADAS as empresas: TECNIC CONSTRUTORA LTDA, por não atender ao item 9.2.3.1 do edital e JSUCON CONSULTORIA FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS, por não atender aos itens 9.2.4.1 e 9.2.1 do edital. **LOTE 02:** 1ª Classificada: JCS IBIAPINA EIRELI, apresentou com carta proposta no valor de R\$ 532.782,45 (quinhentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); 2ª Classificada: CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, apresentou com carta proposta no valor de R\$ 582.114,93 (quinhentos e oitenta e dois mil e cento e quatorze reais e noventa e três centavos) e 3ª Classificada: R MELO CONSTRUTORA LTDA, apresentou carta proposta no valor de R\$ 584.294,05 (quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). Fica DESCLASSIFICADAS as empresas: TECNIC CONSTRUTORA LDTA, por não atender ao item 9.2.3.1 do edital e JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTO, por não atender aos itens 9.2.4.1 e 9.2.1 do edital. **LOTE 03:** 1ª Classificada: JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTO, apresentou carta proposta no valor de R\$ 1.006.847,73 (um milhão e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos). Fica DESCLASSIFICADAS as empresas: TECNIC CONSTRUTORA LTDA, por não atender aos itens 9.2.4.1 e 9.2.3.1 do edital; COSNTRUTORA AGILIZA, por não atender aos itens 9.3.1 e 9.3.2 do edital e R MELO CONSTRUTORA, por não atender aos itens 9.3.1 e 9.3.2. **LOTE 04:** 1ª Classificada: JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTO, apresentou com carta proposta no valor de R\$ 374.199,70 (trezentos e setenta e quatro mil e cento e noventa e nove e setenta centavos) 2ª Classificada: CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, apresentou com carta proposta no valor de R\$ 374.222,57 (trezentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Fica DESCLASSIFICADA a empresa: R. MELO CONSTRUTORA, por não atender aos itens 9.3.1 e 9.3.2 do edital. Ficando todos os interessados

notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA
Of. 723

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000279/2021-87, relativo ao processo de licitação autuado como TOMADA DE PREÇOS de nº 036/2021 - CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de Implantação de pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do perímetro urbano no município de Teresina – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preço de nº 036/2021 - CEL, acima referida;
2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 036/2021 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa CONSTRUTORAAGILIZALTD A apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 363.154,55 (trezentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 10 de maio de 2022.

DEUSVALLACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA
Of. 725



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - https://www.uespi.br

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 006/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A EMPRESA VINICIUS CHAVES SANTOS EPP:

ONDE LÊ-SE:

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTI DADES	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
44	Câmera ip resolução de, no mínimo, 2 megapixels (full hd); lente de 2.8 a 12 mm; ir ativo com alcance acima de 20 m; ajuste de foco; índice de proteção ip66; suporte alimentação via poe; função wdr; suporta entrada de áudio; permitir instalação e o gerenciamento através de interface web; detecção de movimento; compressão h.264; interface rj-45 (10/100baset); permitir instalação indoor e outdoor; MARCA: INTELBRAS VHD 1220 B	15	699,00	10.485,00
Valor Total da Aquisição				RS 10.485,00

LEIA-SE:

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTI DADES	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
45	Webcam para uso em pc, para uso em videoconferência; conexão usb 2.0 ou superior; resolução mínima de 1280 x 720 a 30fps e resolução máxima de 4096 x 2160 pixels a 30 fps; conectividade plug- andplay via usb; zoom digital de 5x em full hd ; foco automático; controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom; dois microfones omnidirecionais integrados com tecnologia de eliminação de ruídos; suporte a várias opções de fixação, incluindo um clipe e suporte de tripé; suporte a hdr; correção de luz automático; coded h264 ou h265 integrado; sistemas operacionais windows (7, 8.1 e 10) ,mac osx e linux; garantia mínima de 1 ano.. - MARCA - C270 LOGITECH	15	699,00	10.485,00
Valor Total da Aquisição				RS 10.485,00



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves dos Santos, Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor**, em 24/05/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Tomada de Preço nº 009/2022-CPL
Processo Administrativo nº 00323.003652/2021-96**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 126/2021-GS/SAF, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 224 de 14 de outubro de 2021, página 29, através de seu Presidente em exercício, torna público e para conhecimento dos interessados que foi conhecido do recurso, posto que tempestivo referente à Tomada de Preço nº 009/2022-CPL, que tem por objeto a contratação de empresa engenharia para execução de 6.030,10 m² de pavimentação em paralelepípedo nas localidades Baixa Grande e Cupins, na zona rural do município de Jurema - PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico do edital e, quanto ao mérito, DEFERIR PROVIMENTO ao recurso interposto pela recorrente, decidindo a comissão, por unanimidade, MODIFICAR o resultado e considerando a empresa ENGEPROL Construtora LTDA, com CNPJ nº 07.323.258/0001-78 habilitada para seguir no certame. Desse modo, marca-se para o dia 01 de junho de 2022 às 10h00min a abertura das propostas comerciais. Publique-se para fins de publicidade do ato e prosseguimento do certame.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 790

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV**

Com os meus cumprimentos, solicito que seja providenciada a publicação de termo pactuado no bojo do Processo SEI nº 00010.005308/2021-65, conforme descrito abaixo:

**EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 007/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.553.499/0001-40

CONTRATADA: EMPRESA ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 07.721.678/0001-02

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 14.386, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2022

ASSINAM: ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO, pela Contratante e MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO, pela Contratada.

Marcianita Michele Ramos Mendes
Técnico Operacional Nível Superior/ Matrícula: 0193542

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO
DO PIAUÍ/ATI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00117.000843/2021-31.
Nº Automático de Cadastro no SIAFE – PI: 21006401.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.
CONTRATADA: Very Tecnologia Ltda.
CNPJ do contratado: Nº 26.086.569/0001-05.
OBJETO: Contratação de serviços especializados para implantação, treinamento e operação assistida para a área de apoio à gestão estratégica, processos, portfólio, programas e projetos com objetivo de aprimorar a gestão integrada e a governança, com o uso de plataforma de apoio à gestão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 1.394.545,26 (Hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2950.
NATUREZA DE DESPESA: 339035/449040.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00076/2022NR00077.
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2022RO05003.
FONTES DE RECURSOS: 00000000100.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.
Pela Contratada: Fábio Caetano Dourado.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 443

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER

EXTRATO DO CONTRATO 06/2022

Nº do Processo SEI: 00039.000465/2022-47
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI: 22001204
Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater
Codificação da UG no SIAFE: 150202
Contratado: Empresa C. L. BESERRA & CIALTDA-EPP
CNPJ do Contratado: nº 07.239.237/0001-79
Resumo do Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água própria para consumo humano, para atender às necessidades do Instituto de assistência técnica e extensão rural do estado do Piauí e suas regionais
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26/05/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15202
AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.): 04.122. 0010. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
FONTES DE RECURSOS: 100- RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - Material de Consumo
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00107
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022NR00107

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: Leonardo Nogueira pereira

PELA CONTRATADA: Carmélio Lustosa Beserra

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 26 de maio de 2022.

LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA
Diretor Geral
Of. 193

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 - EMGERPI/2022	
Nº do processo SEI	Processo nº 00120.001424/2022-49
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022/EMGERPI, COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARTICIPAÇÃO AMPLA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO POR ITEM
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ
Resumo do objeto da licitação	A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SERÃO REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, para atender as necessidades da EMGERPI.
Sites institucionais em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.portaldecompraspublicas.com.br www.emgerpi.pi.gov.br www.tce.pi.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	ATA SESSÃO PÚBLICA: 09/06/2022 HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 09:30 (Horário de Brasília) LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor global estimado	R\$ 120.139,20 (cento e vinte mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos)

Teresina, 27 de maio de 2022.

Brenda Dias Matias Dantas
Pregoeira EMGERPI
Matrícula funcional: 353519-3
(documento assinado eletronicamente)

Aprovo e no que agora publique-se este aviso:

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
(documento assinado eletronicamente)

Of. 426



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

Extrato de Contrato nº 20/2022	
Nº do processo SEI	00024.000018/2022-57
Nº de contrato no SIAFE-PI	22002799/22002800
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preço, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2021-FUESPI.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300102/300104
Contratado	OFFICE PAPELARIA EIRELI-ME.
CNPJ do Contratado	15.696.428/0001-98
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Informática para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
Data de assinatura do contrato	25/05/2022.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor global	R\$ 85.860,00(oitenta cinco mil e oitocentos sessenta reais).
Dotação orçamentária	08.244.0007.3147/4060 08.243.0007.1996/3116
Fonte de recursos	100, 118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00079, 2022NR00080,2022NR00081, 2022NR00013
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2022RO05353,2022RO05354
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Francisco de Assis Machado da Silva

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Extrato de Contrato nº 21/2022	
Nº do processo SEI	00024.000018/2022-57
Nº de contrato no SIAFE-PI	22001400/22001401
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preço, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2021-FUESPI.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300102/300104
Contratado	NATAL COMPUTER LTDA.
CNPJ do Contratado	10.742.806/0001-09
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Informática para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
Data de assinatura do contrato	25/05/2022.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor global	R\$ 829.745,00(oitocentos vinte nove mil e setecentos quarenta cinco reais).
Dotação orçamentária	08.244.0007.4060/3147 08.243.0007.1996/3116
Fonte de recursos	100, 118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00085, 2022NR00086,2022NR00087, 2022NR00014
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2022RO05353,2022RO05354
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Airton Lisboa Barreto Júnior

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 348

RELATÓRIO DE ATA – FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí - SASCP, torna público o Relatório de Ata - FASE DE HABILITAÇÃO, do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022 - Processo SEI nº 00024.002282/2021-44, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Realizar Reparos no Complexo de Defesa da Cidadania - CDC/Teresina, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessário para perfeita realização dos serviços no local, que após análise da CPL dos DOCUMENTOS de HABILITAÇÃO dos licitantes interessados, chegou-se ao seguinte resultado:

LICITANTE	SITUAÇÃO/MOTIVO
POLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 30.891968/0001-16	INABILITADA - não atendeu aos itens: item 8.3.3.2; 8.3.3.3 do Edital.
EVELIN & RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ nº 18.110.962/0001-69	INABILITADA - não atendeu aos item: 8.5 do Edital.
ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.506.072/0001-92	INABILITADA - não atendeu aos item: 8.3.5.1 do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo recursal em atendimento ao Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Os recursos devem ser apresentados de segunda a sexta feira, no horário de 07:30 horas às 13:30 horas no Protocolo Geral da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí - SASCP.

Ressalta-se que os documentos estarão disponíveis para análise na sala das sessões da CPL.

Maiores Informações no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Licitação-CPL: cplasc2020@gmail.com ou na sede da SASCP.

CPL - Teresina - PI, 27 de maio de 2022.

SERGIO DE SANTANA ALENCAR
Presidente CPL

Of. 076

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV**

**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.553.499/0001-40
CONTRATADA: MEGA-ON SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 10.675.963/0001-49

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI

OBJETO DO ADITAMENTO: a vigência do contrato será prorrogada por mais 12 meses, pelo período de 09/05/2022 a 09/05/2023, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09.05.2022

ASSINAM: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO, pela Contratante e ELICLEIDE CAMPELO BASTOS RIBEIRO, pela Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV**

**CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 4249006/
SEADPREV-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA TERESINA/PI, 11 DE
MAIO DE 2022.**

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00010.000719/2022-45:

A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o 5º TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 007/2018, firmado entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa MEGA ON SOLUÇÕES LTDA, que encerrou o prazo de vigência em 09 de maio de 2022, referente à locação de mão de obra terceirizada.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER REFERENCIAL PGE Nº 001/2021

- PARECER REFERENCIAL CGE Nº 17/2021

Assim com o PARECER SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 366/2020 conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência da SEADPREV/PI
Of. 1528

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SCOORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
MULHERES - CEPM/PI**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
(SUPRESSÃO) CELEBRADO ENTRE
A COORDENADORIA DE ESTADO
DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
E A EMPRESA XARAÉS
CONSULTORIA E PROJETOS NA
FORMA E CONDIÇÕES QUE
SEGUEM.**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES – CEPM/PI, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrita sob o Nº. 19.970.278/0001-10, com sede no Município de Teresina, Capital do Estado do Piauí, Endereço: Av. Joaquim Ribeiro, nº 835, 3º andar, Bairro Centro, CEP nº 64.001-480, em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada, legitimamente, pela sua Coordenadora, Sra. ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 218.448.523-34 e portador da Carteira de Identidade nº 454.018 SSP/PI doravante denominado o “Cliente”/Contratante e, a empresa XARAÉS CONSULTORIA E PROJETOS, inscrita sob CNPJ 12.389.725.0001/00 doravante denominado o “Consultor”/Contratada, cujo principal local de negócios está situado em Rua Sete de Setembro, 1603 – Sala 02 Centro, CEP: 79002-130 Campo Grande / MS, resolvem de comum acordo e em obediência ao art. 2º, I, da Resolução nº 004/2018 da COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR), com arrimo no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93, firmar o presente termo que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Este Termo Aditivo consiste na supressão total da Suspensão do Contrato de Serviços de Consultoria pelo prazo de 90 (noventa) dias, celebrado em 10 de janeiro de 2022, relativo a vigência do Contrato nº 021/2021, referente a Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para o Desenvolvimento de Ferramenta de Capacitação de Agentes Públicos e Lideranças Comunitárias para a Prevenção da Violência contra a Mulher.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO - Por meio deste Termo Aditivo, fica SUPRIMIDO o Termo de Suspensão do CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, a que este termo se refere, obrigando-se a contratada a retomar a prestação dos serviços mediante cláusulas deste Termo Aditivo, consoante prevê art. 2º, II, da Resolução nº 004/2018-CGFR.

CLAUSULA TERCEIRA - RETOMADA DOS SERVIÇOS – Fica efetivamente reestabelecidos a Prestação dos serviços do Contrato nº 021/2021, obrigando-se a contratada a retomar a execução contratual que estão à disposição da contratante no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas no instrumento inicial, antes da celebração do presente Termo Aditivo, celebrado em 01 de novembro de 2021, publicado no DOE Nº 238 de 05 de novembro/2021, ficando dispensada a celebração de novo aditivo contratual para essa finalidade.

CLAUSULA QUARTA – As partes concordam com a prorrogação automática da vigência contratual pelo prazo da suspensão anteriormente determinado, ficando o prazo final do contrato prorrogado para 30 de janeiro de 2023.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA – Os termos pactuados no presente Termo Aditivo vigorarão a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O CLIENTE/ CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais.

E por estarem assim acordes, mandam lavrar o presente termo, em três (03) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos Contratantes e testemunhas abaixo, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-PI), a fim de que produza os devidos efeitos legais.

Teresina, PI, 13 de maio de 2022.

Zenaide Batista Lustosa Neta
Coordenadora

COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES – CEP/PI

Aparecida Gonçalves
Presidente

XARAÉS CONSULTORIA E PROJETOS

Testemunhas:

Nome: CPF: RG:

Nome: CPF: RG:
Of. 286

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/22 – CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000350/22-64; AA.152.1.000217/22-31; AA152.1.000097/22-53
PROCESSO SEI Nº: 00152.000145/2022-91; 00152.000146/2022-35; 000152.000147/2022-80
ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 083/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: LOTE I - 1º COLOCADA e VENCEDORA: LACERDA & LEITE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.607.473/0001-64** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 289.419,58 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**; 2º COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES - CNPJ: 08.974.524/0001-95 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 301.077,18 (trezentos e um mil setenta e sete reais e dezoito centavos); 3º COLOCADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - CNPJ: 14.443.174/0001-33 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 301.272,62 (trezentos e um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos); 4º COLOCADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.506.072/0001-92 apresentou

proposta de preços no valor de R\$ 301.468,62 (trezentos e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **LOTE II – 1º COLOCADA e VENCEDORA: LACERDA & LEITE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.607.473/0001-64** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 299.203,68 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e três reais e sessenta e oito centavos)**; 2º COLOCADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - CNPJ: 14.443.174/0001-33 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 313.246,51 (trezentos e treze mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos); 3º COLOCADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.506.072/0001-92 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 313.419,31 (trezentos e treze mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos). **LOTE III: 1º COLOCADA E VENCEDORA: WRENGENHARIA E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 36.666.319/0001-06** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 354.448,58 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**; 2º COLOCADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - CNPJ: 14.443.174/0001-33 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 372.974,23 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos); 3º COLOCADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.506.072/0001-92 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 373.209,43 (trezentos e setenta e três mil duzentos e nove reais e quarenta e três centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

Of. 714

OUTROS

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a **Licença de Operação de Regularização** referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de **Corrente - PI**.

Teresina (PI), 25 de maio de 2022

Leonardo Silva Sousa
Diretor Presidente
Of. 345

A COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, AUTONOMOS E ALTERNATIVOS DE PARNAÍBA (COOPERTRANP), CNPJ nº 01.974.208/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), visando a instalação de um tanque aéreo de combustível com capacidade para 15m³, localizado na Av. Monsenhor Antônio Sampaio, nº 2365, Bairro Dirceu Arcoverde. Coordenadas geográficas: Lat. 2º 55' 58" S e Long. 41º 44' 51" W, município de Parnaíba/PI.

P. P. 7057

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela, Meiryane de Oliveira Sousa, Oficial Registradora Interina da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados, que CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, com sede na Rua João Cabral, nº 607/N, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.862.627/0001-38, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários previstos no artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para fins de Desmembramento de um terreno medindo 21.978,98m², situado na Rua Pedro Conde, zona leste, bairro Noivos, nesta cidade, parcialmente incluído entre os terrenos marginais pertencentes à União, matriculado sob nº 64.574, ficha 01, livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina, 3ª Circunscrição desta cidade, cuja área será desmembrada em parcelas menores, denominadas: Lote 01 com área de 3.680,11 m², perímetro de 255,31 metros; Lote 02 com área de 6.662,59m², perímetro de 460,20 metros, correspondente a Avenida Cajuína; Lote 03 com área de 11.636,28 m², perímetro 460,47 metros, no qual incide a Área de Preservação Permanente - APP com 4.756,03 m². O ato solicitado conta com a Certidão SPU-PI/ME nº 189/2022, expedida nos autos do Processo nº 19739.146374/2021-15, emitida em 31 de março de 2022, pelo Ministério da Economia - Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimentos e Mercados - Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União no Piauí, encaminhados pelo Sr. Glauber Mazza Moraes - Analista de Infraestrutura com matrícula nº 1657594, com exercício no Escritório de Unidade Descentralizada da SPU/PI, e devidamente assinado eletronicamente pelo Superintendente do Patrimônio da União no Piauí, Sr. Marcelo Barbosa de Moraes. Documentos apresentados: Certidões Negativas de Débitos IPTU, com código de controle nº: 0111273/22-25; 0065206/22-77; 0054254/22-76, lavradas pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município; Projeto de Demarcação de Área Remanescente e Desmembramento, elaborado pelo arquiteto Rannieri Sousa Pierotti, inscrito no CAU sob nº A56519-9, e aprovado pela SAAD-Leste em 16/12/2021 e respectiva RRT/CAU nº 10907339. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03(três) dias consecutivos no jornal local e no Diário. Tudo nos termos do artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI.O presente ato terá validade com o Selo: ADQ32706-9YOU. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina-PI, 24 de Maio de 2022.

Meiryane de Oliveira Sousa

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela, Meiryane de Oliveira Sousa, Oficial Registradora Interina da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados, que CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, com sede na Rua João Cabral, nº 607/N, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.862.627/0001-38, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários previstos no artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para fins de Desmembramento de um terreno medindo 18.180,23m², situado na Rua Pedro Conde, zona leste, bairro Noivos, nesta cidade, parcialmente incluído entre os terrenos marginais pertencentes à União, matriculado sob nº 64.575, ficha 01, livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica desta cidade, 3ª Circunscrição,

cuja área será desmembrada em parcelas menores, denominadas: Lote 01 com área de 10.892,21 m², perímetro de 453,30 metros; Lote 02 com área de 3.460,82 m², perímetro de 307,00 metros, correspondente a Avenida Cajuína; Lote 03 com área de 3.827,20 m², perímetro 283,95 metros, no qual incide a Área de Preservação Permanente - APP com 535,17 m². O ato solicitado conta com a Certidão SPU-PI/ME nº 190/2022, expedida nos autos do Processo nº 19739.146374/2021-15, emitida em 31 de março de 2022, pelo Ministério da Economia - Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimentos e Mercados - Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União no Piauí, encaminhados pelo Sr. Glauber Mazza Moraes - Analista de Infraestrutura com matrícula nº 1657594, com exercício no Escritório de Unidade Descentralizada da SPU/PI, e devidamente assinado eletronicamente pelo Superintendente do Patrimônio da União no Piauí, Sr. Marcelo Barbosa de Moraes. Documentos apresentados: Certidões Negativas de Débitos IPTU, com código de controle nº:0111272/22-44; 0065211/22-34; 0066037/22-00, lavradas pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município; Projeto de Demarcação de Área Remanescente e Desmembramento, elaborado pelo arquiteto Rannieri Sousa Pierotti, inscrito no CAU sob nº A56519-9, e aprovado pela SAAD-Leste em 16/12/2021 e respectiva RRT/CAU nº 10907339. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03(três) dias consecutivos no jornal local e no Diário. Tudo nos termos do artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI.O presente ato terá validade com o Selo: ADQ32698-6GL2. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina-PI, 24 de Maio de 2022.

Meiryane de Oliveira Sousa

P. P. 7055
3-2

Roberta Cristina Oliveira Siqueira - ME, CNPJ: 01.721.582/0001-68, RECEBEU da SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação - LO para o empreendimento na Rod.PI 14 km 4, em São Raimundo Nonato - PI

P. P. 7053

YS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-DEMAIS CNPJ: 17.091.457/0001-51, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para a Construção de um comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. Anísio da Luz, na cidade de Picos/PI. Foi determinado um Estudo Ambiental Intermediário-EAI e um Projeto Básico Ambiental-PBA.

P. P. 7054

A USINA FOTOVOLTAICA ELISEU MARTINS I E II LTDA (CNPJ: 32.149.689/0001-07; 32.148.514/0001-85) torna público que à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR concedeu a Licença de Instalação (LI) para as atividades desenvolvidas (usina fotovoltaica) no empreendimento Complexo Fotovoltaico Eliseu Martins I e II, situado na Fazenda Puçá, zona rural do município de Eliseu Martins, Piauí. Localização do empreendimento (UTM): latitude 64853324; longitude 9105497.

O requerente informa que foram apresentados o Plano de Controle Ambiental (PCA) junto a SEMAR.

P. P. 7056



EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Bom Jesus – PI, pela competência de “Registro de Títulos e Documentos” nos termos do art. 26, §3º da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** o Sra. **JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, inscrita no CPF nº 029.144.409-10, residente à rua dos Eucaliptos, nº 1496, bairro São Pedro, Loteamento Cidade Jardim, Bom Jesus – PI; a comparecer neste Cartório, na Rua Dr. Francisco Duarte Rocha, 576-A, Centro, entre 08h às 12h e 14h às 17h horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, corresponde à R\$ 27.604.463,80 (vinte e sete milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), nos termos do demonstrativo de débito constantes no pedido de **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, registrada sob nº 2.848, livro B-39, fls. 16, de títulos e documentos, em que é **NOTIFICANTE CHS AGRONEGÓCIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.492.968/0011-78. Dado e passo nesta cidade e Comarca de Bom Jesus – PI, aos (20) dias de maio de dois mil e vinte e dois (2022), bem como os que venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as eventuais contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Bom Jesus – PI, pela competência de “Registro de Títulos e Documentos” nos termos do art. 26, §3º da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** o Sr. **JOÃO PAULO NEIVERTH**, inscrito no CPF nº 004.077.371-03 residente à rua dos Eucaliptos, nº 1496, bairro São Pedro, Loteamento Cidade Jardim, Bom Jesus – PI; a comparecer neste Cartório, na Rua Dr. Francisco Duarte Rocha, 576-A, Centro, entre 08h às 12h e 14h às 17h horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, corresponde à R\$ 27.604.463,80 (vinte e sete milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), nos termos do demonstrativo de débito constantes no pedido de **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, registrada sob nº 2.848, livro B-39, fls. 17, de títulos e documentos, em que é **NOTIFICANTE CHS AGRONEGÓCIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.492.968/0011-78. Dado e passo nesta cidade e Comarca de Bom Jesus – PI, aos (20) dias de maio de dois mil e vinte e dois (2022), bem como os que venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as eventuais contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação

PP.7065
3 - 1

ASBATORRES BRASIL, LIMITADA, CNPJ 16.587.135/0001-35 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Declaração de Baixo Impacto Ambiental - Nº PI-DBIA. 01499-9/2022, validade 25/04/2026 para Estação Radio Base - ERB - BR62701 localizada na Av. Presidente Médici, s/n ao lado do nº300 - Centro - São João da Serra - PI.
O requerente informa que foi apresentado o Descritivo Técnico Ambiental - DTA

ASBATORRES BRASIL, LIMITADA, CNPJ 16.587.135/0001-35 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Declaração de Baixo Impacto Ambiental - Nº PI-DBIA. 01644-3/2022, validade 06/05/2026 para Estação Radio Base - ERB - BR54135, localizada na Rua Cel. José Belo, s/n - Picarra- Alto Longá - PI
O requerente informa que foi apresentado o Descritivo Técnico Ambiental - DTA

P. P. 7058

Paraiso Carnaubinha Participações LTDA, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 21214823000190, vem requerer junto a SEMAR-PI, Autorização e Outorga de Direito de Uso para Poço Tubular localizado no município LUÍS CORREIA, localidade Praia do Carnaubinha, latitude 2º54'18.56" e longitude 41º29'46.20", para consumo humano.

P. P. 7059

FERNANDO LUIS LIMA SOARES, inscrito no CPF nº 646.675.533-91 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação nº D000115/17, para extração de Areia localizada entre o Porto da Passagem e a Barra do Riacho Cadoz, zona rural do município de Palmeirais-PI.

P. P. 7061

Sidinei Martins torna público que solicitou à SEMAR as Licenças Prévia, Instalação e Operação para empreendimento de plantio de grãos no município de Elesbão Veloso/PI. O requerente informa que foi realizado o Estudo Ambiental Intermediário - EAI.

P. P. 7063

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PI – CNPJ 01.612.602/0001-62 torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas no município de **PAJEÚ DO PI - PI**. Bacia – Rio Parnaíba – Sub-Bacia- **RIO CANINDÉ**. Finalidades do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME REQUER (m³/ano)
CHAPADA DO TANQUE	S 7°54'9.02"	W 42°48'55.46"	1.314

P. P. 7064

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ –
DETRAN/PI

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.004240/20

Considerando o Laudo da Vistoria Técnica realizado pela Comissão Geral de Credenciamento, e em conformidade com o art. 18 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí, e a Resolução 780/2019 do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação veicular, depois de análise minuciosa dos autos, **ATESTO** para os devidos fins que a empresa **JOSÉ FRANCISCO DE MACEDO CARVALHO-MARCOPLACAS**, CNPJ nº 35.429.470/0001-50, estabelecida à Rua Pedro R Brandão, nº 38, CEP: 64.685-000, Bairro Centro, Marcolândia-PI, está **APROVADA** para exercer atividades de estampagem de placas veiculares no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, por ter cumprido todos os requisitos previstos nas primeira, segunda e terceira fases do credenciamento, previstos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como os requisitos para o credenciamento previstos no item 4, do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Teresina – PI, 27 de Maio de 2022

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 097

Diário Oficial

94



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.923.047,00	34.923.047,00	5.158.083,86	14,77	15.629.171,21	44,75	19.293.875,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.855.768,00	6.855.768,00	776.688,20	11,33	1.164.862,20	16,99	5.690.905,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.789.587,00	8.789.587,00	1.489.623,40	16,95	3.439.310,63	39,13	5.350.276,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	19.277.692,00	19.277.692,00	2.891.772,26	15,00	11.024.998,38	57,19	8.252.693,62
RECEITAS DE CAPITAL	1.010.265.103,00	1.010.265.103,00	8.703.147,34	0,86	24.481.169,98	2,42	985.783.933,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	505.255.599,00	505.255.599,00	110.662,68	0,02	15.465.393,63	3,06	489.790.205,37
Operações de Crédito - Mercado Interno	297.145.929,00	297.145.929,00	110.662,68	0,04	110.662,68	0,04	297.035.266,32
Operações de Crédito - Mercado Externo	208.109.670,00	208.109.670,00	0,00	0,00	15.354.730,95	7,38	192.754.939,05
ALIENAÇÃO DE BENS	195.333.349,00	195.333.349,00	35.112,87	0,02	218.966,64	0,11	195.114.382,36
Alienação de Bens Móveis	2.833.349,00	2.833.349,00	35.112,87	1,24	218.966,64	7,73	2.614.382,36
Alienação de Bens Imóveis	192.500.000,00	192.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.500.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	140.943,00	140.943,00	155.665,73	110,45	206.572,65	146,56	-65.629,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	309.535.212,00	309.535.212,00	8.401.706,06	2,71	8.590.237,06	2,78	300.944.974,94
Transferências da União e de suas Entidades	309.535.212,00	309.535.212,00	8.349.726,06	2,70	8.516.347,06	2,75	301.018.864,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	51.980,00	0,00	73.890,00	0,00	-73.890,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.748.940.814,00	1.748.940.814,00	315.050.416,24	18,01	553.570.749,15	31,65	1.195.370.064,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.667.519.948,00	14.667.519.948,00	2.622.843.176,84	17,88	5.433.958.891,56	37,05	9.233.561.056,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	14.667.519.948,00	14.667.519.948,00	2.622.843.176,84	17,88	5.433.958.891,56	37,05	9.233.561.056,44
DÉFICIT (VI)		0,00					0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	14.667.519.948,00	14.667.519.948,00	2.622.843.176,84	17,88	5.433.958.891,56	37,05	9.233.561.056,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.793.111.205,00	0,00	0,00	1.793.111.205,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.793.111.205,00	0,00	0,00	1.793.111.205,00	0,00	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

95

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	13.339.363.599,00	15.238.313.430,00	3.186.080.385,41	5.492.179.142,76	9.746.134.287,24	2.339.552.532,96	4.104.772.804,80	11.133.540.625,20	3.389.388.134,19	
DESPESAS CORRENTES	11.140.705.174,00	11.390.735.743,00	2.496.979.901,99	4.470.888.411,93	6.919.847.331,07	1.946.377.867,21	3.487.689.796,97	7.903.045.946,03	2.847.059.841,67	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.371.151.054,00	6.100.345.351,00	1.274.700.373,59	2.248.997.635,00	3.851.347.716,00	1.039.908.224,31	1.995.372.586,25	4.104.972.764,75	1.495.848.738,63	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	274.581.000,00	378.219.017,00	59.311.869,19	147.140.696,00	231.078.321,00	60.438.203,14	147.070.254,07	231.148.762,93	147.070.254,07	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.494.973.120,00	4.912.171.375,00	1.162.967.659,21	2.074.750.080,93	2.837.421.294,07	846.031.439,76	1.345.246.956,65	3.566.924.418,35	1.204.140.848,97	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	4.494.973.120,00	4.912.171.374,00	1.162.967.659,21	2.074.750.080,93	2.837.421.293,07	846.031.439,76	1.345.246.956,65	3.566.924.417,35	1.204.140.848,97	
DESPESAS DE CAPITAL	2.186.658.425,00	3.836.241.287,00	689.100.483,42	1.021.290.730,83	2.814.950.556,17	393.174.665,75	617.083.007,83	3.219.158.279,17	542.328.292,52	
INVESTIMENTOS	1.597.941.857,00	3.258.055.821,00	591.981.936,93	765.965.243,36	2.492.090.577,64	296.088.646,00	361.790.047,10	2.896.265.773,90	290.965.176,27	
INVERSÕES FINANCEIRAS	27.175.650,00	84.844.548,00	31.810.411,40	56.041.193,62	28.803.354,38	31.777.884,66	56.008.666,88	28.835.881,12	52.134.306,37	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	561.540.918,00	493.340.918,00	65.308.135,09	199.284.293,85	294.056.624,15	65.308.135,09	199.284.293,85	294.056.624,15	199.228.809,88	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000.000,00	11.336.400,00	0,00	0,00	11.336.400,00	0,00	0,00	11.336.400,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	1.328.156.349,00	1.323.237.283,00	296.741.796,32	512.469.796,18	810.767.486,82	231.101.308,56	443.260.771,47	879.976.511,53	441.723.727,30	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.667.519.948,00	16.561.550.713,00	3.482.822.181,73	6.004.648.938,94	10.556.901.774,06	2.570.653.841,52	4.548.033.576,27	12.013.517.136,73	3.831.111.861,49	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	14.667.519.948,00	16.561.550.713,00	3.482.822.181,73	6.004.648.938,94	10.556.901.774,06	2.570.653.841,52	4.548.033.576,27	12.013.517.136,73	3.831.111.861,49	
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		885.925.315,29		1.602.847.030,07	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	14.667.519.948,00	16.561.550.713,00	3.482.822.181,73	6.004.648.938,94	10.556.901.774,06	2.570.653.841,52	5.433.958.891,56	12.013.517.136,73	5.433.958.891,56	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.748.940.814,00	1.748.940.814,00	315.050.416,24	18,01	553.570.749,15	31,65	1.195.370.064,85
RECEITAS CORRENTES	1.748.940.814,00	1.748.940.814,00	315.050.416,24	18,01	553.570.749,15	31,65	1.195.370.064,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.748.940.814,00	1.748.940.814,00	281.092.538,08	16,07	519.612.870,99	29,71	1.229.327.943,01
Contribuições Sociais	1.748.940.814,00	1.748.940.814,00	281.092.538,08	16,07	519.612.870,99	29,71	1.229.327.943,01
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	33.957.878,16	0,00	33.957.878,16	0,00	-33.957.878,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	33.957.878,16	0,00	33.957.878,16	0,00	-33.957.878,16

Diário Oficial

96



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.328.156.349,00	1.323.237.283,00	296.741.796,32	512.469.796,18	810.767.486,82	231.101.308,56	443.260.771,47	879.976.511,53	441.723.727,30	
DESPESAS CORRENTES	1.327.806.349,00	1.322.887.283,00	296.741.796,32	512.469.796,18	810.417.486,82	231.101.308,56	443.260.771,47	879.626.511,53	441.723.727,30	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.327.406.349,00	1.322.099.783,00	296.741.796,32	512.418.238,78	809.681.544,22	231.088.419,21	443.243.585,67	878.856.197,33	441.706.541,50	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	787.500,00	0,00	51.557,40	735.942,60	12.889,35	17.185,80	770.314,20	17.185,80	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	400.000,00	787.500,00	0,00	51.557,40	735.942,60	12.889,35	17.185,80	770.314,20	17.185,80	
DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sisle-PI / SEFAZ-PI

MARIA REGINA SOUSA
Governadora do Estado - ID: 332457-5
CPF: 053.547.733-34

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda
CPF: 057.220.698-41

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	13.339.363.599,00	15.238.313.430,00	3.186.080.385,41	5.492.179.142,76	91,47	9.746.134.287,24	2.339.552.532,96	4.104.772.804,80	90,25	11.133.540.625,20	
01 - LEGISLATIVA	526.396.507,00	531.696.507,00	91.854.822,39	185.729.859,66	3,09	345.966.647,34	88.533.495,26	178.427.426,27	3,92	353.269.080,73	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	395.818.396,00	395.818.396,00	67.827.080,07	137.603.012,84	2,29	258.215.383,16	67.003.652,07	136.679.405,33	3,01	259.138.990,67	
032 - CONTROLE EXTERNO	130.578.111,00	135.878.111,00	24.027.742,32	48.126.846,82	0,80	87.751.264,18	21.529.843,19	41.748.020,94	0,92	94.130.090,06	
02 - JUDICIÁRIA	643.585.127,00	721.136.816,00	409.503.484,27	565.060.144,06	9,41	156.076.671,94	107.722.665,22	209.902.431,77	4,62	511.234.384,23	
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	643.585.127,00	721.136.816,00	409.503.484,27	565.060.144,06	9,41	156.076.671,94	107.722.665,22	209.902.431,77	4,62	511.234.384,23	
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	310.371.039,00	318.467.475,00	42.353.147,89	111.295.540,16	1,85	207.171.934,84	46.027.689,81	87.067.162,62	1,91	231.400.312,38	
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	93.847.891,00	93.847.891,00	11.917.679,50	36.790.470,75	0,61	57.057.420,25	14.609.510,90	27.422.965,88	0,60	66.424.925,12	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.093.148,00	222.389.584,00	30.340.961,89	74.371.877,91	1,24	148.017.706,09	31.387.011,41	59.589.944,24	1,31	162.799.639,76	
124 - CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	7.345,00	7.670,00	0,00	42.330,00	7.345,00	7.670,00	0,00	42.330,00	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	330.000,00	330.000,00	7.525,00	22.910,00	0,00	307.090,00	5.250,00	8.635,00	0,00	321.365,00	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.050.000,00	1.850.000,00	79.636,50	102.611,50	0,00	1.747.388,50	18.572,50	37.947,50	0,00	1.812.052,50	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.458.581.811,00	1.542.677.161,00	292.027.795,31	590.731.843,33	9,84	951.945.317,67	248.103.425,72	435.046.860,43	9,57	1.107.630.300,57	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.084.690,00	5.983.690,00	480,00	1.654.980,00	0,03	4.328.710,00	26.480,00	39.480,00	0,00	5.944.210,00	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.332.607.471,00	1.357.073.331,00	241.338.216,89	510.483.334,94	8,50	846.589.996,06	209.752.257,37	372.278.698,15	8,19	984.794.632,85	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	26.602.650,00	84.402.650,00	31.777.884,66	56.008.666,88	0,93	28.393.983,12	31.777.884,66	56.008.666,88	1,23	28.393.983,12	
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	735.000,00	735.000,00	10.838,22	10.838,22	0,00	724.161,78	10.329,40	10.329,40	0,00	724.670,60	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.382.000,00	7.382.325,00	947.835,50	958.301,75	0,02	6.424.023,25	19.701,25	25.945,00	0,00	7.356.380,00	
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	49.445.000,00	49.445.000,00	12.495.340,02	15.872.210,52	0,26	33.572.789,48	1.087.689,75	1.087.689,75	0,02	48.357.310,25	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	315.000,00	760.760,00	169.784,05	304.684,59	0,01	456.075,41	141.667,32	157.224,82	0,00	603.535,18	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	33.410.000,00	36.894.405,00	5.287.415,97	5.438.826,43	0,09	31.455.578,57	5.287.415,97	5.438.826,43	0,12	31.455.578,57	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	945.119.084,00	1.055.358.616,00	189.037.684,13	336.416.819,25	5,60	718.941.796,75	147.693.149,81	271.520.672,48	5,97	783.837.943,52	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.330.000,00	11.040.896,00	350.330,00	679.847,50	0,01	10.361.048,50	378.750,16	674.729,74	0,01	10.366.166,26	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	747.727.486,00	741.319.856,00	134.828.801,21	261.110.275,27	4,35	480.209.580,73	126.338.369,09	238.259.684,51	5,24	503.060.171,49	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.035.000,00	11.807.493,00	7.150,00	166.965,71	0,00	11.640.527,29	59.521,90	62.221,90	0,00	11.745.271,10	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.215.000,00	1.890.000,00	196.700,00	209.500,00	0,00	1.680.500,00	53.100,00	65.900,00	0,00	1.824.100,00	
181 - POLICIAMENTO	69.207.677,00	88.389.177,00	8.825.296,06	17.808.474,68	0,30	70.580.702,32	1.089.120,62	1.473.395,62	0,03	86.915.781,38	
182 - DEFESA CIVIL	29.136.369,00	102.601.277,00	6.977.408,01	14.567.482,07	0,24	88.033.794,93	6.144.865,65	13.681.984,19	0,30	88.919.292,81	
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.973.529,00	5.699.529,00	0,00	0,00	0,00	5.699.529,00	0,00	0,00	0,00	5.699.529,00	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.100.000,00	627.413,00	0,00	0,00	0,00	627.413,00	0,00	0,00	0,00	627.413,00	
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.965.054,00	15.415.054,00	0,00	0,00	0,00	15.415.054,00	0,00	0,00	0,00	15.415.054,00	
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.375.000,00	21.005.000,00	2.828.825,00	5.579.952,50	0,09	15.425.047,50	2.828.825,00	5.579.952,50	0,12	15.425.047,50	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
785 - TRANSPORTES ESPECIAIS	46.003.969,00	55.512.921,00	35.023.173,85	36.294.321,52	0,60	19.218.599,48	10.800.597,39	11.722.804,02	0,26	43.790.116,98	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	126.620.281,00	150.166.227,00	24.756.121,39	62.456.171,73	1,04	87.710.055,27	24.052.741,34	36.033.708,22	0,79	114.132.518,78	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.508.989,00	59.783.013,00	8.859.309,69	21.873.905,85	0,36	37.909.107,15	9.970.018,98	16.324.106,22	0,36	43.458.906,78	
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.896.600,00	3.468.500,00	236.524,55	245.059,55	0,00	3.223.440,45	137.596,15	146.131,15	0,00	3.322.368,85	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	63.814.692,00	86.514.714,00	15.660.287,15	40.337.206,33	0,67	46.177.507,67	13.945.126,21	19.563.470,85	0,43	66.951.243,15	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.484.098.216,00	2.484.598.216,00	421.689.220,59	800.874.577,29	13,34	1.683.723.638,71	418.793.640,03	788.400.342,60	17,33	1.696.197.873,40	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.772.200,00	19.272.200,00	533.002,50	8.062.773,42	0,13	11.209.426,58	714.807,56	1.638.868,35	0,04	17.633.331,65	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.464.766.016,00	2.464.766.016,00	421.156.218,09	792.811.803,87	13,20	1.671.954.212,13	418.078.832,47	786.761.474,25	17,30	1.678.004.541,75	
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
10 - SAÚDE	2.277.021.615,00	2.295.541.402,00	556.177.459,94	945.883.028,54	15,75	1.349.658.373,46	503.715.532,52	826.369.105,07	18,17	1.469.172.296,93	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.440,00	1.440,00	0,00	998.560,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	714.554.147,00	659.446.741,00	120.597.095,12	233.111.007,93	3,88	426.335.733,07	113.128.175,33	209.805.804,85	4,61	449.640.936,15	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.258.264,00	8.658.264,00	5.624.760,00	5.624.760,00	0,09	3.033.504,00	5.624.760,00	5.624.760,00	0,12	3.033.504,00	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	644.417,00	644.417,00	0,00	0,00	0,00	644.417,00	0,00	0,00	0,00	644.417,00	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	619.835,00	100.835,00	0,00	0,00	0,00	100.835,00	0,00	0,00	0,00	100.835,00	
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	850.000,00	1.720.000,00	474.903,36	474.903,36	0,01	1.245.096,64	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	180.991.798,00	219.906.798,00	75.170.871,68	111.057.973,77	1,85	108.848.824,23	74.917.894,72	110.027.605,43	2,42	109.879.192,57	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.308.111.760,00	1.360.351.153,00	342.668.763,98	579.448.536,61	9,65	780.902.616,39	306.893.905,28	496.220.371,48	10,91	864.130.781,52	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	55.795.525,00	38.945.525,00	11.348.505,84	15.834.699,41	0,26	23.110.825,59	3.093.833,77	4.615.022,39	0,10	34.330.502,61	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.117.771,00	2.117.771,00	288.014,96	326.602,46	0,01	1.791.168,54	53.858,42	72.435,92	0,00	2.045.335,08	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	723.140,00	923.140,00	3.105,00	3.105,00	0,00	920.035,00	3.105,00	3.105,00	0,00	920.035,00	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	154.958,00	154.958,00	0,00	0,00	0,00	154.958,00	0,00	0,00	0,00	154.958,00	
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	200.000,00	1.571.800,00	0,00	0,00	0,00	1.571.800,00	0,00	0,00	0,00	1.571.800,00	
11 - TRABALHO	1.207.000,00	1.207.000,00	0,00	0,00	0,00	1.207.000,00	0,00	0,00	0,00	1.207.000,00	
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	
12 - EDUCAÇÃO	2.046.855.156,00	2.702.562.051,00	498.310.497,96	753.454.752,47	12,55	1.949.107.298,53	301.949.395,75	499.200.654,56	10,98	2.203.361.396,44	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	351.517.327,00	358.278.327,00	64.369.316,81	125.650.996,91	2,09	232.627.330,09	60.258.491,71	113.032.559,25	2,49	245.245.767,75	
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	109.395.000,00	109.381.345,00	20.589.522,51	36.344.520,51	0,61	73.036.824,49	20.346.425,04	35.879.450,04	0,79	73.501.894,96	
362 - ENSINO MÉDIO	741.720.820,00	786.605.821,00	142.431.506,06	252.278.828,02	4,20	534.326.992,98	125.315.282,63	234.352.853,01	5,15	552.252.967,99	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

99

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
363 - ENSINO PROFISSIONAL	16.842.147,00	61.507.147,00	1.650.769,62	2.369.705,92	0,04	59.137.441,08	863.208,26	1.540.493,14	0,03	59.966.653,86	
364 - ENSINO SUPERIOR	70.979.536,00	68.098.735,00	14.084.726,99	16.356.386,52	0,27	51.742.348,48	5.388.911,59	7.466.839,34	0,16	60.631.895,66	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	55.822.114,00	260.802.036,00	94.120.989,30	111.801.175,30	1,86	149.000.860,70	43.966.491,10	52.270.943,10	1,15	208.531.092,90	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	699.936.212,00	1.057.346.640,00	161.024.767,29	208.614.239,91	3,47	848.732.400,09	45.771.686,04	54.618.617,30	1,20	1.002.728.022,70	
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	430.000,00	330.000,00	38.899,38	38.899,38	0,00	291.100,62	38.899,38	38.899,38	0,00	291.100,62	
13 - CULTURA	35.151.158,00	44.651.575,00	4.909.831,04	6.245.931,28	0,10	38.405.643,72	3.759.831,04	5.095.931,28	0,11	39.555.643,72	
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	200.000,00	280.000,00	34.552,98	62.823,60	0,00	217.176,40	34.552,98	62.823,60	0,00	217.176,40	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	34.951.158,00	44.371.575,00	4.875.278,06	6.183.107,68	0,10	38.188.467,32	3.725.278,06	5.033.107,68	0,11	39.338.467,32	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	90.818.895,00	120.673.012,00	45.415.460,11	57.758.643,87	0,96	62.914.368,13	16.677.804,25	22.198.716,95	0,49	98.474.295,05	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	350.000,00	350.000,00	0,00	77.810,00	0,00	272.190,00	18.560,00	32.990,00	0,00	317.010,00	
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.800.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.924.000,00	4.233.620,00	688.585,84	985.153,74	0,02	3.248.466,26	89.959,80	89.959,80	0,00	4.143.660,20	
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	79.933.895,00	107.520.892,00	44.726.874,27	56.695.680,13	0,94	50.825.211,87	16.569.284,45	22.075.767,15	0,49	85.445.124,85	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.786.000,00	7.393.500,00	0,00	0,00	0,00	7.393.500,00	0,00	0,00	0,00	7.393.500,00	
15 - URBANISMO	134.748.214,00	370.637.454,00	62.497.292,32	74.122.476,84	1,23	296.514.977,16	33.725.320,45	39.068.757,42	0,86	331.568.696,58	
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	134.722.214,00	370.611.454,00	62.497.292,32	74.122.476,84	1,23	296.488.977,16	33.725.320,45	39.068.757,42	0,86	331.542.696,58	
16 - HABITAÇÃO	32.736.932,00	38.366.481,00	1.344.154,04	1.514.995,26	0,03	36.851.485,74	1.344.154,04	1.514.995,26	0,03	36.851.485,74	
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	4.000.000,00	7.068.845,00	0,00	0,00	0,00	7.068.845,00	0,00	0,00	0,00	7.068.845,00	
482 - HABITAÇÃO URBANA	28.736.932,00	31.297.636,00	1.344.154,04	1.514.995,26	0,03	29.782.640,74	1.344.154,04	1.514.995,26	0,03	29.782.640,74	
17 - SANEAMENTO	21.194.449,00	75.496.645,00	16.070.468,15	16.387.734,64	0,27	59.108.910,36	1.837.715,56	2.088.294,02	0,05	73.408.350,98	
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	3.000.000,00	7.537.600,00	974.792,83	974.792,83	0,02	6.562.807,17	586.658,43	586.658,43	0,01	6.950.941,57	
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	6.100.000,00	4.338.200,00	0,00	0,00	0,00	4.338.200,00	0,00	0,00	0,00	4.338.200,00	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.940.000,00	7.281.111,00	636.881,61	954.148,10	0,02	6.326.962,90	703.569,64	954.148,10	0,02	6.326.962,90	
544 - RECURSOS HÍDRICOS	8.154.449,00	56.339.734,00	14.458.793,71	14.458.793,71	0,24	41.880.940,29	547.487,49	547.487,49	0,01	55.792.246,51	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	73.766.260,00	69.837.260,00	3.799.360,10	6.476.517,95	0,11	63.360.742,05	1.554.594,45	2.033.612,56	0,04	67.803.647,44	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	0,00	0,00	1.880.000,00	0,00	0,00	0,00	1.880.000,00	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	8.780.413,00	9.622.413,00	2.422.525,00	2.810.141,48	0,05	6.812.271,52	229.274,74	418.751,48	0,01	9.203.661,52	
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	7.700.000,00	7.014.000,00	0,00	2.000.000,00	0,03	5.014.000,00	1.242.312,98	1.242.312,98	0,03	5.771.687,02	
544 - RECURSOS HÍDRICOS	55.205.847,00	51.120.847,00	1.376.835,10	1.666.376,47	0,03	49.454.470,53	83.006,73	372.548,10	0,01	50.748.298,90	
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	138.224.485,00	140.578.485,00	42.758.396,33	46.752.686,29	0,78	93.825.798,71	38.681.804,16	42.532.994,12	0,94	98.045.490,88	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.963.640,00	10.292.640,00	1.412.895,00	2.701.175,00	0,04	7.591.465,00	1.412.895,00	2.701.175,00	0,06	7.591.465,00	

Diário Oficial

100



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110.993.540,00	113.661.540,00	39.678.157,10	40.767.262,06	0,68	72.894.277,94	35.601.564,93	36.547.569,89	0,80	77.113.970,11	
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	14.738.667,00	15.095.667,00	1.667.344,23	3.284.249,23	0,05	11.811.417,77	1.667.344,23	3.284.249,23	0,07	11.811.417,77	
663 - MINERAÇÃO	1.528.638,00	1.528.638,00	0,00	0,00	0,00	1.528.638,00	0,00	0,00	0,00	1.528.638,00	
20 - AGRICULTURA	212.053.703,00	389.488.035,00	63.389.313,15	75.490.251,03	1,26	313.997.783,97	35.052.864,06	44.075.497,58	0,97	345.412.537,42	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.406.439,00	33.666.439,00	7.021.436,30	11.455.826,98	0,19	22.210.612,02	5.142.966,63	9.300.256,19	0,20	24.366.182,81	
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	27.749.034,00	26.679.132,00	1.407.126,11	1.556.951,11	0,03	25.122.180,89	644.947,70	750.027,70	0,02	25.929.104,30	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.150.000,00	6.732.474,00	140.000,00	140.000,00	0,00	6.592.474,00	89.828,94	89.828,94	0,00	6.642.645,06	
544 - RECURSOS HÍDRICOS	10.002.100,00	4.859.110,00	90.966,63	90.966,63	0,00	4.768.143,37	90.966,63	90.966,63	0,00	4.768.143,37	
605 - ABASTECIMENTO	28.763.377,00	166.430.469,00	29.267.881,28	33.053.968,39	0,55	133.376.500,61	18.045.547,03	21.760.479,82	0,48	144.669.989,18	
606 - EXTENSÃO RURAL	32.265.003,00	34.688.388,00	738.145,00	1.089.886,78	0,02	33.598.501,22	357.579,57	402.071,87	0,01	34.286.316,13	
607 - IRRIGAÇÃO	7.465.077,00	26.339.561,00	1.521.960,31	2.249.938,37	0,04	24.089.622,63	1.541.842,30	2.137.354,82	0,05	24.202.206,18	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	68.439.673,00	89.579.462,00	23.169.195,02	25.818.190,27	0,43	63.761.271,73	9.106.582,76	9.509.989,11	0,21	80.069.472,89	
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	513.000,00	513.000,00	32.602,50	34.522,50	0,00	478.477,50	32.602,50	34.522,50	0,00	478.477,50	
631 - REFORMA AGRÁRIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22 - INDÚSTRIA	8.105.137,00	16.696.015,00	2.874.550,00	3.234.550,00	0,05	13.461.465,00	2.674.550,00	3.034.550,00	0,07	13.661.465,00	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.394.364,00	16.485.242,00	2.874.550,00	3.234.550,00	0,05	13.250.692,00	2.674.550,00	3.034.550,00	0,07	13.450.692,00	
692 - COMERCIALIZAÇÃO	5.710.773,00	210.773,00	0,00	0,00	0,00	210.773,00	0,00	0,00	0,00	210.773,00	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	73.218.855,00	229.647.770,00	42.894.423,15	58.124.971,71	0,97	171.522.798,29	23.995.621,29	32.239.253,57	0,71	197.408.516,43	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.000,00	57.000,00	37.000,00	42.501,91	0,00	14.498,09	9.231,16	14.733,07	0,00	42.266,93	
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	635.930,00	965.930,00	0,00	150.000,00	0,00	815.930,00	0,00	150.000,00	0,00	815.930,00	
692 - COMERCIALIZAÇÃO	26.398.001,00	119.051.179,00	15.627.537,11	17.837.491,43	0,30	101.213.687,57	8.465.728,53	9.992.845,84	0,22	109.058.333,16	
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	200.000,00	171.600,00	0,00	0,00	0,00	171.600,00	0,00	0,00	0,00	171.600,00	
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	743.000,00	713.000,00	196.000,52	197.291,95	0,00	515.708,05	146.104,38	146.104,38	0,00	566.895,62	
695 - TURISMO	45.214.924,00	108.689.061,00	27.033.885,52	39.897.686,42	0,66	68.791.374,58	15.374.557,22	21.935.570,28	0,48	86.753.490,72	
24 - COMUNICAÇÕES	32.084.364,00	37.032.924,00	10.741.466,69	15.653.293,80	0,26	21.379.630,20	10.368.890,35	15.153.375,86	0,33	18.879.548,14	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.084.364,00	35.032.924,00	10.741.466,69	15.653.293,80	0,26	19.379.630,20	10.368.890,35	15.153.375,86	0,33	19.879.548,14	
722 - TELECOMUNICAÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
25 - ENERGIA	6.210.000,00	8.655.404,00	674.720,22	674.720,22	0,01	7.980.683,78	479.180,37	479.180,37	0,01	8.176.223,63	
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	1.604.000,00	403.043,45	403.043,45	0,01	1.200.956,55	403.043,45	403.043,45	0,01	1.200.956,55	
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00	
752 - ENERGIA ELÉTRICA	4.050.000,00	5.891.404,00	271.676,77	271.676,77	0,00	5.619.727,23	76.136,92	76.136,92	0,00	5.815.267,08	
753 - PETRÓLEO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
26 - TRANSPORTE	487.299.193,00	817.079.034,00	226.769.215,08	312.000.206,02	5,20	505.078.827,98	126.417.810,59	158.439.152,26	3,48	658.639.881,74	
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	56.888.297,00	76.635.933,00	3.793.651,76	6.747.089,63	0,11	69.888.843,37	2.272.844,63	5.226.282,50	0,11	71.409.650,50	
781 - TRANSPORTE AÉREO	27.090.000,00	65.852.102,00	35.588.136,39	45.277.958,12	0,75	20.574.143,88	7.068.122,01	8.051.618,26	0,18	57.800.483,74	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	382.264.212,00	667.629.314,00	186.937.360,28	256.525.091,62	4,27	411.104.222,38	116.650.347,10	144.487.776,05	3,18	523.141.537,95	
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	14.056.684,00	3.961.684,00	450.066,65	450.066,65	0,01	3.511.617,35	367.714,26	367.714,26	0,01	3.593.969,74	
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	7.000.000,00	3.000.001,00	0,00	3.000.000,00	0,05	1,00	58.782,59	305.761,19	0,01	2.694.239,81	
27 - DESPORTO E LAZER	20.646.118,00	53.319.757,00	7.260.320,50	8.406.886,15	0,14	44.912.870,85	6.024.580,71	6.788.371,85	0,15	46.531.385,15	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.560.000,00	4.560.000,00	120.000,00	643.800,00	0,01	3.916.200,00	164.442,66	305.468,15	0,01	4.254.531,85	
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	6.276.118,00	12.327.117,00	5.381.174,65	5.381.174,65	0,09	6.945.942,35	4.823.048,15	4.823.048,15	0,11	7.504.068,85	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	9.810.000,00	36.432.640,00	1.759.145,85	2.381.911,50	0,04	34.050.728,50	1.037.089,90	1.659.855,55	0,04	34.772.784,45	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.141.250.000,00	1.011.405.708,00	128.971.180,66	457.432.541,21	7,62	553.973.166,79	150.366.076,18	398.061.757,68	8,75	613.343.950,32	
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	533.000.000,00	650.501.668,00	93.998.329,90	243.131.917,28	4,05	407.369.750,72	95.119.173,84	243.090.095,23	5,34	407.411.572,77	
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	297.000.000,00	214.918.349,00	29.758.337,36	101.535.151,71	1,69	113.383.197,29	29.758.337,36	101.535.151,71	2,23	113.383.197,29	
845 - TRANSFERÊNCIAS	25.750.000,00	21.547.691,00	4.080.000,00	4.080.000,00	0,07	17.467.691,00	3.880.000,00	3.880.000,00	0,09	17.667.691,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	285.500.000,00	124.438.000,00	1.134.513,40	108.685.472,22	1,81	15.752.527,78	21.608.564,98	49.556.510,74	1,09	74.881.489,26	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000.000,00	11.336.400,00	0,00	0,00	0,00	11.336.400,00	0,00	0,00	0,00	11.336.400,00	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000.000,00	11.336.400,00	0,00	0,00	0,00	11.336.400,00	0,00	0,00	0,00	11.336.400,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	1.328.156.349,00	1.323.237.283,00	296.741.796,32	512.469.796,18	8,53	810.767.486,82	231.101.308,56	443.260.771,47	9,75	879.976.511,53	
TOTAL (III) = (I + II)	14.667.519.948,00	16.561.550.713,00	3.482.822.181,73	6.004.648.938,94	100,00	10.556.901.774,06	2.570.653.841,52	4.548.033.576,27	100,00	12.013.517.136,73	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	1.328.156.349,00	1.323.237.283,00	296.741.796,32	512.469.796,18	8,53	810.767.486,82	231.101.308,56	443.260.771,47	9,75	879.976.511,53	
01 - LEGISLATIVA	49.109.417,00	49.109.417,00	7.628.317,75	20.741.024,43	0,35	28.368.392,57	8.164.197,75	18.329.564,43	0,40	30.779.852,57	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	31.074.267,00	31.074.267,00	5.126.247,01	12.278.356,52	0,20	18.795.910,48	5.126.247,01	12.278.356,52	0,27	18.795.910,48	
032 - CONTROLE EXTERNO	18.035.150,00	18.035.150,00	2.502.070,74	8.462.667,91	0,14	9.572.482,09	3.037.950,74	6.051.207,91	0,13	11.983.942,09	
02 - JUDICIÁRIA	111.679.898,00	107.054.168,00	84.892.567,79	103.583.787,41	1,73	3.470.380,59	18.614.235,64	37.305.455,26	0,82	69.748.712,74	
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	111.679.898,00	107.054.168,00	84.892.567,79	103.583.787,41	1,73	3.470.380,59	18.614.235,64	37.305.455,26	0,82	69.748.712,74	
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	50.799.755,00	50.103.319,00	7.457.069,81	15.157.887,07	0,25	34.945.431,93	7.569.346,96	14.648.967,27	0,32	35.454.351,73	
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	14.220.000,00	14.220.000,00	2.110.025,37	4.284.469,28	0,07	9.935.530,72	2.122.914,72	4.250.097,68	0,09	9.969.902,32	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.579.755,00	35.883.319,00	5.347.044,44	10.873.417,79	0,18	25.009.901,21	5.446.432,24	10.398.869,59	0,23	25.484.449,41	
04 - ADMINISTRAÇÃO	121.813.764,00	121.829.364,00	21.846.819,12	41.610.882,41	0,69	80.218.481,59	21.836.506,36	41.600.569,65	0,91	80.228.794,35	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.813.764,00	121.829.364,00	21.846.819,12	41.610.882,41	0,69	80.218.481,59	21.836.506,36	41.600.569,65	0,91	80.228.794,35	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	170.534.653,00	171.122.153,00	25.026.694,67	48.764.321,99	0,81	122.357.831,01	25.026.694,67	48.764.321,99	1,07	122.357.831,01	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.534.653,00	171.122.153,00	25.026.694,67	48.764.321,99	0,81	122.357.831,01	25.026.694,67	48.764.321,99	1,07	122.357.831,01	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.168.816,00	4.168.816,00	728.386,09	1.428.996,47	0,02	2.739.819,53	728.386,09	1.428.996,47	0,03	2.739.819,53	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.168.816,00	4.168.816,00	728.386,09	1.428.996,47	0,02	2.739.819,53	728.386,09	1.428.996,47	0,03	2.739.819,53	
10 - SAÚDE	83.563.002,00	83.563.002,00	15.153.890,85	29.158.464,09	0,49	54.404.537,91	15.153.890,85	29.158.464,09	0,64	54.404.537,91	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.563.002,00	83.563.002,00	15.153.890,85	29.158.464,09	0,49	54.404.537,91	15.153.890,85	29.158.464,09	0,64	54.404.537,91	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - EDUCAÇÃO	195.459.536,00	195.259.536,00	34.998.215,72	67.224.746,34	1,12	128.034.789,66	34.998.215,72	67.224.746,34	1,48	128.034.789,66	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.823.585,00	61.823.585,00	10.992.707,08	21.272.299,98	0,35	40.551.285,02	10.992.707,08	21.272.299,98	0,47	40.551.285,02	
362 - ENSINO MÉDIO	133.315.951,00	133.315.951,00	24.005.508,64	45.952.446,36	0,77	87.363.504,64	24.005.508,64	45.952.446,36	1,01	87.363.504,64	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	320.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
20 - AGRICULTURA	4.465.853,00	4.465.853,00	882.387,31	1.730.511,93	0,03	2.735.341,07	882.387,31	1.730.511,93	0,04	2.735.341,07	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.465.853,00	4.465.853,00	882.387,31	1.730.511,93	0,03	2.735.341,07	882.387,31	1.730.511,93	0,04	2.735.341,07	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	536.561.655,00	536.561.655,00	98.127.447,21	183.069.174,04	3,05	353.492.480,96	98.127.447,21	183.069.174,04	4,03	353.492.480,96	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	536.561.655,00	536.561.655,00	98.127.447,21	183.069.174,04	3,05	353.492.480,96	98.127.447,21	183.069.174,04	4,03	353.492.480,96	

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

MARIA REGINA SOUSA
Governadora do Estado - ID: 332457-5
CPF: 053.547.733-34

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda
CPF: 057.220.698-41

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

102



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.265.498.837,23	1.208.500.800,08	1.191.581.278,04	1.371.474.448,35	1.247.362.302,92	1.287.287.713,95	1.410.955.090,40	1.505.708.743,94	1.637.429.289,81	1.706.630.994,36	1.346.932.717,54	1.577.602.467,13	16.756.964.683,75	15.435.281.345,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	507.313.939,97	573.634.804,80	579.550.857,73	615.800.379,88	622.495.253,17	610.560.656,96	614.225.940,42	618.319.401,74	796.577.936,62	623.005.542,34	615.228.887,79	594.943.922,53	7.371.687.612,95	7.145.528.168,00
ICMS	397.439.485,67	443.089.295,08	461.100.739,87	491.936.400,80	508.369.869,62	499.266.522,92	500.616.624,71	480.055.156,93	528.119.245,64	490.399.801,32	446.185.713,76	468.674.472,37	5.683.373.336,69	5.711.056.494,00
IPVA	18.601.871,49	20.037.444,42	23.272.517,28	21.350.120,53	16.430.046,70	11.778.921,17	9.071.276,11	7.047.661,75	182.311.111,22	43.613.050,19	65.201.893,25	37.911.477,70	465.617.391,81	411.981.169,00
ITCD	3.416.780,15	3.647.279,02	3.685.921,38	3.816.205,01	5.207.958,40	4.713.376,37	3.480.871,83	4.351.176,99	4.474.559,41	6.573.076,16	5.008.688,29	4.908.052,76	53.283.947,77	37.328.927,00
IRRF	38.668.580,98	43.967.643,85	38.516.140,79	43.349.253,24	38.109.826,00	41.692.851,82	48.321.509,66	77.092.181,74	27.846.290,54	56.534.789,91	45.446.856,90	45.248.019,40	544.793.964,83	605.320.394,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.187.221,68	53.973.142,43	52.975.538,41	55.349.392,30	54.377.542,45	53.108.983,68	52.735.658,11	49.773.304,33	53.826.729,81	57.914.822,76	53.385.735,59	38.001.900,30	624.608.971,85	380.231.274,00
Contribuições	95.756.167,49	99.715.576,49	69.553.479,91	74.423.761,26	88.133.891,28	80.564.331,09	84.449.948,28	94.337.752,84	75.104.573,34	83.910.781,23	90.294.964,52	130.499.163,93	1.026.744.391,66	944.446.342,00
Receita Patrimonial	6.551.112,45	7.615.859,94	8.990.340,04	10.616.933,71	11.246.028,86	14.737.007,13	18.656.194,35	30.799.599,66	26.260.537,26	28.894.579,07	34.351.901,50	30.206.875,25	228.916.887,22	136.360.756,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.195.656,13	6.553.451,68	8.251.549,70	9.846.493,86	10.691.306,57	14.036.657,08	17.888.899,94	29.019.725,00	25.577.718,98	28.167.579,08	33.530.006,69	29.601.278,84	219.960.322,55	86.602.247,00
Outras Receitas Patrimoniais	355.456,32	1.062.408,26	738.799,34	770.439,85	554.722,29	700.350,05	767.294,41	1.779.794,66	682.818,28	716.999,99	821.894,81	605.596,41	9.556.564,67	49.758.509,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.915.082,98	1.581.131,23	4.682.652,43	6.646.243,29	3.151.405,05	3.221.521,90	2.449.318,59	1.556.062,49	1.387.929,61	545.221,83	1.131.664,59	619.572,95	29.887.806,94	24.029.787,00
Transferências Correntes	648.951.402,84	563.027.180,74	526.855.341,23	652.018.458,31	518.285.364,97	576.383.866,70	685.085.327,89	753.474.339,74	734.069.396,07	963.812.699,45	604.119.723,05	817.980.424,70	8.044.063.525,69	7.149.591.245,00
Cota-Parte do FPE	492.561.683,00	426.939.210,35	373.181.403,69	468.226.368,81	367.180.791,94	409.026.609,82	532.690.506,54	552.650.259,12	546.766.664,14	764.731.069,87	463.042.847,65	548.950.921,90	5.945.948.336,83	5.181.668.455,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1996	169.316,35	155.316,65	179.390,82	150.852,44	179.490,27	184.752,16	176.989,87	180.946,20	185.579,61	165.938,20	187.990,91	191.192,20	2.107.755,68	1.975.353,00
Transferências do FUNDEB	102.672.878,64	84.462.648,97	85.271.199,94	91.287.156,05	93.133.158,70	93.089.341,24	100.178.554,36	114.008.200,74	135.992.481,08	117.411.862,34	96.985.383,34	120.200.928,54	1.234.693.865,94	1.280.894.715,00
Outras Transferências Correntes	53.547.524,85	51.470.004,77	68.223.346,78	92.354.081,01	57.791.924,06	74.083.163,48	52.029.277,12	86.634.853,68	51.124.671,24	81.503.829,04	43.903.501,15	148.637.390,06	861.313.567,24	685.062.722,00
Outras Receitas Correntes	4.011.131,50	2.926.246,88	1.948.598,70	11.968.671,90	4.050.359,59	1.820.321,17	6.088.360,87	7.221.597,47	4.028.916,91	6.442.170,44	1.805.576,09	3.352.507,77	55.664.459,29	34.923.047,00
DEDUÇÕES (II)	337.917.289,20	319.890.660,23	320.434.331,20	364.365.375,87	351.171.313,13	345.614.921,70	372.491.024,27	375.676.265,49	476.597.083,26	411.064.283,91	354.981.300,22	374.889.810,11	4.405.053.668,59	4.119.651.197,00
Transferências Constitucionais e Legais	108.777.009,10	125.339.710,68	127.650.227,42	133.712.771,23	135.380.718,49	131.848.448,84	129.766.056,85	123.262.512,88	218.501.794,54	131.332.162,81	139.269.431,03	131.893.322,69	1.636.734.166,56	1.258.264.022,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	63.771.284,65	34.169.012,06	40.725.075,21	45.722.669,04	57.083.438,47	50.174.871,16	51.685.213,17	60.373.386,19	47.916.331,17	49.921.277,72	45.937.065,07	55.296.139,97	602.785.763,88	418.431.024,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	704.763,14	704.475,76	765.629,74	9.993.828,27	1.539.892,65	0,00	2.994.663,42	3.396.800,41	1.017.855,02	910.568,28	1.020.040,78	1.019.628,29	24.088.145,76	173.000.239,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.519,20	436.900,78	620.606,46	532.058,35	1.805.084,79	1.252.620,00
Debitação de Receita para Formação do FUNDEB	164.664.232,31	159.637.461,73	151.293.398,83	174.936.107,33	157.147.263,52	163.591.670,70	188.035.090,83	188.643.566,01	208.945.583,33	228.463.394,32	168.134.156,88	186.148.660,81	2.139.640.507,60	2.288.703.293,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	927.581.548,03	888.650.139,85	871.146.946,84	1.007.109.072,48	896.190.989,79	941.672.792,25	1.038.464.066,13	1.130.032.478,45	1.160.832.206,55	1.295.566.700,45	991.951.417,32	1.202.712.657,02	12.351.911.015,16	11.315.630.148,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00	3.000.000,00	10.587.465,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	133.225,50	14.620.690,50	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	927.581.548,03	888.450.139,85	871.146.946,84	1.007.009.072,48	893.190.989,79	931.085.327,25	1.038.464.066,13	1.130.032.478,45	1.160.832.206,55	1.294.966.700,45	991.951.417,32	1.202.579.431,52	12.337.290.324,66	11.315.630.148,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	29.971.864,00	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.171.864,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	927.581.548,03	888.450.139,85	871.146.946,84	977.037.208,48	893.190.989,79	931.085.327,25	1.038.264.066,13	1.129.732.478,45	1.160.832.206,55	1.294.966.700,45	991.951.417,32	1.202.579.431,52	12.307.118.460,66	11.315.630.148,00

Fonte: Siate-PI / SEFAZ-PI

MARIA REGINA SOUSA
Governadora do Estado - ID: 332457-5
CPF: 053.547.733-34

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda
CPF: 057.220.688-41

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.9300 - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	1.960.980.435,00	631.160.005,42				
Receita de Contribuições dos Segurados	418.431.024,00	134.426.293,25				
Ativo	347.986.393,00	110.405.158,24				
Inativo	19.821.967,00	7.104.624,42				
Pensionista	50.622.664,00	16.916.510,59				
Receita de Contribuições Patronais	1.535.471.223,00	456.293.198,32				
Ativo	802.822.883,00	235.289.958,11				
Inativo	545.934.409,00	169.967.623,21				
Pensionista	186.713.931,00	51.035.617,00				
Receita Patrimonial	1.232.923,00	35.724.734,92				
Receitas Imobiliárias	0,00	33.957.878,16				
Receitas de Valores Mobiliários	1.232.923,00	1.766.856,76				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receitas de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	5.845.265,00	4.715.778,93				
Compensação Financeira entre os regimes	5.845.265,00	3.953.346,26				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	762.432,67				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1.960.980.435,00	631.160.005,42				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	2.464.766.016,00	258.967.959,16	253.113.517,97	159.512.677,94	0,00	
Aposentadorias	1.886.006.016,00	82.051.161,33	81.669.636,18	62.952.146,76	0,00	
Pensões por Morte	578.759.998,00	176.916.797,83	171.443.881,79	96.560.531,18	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	5.003,00	5.002,50	5.002,50	5.002,50	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	5.003,00	5.002,50	5.002,50	5.002,50	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.464.771.019,00	258.972.961,66	253.118.520,47	159.517.680,44	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-503.790.584,00	372.187.043,76	378.041.484,95	471.642.324,98	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	117.128.094,05
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	360.834.243,08
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	1.401.187.842,97

Diário Oficial

104



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Receitas de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DOTAÇÃO EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00
Recursos para Formação de Reserva 0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	19.697,00	33.462,74
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	19.697,00	33.462,74

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DOTAÇÃO EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	27.820.072,00	13.166.761,86	3.918.685,41	3.664.481,41	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.614.793,00	1.735.571,69	1.476.775,10	1.233.211,78	0,00
Demais Despesas Correntes	24.205.279,00	11.431.190,17	2.441.910,31	2.431.269,63	0,00
Despesas de Capital (XIV)	613.000,00	10.948,20	10.948,20	10.948,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	28.433.072,00	13.177.710,06	3.929.633,61	3.675.429,61	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) -28.413.375,00 -13.144.247,32 -3.896.170,87 -3.641.966,87

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.009.380,62
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		1.029.721,45

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DOTAÇÃO EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00
Outras Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	162.584.448,00	51.926.945,36
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	217.927.767,00	75.982.780,36
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	112.350,00	69.213,74
Outras contribuições	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	380.624.565,00	127.978.939,46

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DOTAÇÃO EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	0,00	533.622.396,11	533.426.507,68	284.272.282,85	0,00
Pensões	0,00	221.448,60	221.448,60	71.943,64	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	0,00	533.843.844,71	533.647.956,28	284.344.226,49	0,00

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI) 380.624.565,00 -405.864.905,25 -405.669.016,82 -156.365.287,03

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

Diário Oficial

106



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.908.314.031,00	4.855.906.972,43	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.658.169.582,00	1.685.014.096,67	
ICMS	3.477.952.304,00	1.158.457.174,10	
IPVA	164.792.468,00	131.591.637,53	
ITCD	29.863.142,00	16.760.139,83	
IRRF	605.330.394,00	175.075.956,75	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	380.231.274,00	203.129.188,46	
Contribuições	944.448.342,00	379.809.483,02	
Receita Patrimonial	136.360.756,00	119.703.893,08	
Aplicações Financeiras (II)	86.602.247,00	116.876.583,59	
Outras Receitas Patrimoniais	49.758.509,00	2.827.309,49	
Transferências Correntes	6.110.382.517,00	2.652.065.939,47	
Cota-Parte do FPE	4.145.334.764,00	1.858.793.202,95	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC nº 61/1989	1.185.212,00	438.420,79	
Transferências do FUNDEB	1.280.884.715,00	353.873.253,67	
Outras Transferências Correntes	682.977.826,00	438.961.062,06	
Demais Receitas Correntes	58.952.834,00	19.313.560,19	
Outras Receitas Financeiras (III)	5.399.639,00	11.147,34	
Receitas Correntes Restantes	53.553.195,00	19.302.412,85	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	11.816.312.145,00	4.739.019.241,50	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.010.265.103,00	24.481.169,98	
Operações de Crédito (VI)	505.255.599,00	15.465.393,63	
Amortização de Empréstimos (VII)	140.943,00	206.572,65	
Alienação de Bens	195.333.349,00	218.966,64	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	195.333.349,00	218.966,64	
Transferências de Capital	309.535.212,00	8.590.237,06	
Convênios	262.255.414,00	8.423.616,06	
Outras Transferências de Capital	47.279.798,00	166.621,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	504.868.561,00	8.809.203,70	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	12.321.180.706,00	4.747.828.445,20	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	11.390.735.743,00	4.470.888.411,93	3.487.689.796,97	2.847.059.841,67	273.239.895,33	117.806.155,64	112.143.433,59
Pessoal e Encargos Sociais	6.100.345.351,00	2.248.997.635,00	1.995.372.586,25	1.495.848.738,63	187.333.496,75	5.488.280,44	5.401.292,22
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	378.219.017,00	147.140.696,00	147.070.254,07	147.070.254,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.912.171.375,00	2.074.750.080,93	1.345.246.956,65	1.204.140.848,97	85.906.398,58	112.317.875,20	106.742.141,37
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.912.171.374,00	2.074.750.080,93	1.345.246.956,65	1.204.140.848,97	85.906.398,58	112.317.875,20	106.742.141,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	11.012.516.726,00	4.323.747.715,93	3.340.619.542,90	2.699.989.587,60	273.239.895,33	117.806.155,64	112.143.433,59
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.836.241.287,00	1.021.290.730,83	617.083.007,83	542.328.292,52	61.973.823,43	201.650.906,67	194.228.823,29
Investimentos	3.258.055.821,00	765.965.243,36	361.790.047,10	290.965.176,27	60.526.323,43	201.650.906,67	194.228.823,29
Inversões Financeiras	84.844.548,00	56.041.193,62	56.008.666,88	52.134.306,37	1.447.500,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	84.844.548,00	56.041.193,62	56.008.666,88	52.134.306,37	1.447.500,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	493.340.918,00	199.284.293,85	199.284.293,85	199.228.809,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.342.900.369,00	822.006.436,98	417.798.713,98	343.099.482,64	61.973.823,43	201.650.906,67	194.228.823,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	11.336.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.366.753.495,00	5.145.754.152,91	3.758.418.256,88	3.043.089.070,24	335.213.718,76	319.457.062,31	306.372.256,88

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.063.153.399,32
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	232.281.000,00

Diário Oficial

107

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		116.888.529,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		147.070.254,07
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))		1.032.971.675,05

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	448.233.000,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.046.722.686,49	8.394.065.234,36	
DEDUÇÕES (XXIX)	3.501.633.127,13	4.466.796.032,27	
Disponibilidade de Caixa	3.497.955.590,52	4.454.819.216,42	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.395.718.975,50	4.985.557.913,44	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	722.063.707,34	350.618.415,55	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados *(Nota 1)	175.699.677,64	180.120.281,47	
Demais Haveres Financeiros	3.677.536,61	11.976.815,85	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.545.089.559,36	3.927.269.202,09	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.617.820.357,27	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		371.445.291,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		107.054.367,60
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		460.784.928,50
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.814.214.361,58
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.844.396.085,85

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.793.111.205,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.793.111.205,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

Nota (1): Inclusão da linha "(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" como dedução da disponibilidade de caixa bruta, de modo a adequar o demonstrativo às definições de Caixa e Equivalente de Caixa que irão compor a 9ª edição do MCASP, conforme aprovado na 4ª reunião extraordinária da CTCINF, realizada em 2/6/2021.

MARIA REGINA SOUSA
Governadora do Estado - ID: 332457-5
CPF: 053.547.733-34

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda
CPF: 057.220.698-41

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

108



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	200.243.503,41	534.139.716,32	335.213.718,76	85.555.819,43	313.613.681,54	155.307.352,76	827.906.212,72	319.457.062,31	306.372.256,88	44.005.249,47	632.836.059,13	946.449.740,67
EXECUTIVO	200.195.289,57	525.749.127,03	326.826.933,50	85.535.663,82	313.581.799,28	150.624.615,73	745.409.602,36	287.929.274,95	275.021.286,51	43.285.668,14	577.727.263,44	891.309.062,72
LEGISLATIVO	32.683,26	7.418.949,62	7.419.750,62	0,00	31.882,26	4.493.064,99	24.640.860,43	8.971.928,04	8.804.985,88	136.707,00	20.192.232,54	20.224.114,80
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	7.177.775,96	7.177.775,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	32.683,26	241.173,66	241.974,66	0,00	31.882,26	4.493.064,99	24.640.860,43	8.971.928,04	8.804.985,88	136.707,00	20.192.232,54	20.224.114,80
JUDICIÁRIO	0,00	453.285,59	451.654,93	1.630,66	0,00	0,00	44.941.759,88	17.402.068,54	17.392.780,91	215,60	27.548.763,37	27.548.763,37
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	453.285,59	451.654,93	1.630,66	0,00	0,00	44.941.759,88	17.402.068,54	17.392.780,91	215,60	27.548.763,37	27.548.763,37
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	410.501,60	407.527,23	2.974,37	0,00	0,00	11.232.939,80	3.963.039,35	3.962.452,15	2.181,25	7.268.306,40	7.268.306,40
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	410.501,60	407.527,23	2.974,37	0,00	0,00	11.232.939,80	3.963.039,35	3.962.452,15	2.181,25	7.268.306,40	7.268.306,40
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	15.530,58	107.852,48	107.852,48	15.530,58	0,00	189.672,04	1.681.050,25	1.190.751,43	1.190.751,43	580.477,48	99.493,38	99.493,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	145.868.101,27	111.864.207,65	46.015,46	33.957.878,16	565.360,10	33.769.774,51	0,00	0,00	236.702,10	34.098.432,51	68.056.310,67
TOTAL (III) = (I + II)	200.243.503,41	680.007.817,59	447.077.926,41	85.601.834,89	347.571.559,70	155.872.712,86	861.675.987,23	319.457.062,31	306.372.256,88	44.241.951,57	666.934.491,64	1.014.506.051,34

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER (ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	145.868.101,27	111.864.207,65	46.015,46	33.957.878,16	565.360,10	33.769.774,51	0,00	0,00	236.702,10	34.098.432,51	68.056.310,67
EXECUTIVO	0,00	144.819.322,99	110.861.444,83	0,00	33.957.878,16	328.658,00	33.769.774,51	0,00	0,00	0,00	34.098.432,51	68.056.310,67
LEGISLATIVO	0,00	356.624,09	356.624,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	356.624,09	356.624,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	692.154,19	646.138,73	46.015,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	692.154,19	646.138,73	46.015,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.702,10	0,00	0,00	0,00	236.702,10	0,00	0,00

Fonte: Siate-PI / SEFAZ-PI

MARIA REGINA SOUSA
Governadora do Estado - ID: 332457-5
CPF: 053.547.733-34

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda
CPF: 057.220.688-41

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/U - PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.765.696.894,00	2.426.657.100,82	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.711.056.404,00	1.901.579.233,09	
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	5.454.464.095,00	1.812.737.865,92	
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	256.592.309,00	88.841.367,17	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	37.328.927,00	20.964.378,62	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	411.981.169,00	329.037.532,36	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	605.330.394,00	175.075.956,75	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.184.552.296,00	2.324.222.386,41	
2.1- Cota-Parte FPE	5.181.668.455,00	2.323.491.503,56	
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	1.975.353,00	730.700,92	
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	908.488,00	181,93	
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.570.100.446,50	618.070.988,01	
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	1.363.616.023,75	453.350.101,26	
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	205.990.584,50	164.538.211,52	
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	493.838,25	182.675,23	
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	10.380.148.743,50	4.132.808.499,22	
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	1.954.781.972,30	791.691.785,34	
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	640.255.213,58	241.655.652,70	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.280.884.715,00	476.612.903,10	
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	938.013.943,00	359.895.509,47	
7.1.1- Principal	938.013.943,00	353.873.253,67	
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	6.022.255,80	
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	342.870.772,00	116.717.393,63	
7.2.1- Principal	342.870.772,00	116.717.393,63	
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
7.3.1- Principal	0,00	0,00	
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)	-1.016.768.029,30	-437.710.234,46	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		135.941.777,62	
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		135.941.777,62	
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		612.554.680,72	

Diário Oficial

110



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	730.757.121,00	242.178.387,61	241.408.342,35	229.510.276,83	0,00
11.1- Ensino Fundamental	19.279.518,00	10.939.831,41	10.919.145,14	6.814.569,69	0,00
11.2- Ensino Médio	711.477.603,00	231.238.556,20	230.489.197,21	222.695.707,14	0,00
12- OUTRAS DESPESAS	538.120.338,00	99.991.552,24	71.223.804,77	68.900.612,84	0,00
12.1- Ensino Fundamental	476.911.293,00	64.460.107,49	35.834.651,76	34.366.524,33	0,00
12.2- Ensino Médio	61.209.045,00	35.531.444,75	35.389.153,01	34.534.088,51	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	1.268.877.459,00	342.169.939,85	312.632.147,12	298.410.889,67	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	242.178.387,61	241.408.342,35	229.510.276,83	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	419.591.591,06	312.333.488,48	298.112.231,03	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	27.078.544,28	298.658,64	298.658,64	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	333.629.032,17	241.408.342,35	241.408.342,35	50,65
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO VALOR (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	47.661.290,31	29.942.767,76	29.942.767,76	6,28

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR VALOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	105.842.982,58	104.500.195,49	104.500.195,49	0,00	1.342.787,09
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	80.940.926,95	79.598.140,49	79.598.140,49	0,00	1.342.786,46
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	24.902.055,63	24.902.055,00	24.902.055,00	0,00	0,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	52.137.247,52	45.868.566,70	14.852.549,39	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	81.614.566,04	64.861.291,73	60.476.417,99	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	83.593.814,71	75.120.483,71	65.029.774,02	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	14.285.614,32	11.245.345,25	5.624.628,62	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	231.631.242,59	197.095.687,39	145.983.370,02	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(t))	589.027.316,36
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	-437.710.234,46
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (15h)	0,00
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37.1(ac) + 37.2(ac))	82.266.776,51
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))	944.470.774,31

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

111

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.033.202.124,81	944.470.774,31	22,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	401.078.191,78	107.214.064,19	109.168.678,22	82.266.776,51	209.642.737,05
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	391.458.416,88	100.130.456,86	108.408.133,12	82.266.776,51	200.783.507,25
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.577.307,86	7.044.609,71	757.075,68	0,00	8.820.232,18
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	42.467,04	38.997,62	3.469,42	0,00	38.997,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		45.997.331,00
38.1- Salário-Educação		15.641.839,00
38.2- PDDE		0,00
38.3- PNAE		27.085.270,00
38.4 - PNATE		3.270.222,00
38.5- Outras Transferências do FNDE		0,00
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		105.219.198,00
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		32.261.886,00
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)		183.478.415,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO FUNDAMENTAL	31.655.554,00	2.074.995,50	1.573.971,68	1.529.001,98	0,00
46- ENSINO MÉDIO	41.954.958,00	4.339.319,47	3.042.270,51	2.487.008,34	0,00
47- ENSINO SUPERIOR	26.693.996,00	9.041.036,18	1.309.903,55	1.277.849,95	0,00
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	205.400,00	1211147,92	1211147,92	1172234,36	0,00
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	102.358.508,00	16.666.499,07	7.137.293,66	6.466.094,63	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	1.354.930.485,00	694.967.877,00	516.865.128,17	450.860.354,32	0,00
50.1- Despesas Correntes	1.149.411.691,00	549.328.665,99	466.286.653,87	428.987.362,26	0,00
50.1.1 - Pessoal Ativo	691.738.157,00	342.626.970,91	341.420.454,99	321.010.147,24	0,00
50.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000.000,00	1.263.005,59	964.346,95	964.346,95	0,00
50.1.4 - Outras Despesas Correntes	455.673.534,00	205.438.689,49	123.901.851,93	107.012.868,07	0,00
50.2- Despesas de Capital	205.518.794,00	145.639.211,01	50.578.474,30	21.872.992,06	0,00
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.2.2 - Outras Despesas de Capital	205.518.794,00	145.639.211,01	50.578.474,30	21.872.992,06	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		2.360,06
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		476.768.930,38
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		299.171.434,77
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		293.098.968,15
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
57- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		293.098.968,15

FONTE: Siatfe-PI / SEFAZ-PI

MARIA REGINA SOUSA
Governadora do Estado - ID: 332457-5
CPF : 053.547.733-34

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda
CPF : 057.220.698-41

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

112



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.765.696.894,00	6.765.696.894,00	2.426.657.100,82	35,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.711.056.404,00	5.711.056.404,00	1.901.579.233,09	33,30
ICMS	5.434.986.408,00	5.434.986.408,00	1.803.747.355,42	33,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	19.477.687,00	19.477.687,00	8.990.510,50	46,16
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	256.592.309,00	256.592.309,00	88.841.367,17	34,62
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	37.328.927,00	37.328.927,00	20.964.378,62	56,16
ITCD	0,00	0,00	19.863.617,21	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	37.328.927,00	37.328.927,00	1.100.761,41	2,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	411.981.169,00	411.981.169,00	329.037.532,36	79,87
IPVA	398.521.503,00	398.521.503,00	325.488.856,23	81,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	13.459.666,00	13.459.666,00	3.548.676,13	26,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	605.330.394,00	605.330.394,00	175.075.956,75	28,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.183.643.808,00	5.183.643.808,00	2.324.222.204,48	44,84
Cota-Parte FPE	5.181.668.455,00	5.181.668.455,00	2.323.491.503,56	44,84
Cota-Parte IPI-Exportação	1.975.353,00	1.975.353,00	730.700,92	36,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/86)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	-1.256.179.125,00	-1.256.179.125,00	-618.070.988,01	49,20
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.090.892.820,00	1.090.892.820,00	453.350.101,26	41,56
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (60%)	164.792.467,00	164.792.467,00	164.538.211,52	99,85
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	493.838,00	493.838,00	182.675,23	36,99
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	10.693.161.577,00	10.693.161.577,00	4.132.808.317,29	38,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	50.826.499,00	89.641.499,00	80.146.960,16	89,41	79.513.884,37	88,70	59.543.520,84	66,42	0,00
Despesas Correntes	45.826.499,00	84.641.499,00	75.616.950,22	89,34	75.075.014,01	88,70	56.334.650,48	66,56	0,00
Despesas de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	4.530.009,94	90,60	4.438.870,36	88,78	3.208.870,36	64,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	600.236.552,00	632.391.945,00	337.300.381,17	53,34	303.149.567,62	47,94	281.660.480,80	44,54	0,00
Despesas Correntes	524.790.850,00	534.290.601,00	334.013.126,56	62,52	300.741.734,55	56,29	279.701.168,12	52,35	0,00
Despesas de Capital	75.445.702,00	98.101.344,00	3.287.254,61	3,35	2.407.833,07	2,45	1.959.312,68	2,00	0,00
SUPORTE PROFLÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	42.809.943,00	26.159.943,00	12.476.065,19	47,69	3.958.908,45	15,13	2.692.909,01	10,29	0,00
Despesas Correntes	42.809.943,00	26.159.943,00	12.476.065,19	47,69	3.958.908,45	15,13	2.692.909,01	10,29	0,00

Diário Oficial

114



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

EXERCÍCIO DO EMPENHO										
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.274.602.909,17	1.549.322.963,00	274.720.053,83	83.603.274,10	28.173.395,46		49.555.258,28	31.426.374,28	2.621.641,54	300.271.807,75
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.059.527.261,76	1.333.202.394,77	273.675.133,01	228.272.403,05	19.730.154,36	0,00	184.058.486,74	35.668.556,74	8.545.359,57	284.859.927,80
Empenhos de 2019 (regra nova)	1.006.603.045,00	1.011.597.981,85	4.994.936,85	159.027.786,28	6.840.019,04	147.192.830,39	129.080.342,05	10.913.690,28	19.033.753,95	-7.198.798,06
Empenhos de 2018	947.770.470,50	953.746.354,48	5.975.883,98	23.941.215,93	12.979.299,27	4.986.032,68	18.333.715,55	2.195.017,40	3.412.482,98	15.542.700,27
Empenhos de 2017	842.185.389,90	873.856.229,90	31.670.840,08	37.159.483,87	18.758.635,66	0,00	15.518.789,45	2.471.669,34	19.169.025,08	31.260.450,66
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										7.198.798,06
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII)										7.198.798,06

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial(w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXVI)	5.852.602,60	0,00	0,00	0,00	5.852.602,60
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	1.346.195,46	1.346.195,46	1.346.195,46	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	7.198.798,06	1.346.195,46	1.346.195,46	0,00	5.852.602,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	479.649.440,00	479.649.440,00	125.310.049,52	26,13
Proveniente da União	305.193.579,00	305.193.579,00	82.268.595,83	26,96
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios	174.455.861,00	174.455.861,00	43.041.453,69	24,67
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXXI + XXXI)	479.649.440,00	479.649.440,00	125.310.049,52	26,13

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.165.299,00	5.265.299,00	19.575,00	0,37	14.580,00	0,28	14.580,00	0,28	0,00
Despesas Correntes	5.165.299,00	5.265.299,00	19.575,00	0,37	14.580,00	0,28	14.580,00	0,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	437.583.292,00	458.483.292,00	156.424.930,32	34,12	107.347.578,74	23,41	99.916.418,06	21,79	0,00
Despesas Correntes	302.282.993,00	364.782.993,00	143.168.571,90	39,25	96.121.493,24	26,35	89.167.138,48	24,44	0,00
Despesas de Capital	135.300.299,00	93.700.299,00	13.256.358,42	14,15	11.226.085,50	11,98	10.749.279,58	11,47	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	12.985.582,00	12.785.582,00	3.358.634,22	26,27	656.113,94	5,13	94.757,90	0,74	0,00
Despesas Correntes	12.985.582,00	12.785.582,00	3.358.634,22	26,27	656.113,94	5,13	94.757,90	0,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	2.117.771,00	2.117.771,00	326.602,46	15,42	72.435,92	3,42	61.462,50	2,90	0,00
Despesas Correntes	2.117.771,00	2.117.771,00	326.602,46	15,42	72.435,92	3,42	61.462,50	2,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	723.140,00	923.140,00	3.105,00	0,34	3.105,00	0,34	3.105,00	0,34	0,00
Despesas Correntes	723.140,00	923.140,00	3.105,00	0,34	3.105,00	0,34	3.105,00	0,34	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

115

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	154.958,00	154.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	154.958,00	154.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXX)	72.074.937,00	72.074.937,00	21.836.672,96	30,30	21.835.232,96	30,30	16.460.250,43	22,84	0,00
Despesas Correntes	70.074.937,00	70.074.937,00	21.836.672,96	31,16	21.835.232,96	31,16	16.460.250,43	23,49	0,00
Despesas de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XI) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	530.804.979,00	551.804.979,00	181.969.519,96	32,98	129.929.046,56	23,55	116.550.573,89	21,12	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXII)	55.991.798,00	94.906.798,00	80.166.535,16	84,47	79.528.464,37	83,80	59.558.100,84	62,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.037.819.844,00	1.090.875.237,00	493.725.311,49	45,26	410.497.146,36	37,63	381.576.898,86	34,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	55.795.525,00	38.945.525,00	15.834.699,41	40,66	4.615.022,39	11,85	2.787.666,91	7,16	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.117.771,00	2.117.771,00	326.602,46	15,42	72.435,92	3,42	61.462,50	2,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	723.140,00	923.140,00	3.105,00	0,34	3.105,00	0,34	3.105,00	0,34	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	154.958,00	154.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	797.445.165,00	738.461.759,00	260.528.153,68	35,28	240.346.674,02	32,55	191.727.240,00	25,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XI)	1.950.048.201,00	1.966.385.188,00	850.584.407,20	43,26	735.062.848,06	37,38	635.714.474,11	32,33	0,00
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes: NOTA(*)	530.804.979,00	551.804.979,00	181.969.519,96	32,98	129.929.046,56	23,55	116.550.573,89	21,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.419.243.222,00	1.414.580.209,00	668.614.887,24	47,27	605.133.801,50	42,78	519.163.900,22	36,70	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MARIA REGINA SOUSA
Governadora do Estado - ID: 332457-5
CPF: 053.547.733-34

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda
CPF: 057.220.698-41

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.276.419.921,94	1.219.924.273,82
Obrigações contratuais	1.276.419.921,94	1.219.924.273,82
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	66.541.651,16	28.247.824,06	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
Contratadas (I.1)	66.541.651,16	28.247.824,06	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
18003104 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	66.541.651,16	28.247.824,06	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	66.541.651,16	28.247.824,06	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)¹	11.455.231.445,84	11.315.630.148,00	11.293.265.596,99	11.270.945.247,96	11.248.669.013,53	11.226.436.806,52	11.204.248.539,91	11.182.104.126,85	11.160.003.480,68	11.137.946.514,89	11.115.933.143,15
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	66.541.651,16	28.247.824,06	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,58	0,25	0,44	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

1. Nos 5 primeiros bimestres deve ser informado o valor da linha "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - (I) - (II)" coluna "Previsão Atualizada" do Anexo 03 RREO.

MARIA REGINA SOUSA
Governadora do Estado - ID: 332457-5
CPF: 053.547.733-34

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda
CPF: 057.220.698-41

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

116



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		14.667.519.948,00		
Previsão Atualizada		14.667.519.948,00		
Receitas Realizadas		5.433.958.891,56		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.793.111.205,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		14.667.519.948,00		
Dotação Atualizada		16.561.550.713,00		
Despesas Empenhadas		6.004.648.938,94		
Despesas Liquidadas		4.548.033.576,27		
Despesas Pagas		3.831.111.861,49		
Superávit Orçamentário		885.925.315,29		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		6.004.648.938,94		
Despesas Liquidadas		4.548.033.576,27		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		12.351.911.015,16		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		12.337.290.324,66		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		12.307.118.460,66		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		631.160.005,42		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		258.972.961,66		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		253.118.520,47		
Despesas Previdenciárias Pagas		159.517.680,44		
Resultado Previdenciário		378.041.484,95		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		127.978.939,46		
Despesas Empenhadas		533.843.844,71		
Despesas Liquidadas		533.647.956,28		
Despesas Pagas		284.344.226,49		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		-405.669.016,82		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		232.281.000,00	1.063.153.399,32	457,70
Resultado Nominal - Acima da Linha		448.233.000,00	1.032.971.675,05	230,45
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		880.251.321,00	85.601.834,89	447.077.926,41
Poder Executivo		870.763.739,59	85.535.683,82	437.688.378,33
Poder Legislativo		7.808.256,97		7.776.374,71
Poder Judiciário		453.285,59	1.630,66	451.654,93
Ministério Público		1.102.655,79	48.989,83	1.053.665,96
Defensoria Pública		123.383,06	15.530,58	107.852,48
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.017.548.700,09	44.241.951,57	306.372.256,88
Poder Executivo		930.132.650,60	43.285.668,14	275.021.286,51
Poder Legislativo		29.133.925,42	136.707,00	8.804.985,88
Poder Judiciário		44.941.759,88	215,60	17.392.780,91
Ministério Público		11.232.939,80	2.181,25	3.962.452,15
Defensoria Pública		2.107.424,39	817.179,58	1.190.751,43
TOTAL		1.897.800.021,09	129.843.786,46	753.450.183,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		944.470.774,31	25%	22,85%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		241.408.342,35	70%	50,65%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		605.133.801,50	12%	14,64%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,25		

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

MARIA REGINA SOUSA
Governadora do Estado - ID: 332457-5
CPF : 053.547.733-34

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda
CPF : 057.220.698-41

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

117

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	511.336.241,54	434.947.010,10	613.898.095,19	525.785.369,80	369.208.071,70	794.707.324,72	548.376.772,71	717.125.931,28	500.563.407,69	515.774.694,43	516.727.426,26	608.624.701,04	6.656.985.046,46	0,00
Pessoal Ativo	337.783.014,83	348.720.989,28	341.352.141,52	348.372.085,67	265.337.832,81	474.423.006,26	359.667.422,06	503.289.524,96	336.541.669,97	342.163.392,68	342.274.655,03	384.031.008,86	4.373.976.743,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	241.537.266,73	251.815.646,24	240.202.970,60	243.297.438,53	235.643.496,08	306.121.022,49	260.723.426,58	313.172.700,07	236.116.745,05	243.775.054,34	244.127.004,69	267.846.786,44	3.084.379.557,84	0,00
Obrigações Patronais	96.245.749,10	96.905.343,04	101.149.170,92	105.074.647,14	29.694.336,73	168.301.983,77	98.963.995,49	190.116.824,79	90.424.924,92	98.388.338,34	98.147.650,34	116.194.222,42	1.289.597.185,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	161.478.850,82	72.171.463,75	260.542.826,89	164.487.970,35	91.975.199,91	297.651.660,33	170.616.132,36	174.569.850,03	162.032.617,75	161.983.378,51	163.020.414,72	205.450.517,54	2.085.980.890,98	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	128.169.079,87	45.994.777,74	215.497.820,55	129.775.963,51	57.478.985,77	256.374.947,40	129.894.758,72	137.044.441,05	128.179.098,75	128.202.567,86	128.850.636,38	166.194.072,21	1.651.647.049,81	0,00
Pensões	33.309.770,95	26.176.686,01	45.045.006,34	34.712.006,84	34.496.214,14	41.276.812,93	40.721.373,64	37.535.416,98	33.853.519,00	33.780.810,65	34.169.778,34	39.266.445,25	434.323.841,17	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.074.575,89	13.954.557,07	12.003.126,78	12.925.313,78	11.895.038,98	22.632.658,13	18.073.116,17	36.789.700,93	11.542.038,43	11.106.253,70	11.015.971,41	19.119.154,14	193.131.305,41	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,12	2.476.847,46	447.081,54	521.669,54	416.385,10	34.020,49	3.896.106,24	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	162.079.195,53	72.268.333,62	261.424.994,34	165.003.121,32	92.099.192,52	297.719.072,38	170.887.680,45	131.326.050,40	93.370.911,02	162.140.914,66	163.159.078,07	206.313.253,86	1.977.791.788,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	284.529,23	96.254,43	54.310,77	181.669,28	36.398,06	61.807,95	269.498,60	289.373,05	112.870,70	157.536,15	138.663,35	862.736,30	2.545.647,87	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	315.815,48	615,44	827.846,68	338.788,72	87.594,53	5.604,10	2.049,49	17.364,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595.676,61	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	161.478.850,82	72.171.463,75	260.542.826,89	164.482.663,32	91.975.199,91	297.651.660,33	170.616.132,36	131.019.313,20	93.258.040,32	161.983.378,51	163.020.414,72	205.450.517,54	1.973.650.461,69	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	349.257.046,01	362.578.676,49	352.473.110,85	360.782.249,48	277.108.879,18	496.988.252,34	377.489.092,26	585.799.880,88	407.192.496,67	353.633.779,77	353.568.348,19	402.321.447,19	4.679.193.258,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.351.911.015,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	14.620.690,50	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	30.171.864,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	12.307.118.460,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.679.193.258,29	38,02%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.030.480.045,72	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.728.963.643,44	46,55%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.427.438.241,15	44,10%

FONTE: SIAPE-PI

Nota: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.300/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.300/64.

MARIA REGINA SOUSA
Governadora do Estado
CPF: 053.547.733-34

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda
CPF: 057.220.688-41

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 009.930/O-PI

Diário Oficial

118



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.046.722.686,49	8.394.065.234,36		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	7.260.067.283,22	6.609.789.138,91		
Empréstimos	6.951.347.651,17	6.312.653.824,90		
Internos	3.902.666.221,56	3.702.841.260,69		
Externos	3.048.681.429,61	2.609.812.564,21		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	221.545.925,60	209.961.607,56		
De Tributos	17.648.285,89	17.049.109,01		
De Contribuições Previdenciárias	189.149.378,94	179.306.064,78		
De Demais Contribuições Sociais	14.748.260,77	13.606.433,77		
Do FGTS	-	0,00		
Com Instituição Não financeira	-	-		
Demais Dívidas Contratuals ³	87.173.706,45	87.173.706,45		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	1.703.707.314,98	1.703.707.314,98		
Outras Dívidas (4)	82.948.088,29	80.568.780,47		
DEDUÇÕES (II)	3.501.633.127,13	4.466.796.032,27		
Disponibilidade de Caixa ¹	3.497.955.590,52	4.454.819.216,42		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.395.718.975,50	4.985.557.913,44		
(-) Restos a Pagar Processados	722.063.707,34	350.618.415,55		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	175.699.677,64	180.120.281,47		
Demais Haveres Financeiros	3.677.536,61	11.976.815,85		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.545.089.559,36	3.927.269.202,09		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.455.231.445,84	12.351.911.015,16		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	13.887.465,00	14.620.690,50		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	11.441.343.980,84	12.337.290.324,66		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	79,07%	68,04%		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	48,47%	31,83%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22.882.687.961,68	24.674.580.649,32		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.594.419.165,51	22.207.122.584,39		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	107.054.367,60	107.054.367,60		
PASSIVO ATUARIAL	22.456.556.155,93	22.456.556.155,93		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-		
RP NÃO-PROCESSADOS	438.180.518,90	646.709.971,81		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	11.291.825,93	11.248.998,92		

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da

"Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos.

Até o final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos"

3. Transação de Créditos - ESTADO / CEPISA

(4) RPPS PATRONAL A RECOLHER.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado-Id. 332.457-5
CPF: 053.547.733-34

Antonio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda
CPF: 057.220.698-41

James Lane Ramos de Sousa
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 009.930/O - PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.455.231.445,84	12.351.911.015,16	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	13.887.465,00	14.620.690,50	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	11.441.343.980,84	12.337.290.324,66	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <?%>	2.517.095.675,78	2.714.203.871,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <?%>	2.265.386.108,21	2.442.783.484,28	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE e controles UNIGED/GEDIP.

NOTA:

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado-Id. 332.457-5
CPF: 053.547.733-34

Antonio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda
CPF: 057.220.698-41

James Lane Ramos de Sousa
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 009.930/O - PI

Diário Oficial

120



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	15.465.393,63	15.465.393,63
Interna	110.662,68	110.662,68
Empréstimos	110.662,68	110.662,68
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	15.354.730,95	15.354.730,95
Empréstimos	15.354.730,95	15.354.730,95
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)		0,00
TOTAL (III)	15.465.393,63	15.465.393,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	12.351.911.015,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	14.620.690,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	12.337.290.324,66	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	15.465.393,63	0,13%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.973.966.451,95	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	1.776.569.806,75	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	863.610.322,73	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado-Id. 332.457-5
CPF: 053.547.733-34

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda
CPF: 057.220.698-41

James Lane Ramos de Sousa
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 009.930/O - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de maio de 2022 • Nº 103

121

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	12.351.911.015,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	12.337.290.324,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	12.307.118.460,66

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
PODER EXECUTIVO		
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.679.193.258,29	38,02
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	6.030.488.045,72	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	5.728.963.643,44	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.427.439.241,15	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	3.927.269.202,09	31,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.674.580.649,32	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.714.203.871,43	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	15.465.393,63	0,13
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.973.966.451,95	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	863.610.322,73	7,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

Of.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sílvia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br
doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.